

Anuário Brasileiro de Segurança Pública

ISSN 1983-7364 ano 7 2013



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

sumário

4	Ficha institucional
4	Ficha técnica
6	Introdução

Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Rua Mário de Alencar, nº 103
Vila Madalena · São Paulo · SP · Brasil
CEP: 05436-090
tel/fax: 55 11 3081-0925
www.forumseguranca.org.br

Parte 1 **Segurança Pública em números**

- 10** Estatísticas criminais
- 31** É possível reverter a espiral da violência
- 42** Encurtando as distâncias entre a lei e a política pública
- 43** Prevenção à violência e Agenda das Metas do Milênio e Desenvolvimento Pós-2015

- 44** Gastos com segurança pública e prisões
- 53** Quando muito é pouco!

- 54** População carcerária
- 70** O sistema penitenciário brasileiro

- 72** Efetivos das forças policiais
- 80** Efetivo e remuneração nas polícias brasileiras

- 82** Sistema socioeducativo
- 88** A distância entre o ECA e o sistema socioeducativo no Brasil

- 90** Municípios
- 102** Os municípios na segurança pública

- 104** Confiança na polícia
- 106** Respeito e (Des)Confiança na Polícia

Parte 2 **Sob Fogo Cruzado: um padrão inaceitável de atuação das polícias brasileiras**

- 110** Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros
- 118** Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial

Parte 3 **Apêndice metodológico**

- 130** Estimando a qualidade das estatísticas criminais
- 133** Fontes dos dados publicados na edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

expediente

Copyright

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ISSN

1983-7634

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente de Honra

Elizabeth Leeds

Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Roberto de Abreu

Conselho de Administração

Arthur Trindade

Eduardo Pazinato

Humberto Vianna

Jésus Trindade Barreto Jr.

José Luiz Ratton

Marcos Veloso

Renato Sérgio de Lima

Roberto Maurício Genofre

Luís Flávio Sapori

Luiz Antônio Brenner

Conselho Fiscal

Cássio Rosa

Silvia Ramos

Secretária Executiva

Samira Bueno

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2013

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima

Samira Bueno

Coordenação Institucional

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Equipe Técnica

Beatriz Rodrigues

Caio Valiengo

Laís Figueiredo

Consultoria Técnica

Cimar Alejandro Prieto Aparicio

Túlio Khan

Assessoria de Comunicação

Letra Certa Estratégia e Tática em Comunicação

Jander Ramon

Raphael Ferrari

Daniel Lopes

Textos

Arthur Trindade Maranhão Costa

Daniel Cerqueira

Edinilsa Ramos de Souza

Eduardo Pazinato

Liana de Paula

Ligia Rechenberg

Luciana Guimarães

Luís Flávio Sapori

Maria Cecília de Souza Minayo

Rafael Alcadipani

Renato Sérgio de Lima

Robert Muggah

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Samira Bueno

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária Executiva

Samira Bueno

Coordenação Institucional

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Hilda Soares Mancuso

Gabriela Yamada

Marianni Costa

Equipe Técnica

Beatriz Rodrigues

Caio Valiengo

Laís Figueiredo

Agradecimentos

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou Defesa Social

Gestores Estaduais do SINESP

Rafael Rodrigues (SENASP/MJ)

Mirella Soares Diniz

Luciana Gross Cunha (Direito GV/SP)

Edição de arte

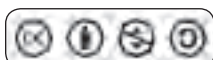
URBANIA (11) 3828-3991

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.



Apoio/Parceiros da Edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Open Society Foundations

Fundação Ford

Centro de Pesquisas Jurídicas
Aplicadas da Direito GV/SP

Secretaria Nacional de Segurança
Pública/MJ

introdução

Em meio à comemoração dos 25 anos da Constituição Federal de 1988, no momento em que os governos e as polícias estão administrando as demandas geradas pelas manifestações sociais que tomaram as ruas desde junho deste ano e, ainda, no contexto da definição dos contornos da disputa eleitoral de 2014, segurança pública continua sendo um tema tabu no Brasil.

E, nesse contexto, os dados publicados na edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública reforçam a sensação de que vivemos em uma sociedade fraturada e com medo; aflita diante da possibilidade cotidiana de ser vítima e refém do crime e da violência.

Não bastasse isso, os dados também indicam que o nosso sistema de segurança é ineficiente, paga mal aos policiais e convive com padrões operacionais inaceitáveis de letalidade e vitimização policial, com baixas taxas de esclarecimentos de delitos e precárias condições de encarceramento. Não conseguimos oferecer serviços de qualidade, reduzir a insegurança e aumentar a confiança da população nas instituições.

No plano da gestão, paradoxalmente, várias iniciativas têm sido tentadas: sistemas de informação, integração das polícias estaduais, modernização tecnológica, mudança no currículo de ensino policial, entre outras. A própria institucionalização do SINESPJC, que alimenta a seção de estatísticas criminais do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, é uma iniciativa importante e que merece ser fortalecida.

Porém, a história recente da segurança pública tem sido marcada por mudanças incompletas. Ganhos incrementais nas políticas públicas tendem a perder força, na medida em que não são capazes,

sozinhos, de modificar culturas organizacionais anacrônicas.

As instituições policiais não experimentaram reformas significativas nas suas estruturas. Faz anos que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública destaca que o Congresso tem dificuldades para fazer avançar uma agenda de reformas imposta pela Constituição de 1988 e até hoje possui diversos artigos sem a devida regulação, abrindo margem para enormes zonas de sombra e insegurança jurídica.

Para a Segurança Pública, o efeito dessa postura pode ser constatado na não regulamentação do art. 23 da CF, que trata das atribuições concorrentes entre os entes, ou do parágrafo sétimo, do artigo 144, que dispõe sobre as atribuições das instituições encarregadas em prover segurança e ordem pública. O próprio projeto de Lei que cria e regulamenta o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, que no início deste ano tinha chances de ser votado, teve sua tramitação obstruída na discussão sobre competências de cada ator institucional envolvido.

Isso significa que resultados de longo prazo só poderão ser obtidos mediante reformas estruturais que enfrentem alguns temas sensíveis, tais como: a distribuição e a articulação de competências entre União, Estados e Municípios e a criação de mecanismos efetivos de cooperação entre eles e demais Poderes; a reforma do modelo policial estabelecido pela Constituição; e o estabelecimento de requisitos mínimos nacionais para as instituições de segurança pública no que diz respeito à formação dos profissionais, transparência e prestação de contas, uso da força e controle externo.

Trata-se de uma agenda que associa mudanças incrementais e de práticas de gestão com

alterações na arquitetura institucional e legal que regula o setor no Brasil. Sem que essas duas dimensões sejam simultaneamente enfrentadas, a perspectiva é de manutenção de uma perversa realidade.

Para esta edição do Anuário, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com apoio da Open Society Foundations, produziu um amplo levantamento sobre letalidade e vitimização na ação policial no Brasil e suas consequências para as políticas de segurança pública. Trata-se de um tema sensível para as polícias brasileiras, que muitas vezes veem aqueles que buscam discuti-lo com forte desconforto e desconfiança.

Todavia, como destacam Samira Bueno, Daniel Cerqueira e Renato Sérgio de Lima no texto que apresenta e analisa os dados sobre letalidade policial, é importante deixar explícito que, ao buscar esses dados, o FBSP não se coloca contra as polícias. Pelo contrário, na verdade o que se pretende é discutir padrões operacionais das polícias e demonstrar que, se não avançarmos na agenda acima citada, tais organizações mais perderão do que ganharão em manterem taxas elevadas de mortes em suas intervenções. No Brasil, os policiais estão matando e morrendo num proporção em muito superior a qualquer métrica ou padrão internacional.

Ainda de acordo com o texto mencionado, o debate aqui proposto não é ideológico e visa, sobretudo, fortalecer as polícias enquanto instituições que valorizam o respeito ao primado da Lei, a qual, no Brasil, não autoriza o Estado a matar e é, pelo Artigo 5º da Constituição Federal, estruturado na defesa e garantia de direitos da população. Uma polícia forte é uma polícia que respeita e defende a sociedade; uma polícia que gera confiança e não temor.

Isso porque só desta forma é que conseguiremos fazer frente aos dilemas impostos pela multiplicidade de conflitos sociais que o mundo contemporâneo nos impõe: prevenção da violência, criminalidade urbana, organizações criminosas, controle de distúrbios, manutenção da ordem pública, contenção de grupos violentos, mediação e administração de conflitos, entre outros. A pauta de temas e esferas que exigem a intervenção das polícias é ampla e, portanto,

falar de padrões operacionais, letalidade e vitimização na ação policial é falar da importância destas instituições para pensarmos as respostas públicas para os dilemas do modelo de democracia e desenvolvimento do Brasil atual.

Não podemos acreditar em uma sociedade sem polícias, mas podemos apostar que tais instituições sejam eixos estratégicos e de indução de um modelo de desenvolvimento social, econômico e cultural baseado no respeito e na paz. Ao compilar dados sobre letalidade e vitimização na ação das polícias, o FBSP redobra tal aposta e investe na transparência, na prestação de contas e no controle como instrumentos de fortalecimento destas organizações.

Por fim, ao chamar atenção para o investimento em transparência, prestação de contas e no controle como instrumentos de fortalecimento das políticas de segurança pública, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública destaca que a edição 2013 do Anuário compila dados de mais de 35 fontes diferentes de informação. Trata-se de um esforço de compilar registros existentes, associá-los de modo tecnicamente rigoroso e politicamente isento, de modo a garantir que a população tenha acesso a conhecimento qualificado sobre os rumos e sentidos da segurança pública no Brasil.

Esforço esse que parte do princípio de que, para além da publicação regular de dados e do seu uso na modernização da gestão da área, a informação tem um papel estratégico no ciclo das políticas públicas e a participação da sociedade civil no processo de sua produção e análise oferece credibilidade e ganhos políticos e sociais que não seriam alcançados quando tratados exclusivamente por quaisquer dos atores institucionais envolvidos com o setor no país.

O objetivo principal do Anuário é, portanto, o de construir pontes entre diferentes atores institucionais, mesmo que alguns deles estejam investindo grandes e louváveis esforços de estruturação de seus próprios sistemas de informação e divulgação, como é o caso da SENASP/MJ, responsável pela implantação do SINESP. Nessa direção, um dado só se transforma em informação se analisado e, deste modo, o FBSP busca dar sua contribuição para aumentar a eficiência das políticas de segurança pública no país.

Renato Sérgio de Lima

Samira Bueno

Coordenadores Gerais da 7ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública



parte 1

Segurança Pública em números

estatísticas criminais

registros policiais

TABELA 01 · Cobertura e alimentação do SINESPJC-PC

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Unidades da Federação	2011	2012
Grupo 1			
	Acre ⁽²⁾	97%	100%
	Alagoas	92%	100%
	Amazonas ⁽²⁾	83%	82%
	Bahia ⁽²⁾	84%	75%
	Ceará ⁽²⁾	98%	100%
	Distrito Federal	100%	98%
	Espírito Santo ⁽²⁾	91%	71%
	Goiás	80%	77%
	Mato Grosso	95%	91%
	Mato Grosso do Sul	92%	83%
	Minas Gerais	94%	100%
	Pará	55%	100%
	Paraíba	88%	85%
	Paraná ⁽²⁾	100%	100%
	Pernambuco	97%	95%
	Rio de Janeiro	98%	100%
	Rio Grande do Sul ⁽²⁾	100%	100%
	São Paulo ⁽²⁾	58%	85%
	Sergipe	91%	90%
Grupo 2			
	Maranhão	92%	100%
	Piauí	96%	100%
	Rondônia	94%	86%
	Roraima	100%	100%
	Santa Catarina	100%	100%
	Tocantins	100%	100%
Grupo 3			
	Rio Grande do Norte ⁽²⁾	19%	33%
Grupo 4			
	Amapá	24%	32%

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(2) Gestores estaduais encaminharam dados adicionais e retificações via planilha eletrônica.

Nota: O percentual de cobertura é calculado de acordo com o total de áreas cobertas pelas unidades policiais do Estado, e não a partir do total de unidades policiais existentes no Estado. Unidades especializadas, por exemplo, as Delegacias Especializadas de Homicídio, podem atuar em mais de 01 (um) município e, portanto, podem ter sua identificação contabilizada mais de uma vez pelo SINESPJC. Dessa forma, é possível contabilizar o total de ocorrências registradas em relação a cada município.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

Data de extração das coberturas: 02/11/2013.



TABELA 02 · Crimes letais intencionais ⁽¹⁾, por tipo
 Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Homicídio doloso					Latrocínio				
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾			Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	Variação (%)	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	Variação (%)
	Brasil	45.149	47.094	23,5	24,3	3,4	1.636	1.803	0,9	0,9	9,3
Grupo 1											
	Acre ⁽⁵⁾	137	173	18,4	22,8	24,2	11	10	1,5	1,3	-10,6
	Alagoas	2.342	2.048	74,5	64,5	-13,6	36	94	1,1	3,0	159,3
	Amazonas	1.033	1.012	29,2	28,2	-3,5	43	40	1,2	1,1	-8,3
	Bahia	5.431	5.462	38,5	38,5	0,0	144	164	1,0	1,2	13,3
	Ceará	2.623	3.492	30,7	40,6	32,0	76	101	0,9	1,2	31,7
	Distrito Federal	704	787	27,0	29,7	10,2	44	47	1,7	1,8	5,3
	Espírito Santo	1.457	985	41,1	27,5	-33,0	22	9	0,6	0,3	-59,4
	Goiás	998	1.297	16,4	21,1	28,4	45	37	0,7	0,6	-18,8
	Mato Grosso	944	933	30,7	29,9	-2,4	49	40	1,6	1,3	-19,4
	Mato Grosso do Sul	433	374	17,5	14,9	-14,6	19	14	0,8	0,6	-27,1
	Minas Gerais	3.630	3.924	18,4	19,8	7,4	90	128	0,5	0,6	41,3
	Pará	2.914	3.051	37,9	39,0	2,9	140	132	1,8	1,7	-7,3
	Paraíba	1.633	1.476	43,1	38,7	-10,1	27	21	0,7	0,6	-22,7
	Paraná ⁽⁶⁾	3.085	3.135	29,3	29,6	1,0	88	111	0,8	1,0	25,4
	Pernambuco	3.251	3.063	36,7	34,3	-6,5	78	84	0,9	0,9	6,9
	Rio de Janeiro	4.009	3.814	24,9	23,5	-5,6	116	134	0,7	0,8	14,7
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	1.717	1.987	16,0	18,4	15,3	82	90	0,8	0,8	9,4
	São Paulo	4.193	4.836	10,1	11,5	14,5	316	344	0,8	0,8	8,0
	Sergipe	671	803	32,1	38,0	18,5	24	36	1,1	1,7	48,5
Grupo 2											
	Maranhão	1.229	1.458	18,5	21,7	17,4	98	54	1,5	0,8	-45,5
	Piauí	341	479	10,9	15,2	39,6	4	20	0,1	0,6	396,8
	Rondônia	399	400	25,3	25,2	-0,6	12	14	0,8	0,9	15,7
	Roraima	54	62	11,7	13,2	12,5	1	4	0,2	0,9	292,0
	Santa Catarina	741	721	11,7	11,3	-3,7	38	55	0,6	0,9	43,2
	Tocantins	256	296	18,3	20,9	14,3	16	8	1,1	0,6	-50,6
Grupo 3											
	Rio Grande do Norte	901	957	28,2	29,6	5,2	17	9	0,5	0,3	-47,5
Grupo 4											
	Amapá	23	69	3,4	9,9	193,9	-	3	-	0,4	300,0

Continua

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
 (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).
 (3) Por 100 mil habitantes.
 (4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.
 (5) Os dados de homicídio doloso para 2011 no AC incluem também lesão corporal seguida de morte.
 (6) Os dados de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte no PR foram informados a partir do número de vítimas, e a capitulação do crime é oriunda dos inquéritos das Polícias Civil e Militar.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Lesão corporal seguida de morte				
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	Variação (%)
	Brasil	1.299	1.165	0,7	0,6	-11,1
Grupo 1						
	Acre ⁽⁵⁾	-	1	-	-	-
	Alagoas	21	25	0,7	0,8	18,2
	Amazonas	20	24	0,6	0,7	18,2
	Bahia	212	138	1,5	1,0	-35,3
	Ceará	63	64	0,7	0,7	0,7
	Distrito Federal	13	5	0,5	0,6	13,7
	Espírito Santo	4	11	0,1	0,3	172,6
	Goiás	6	6	0,1	0,1	-1,2
	Mato Grosso	22	59	0,7	1,9	164,8
	Mato Grosso do Sul	7	16	0,3	0,6	126,1
	Minas Gerais	60	73	0,3	0,4	20,9
	Pará	44	50	0,6	0,6	11,7
	Paraíba	7	4	0,2	0,1	-43,2
	Paraná ⁽⁶⁾	155	77	1,5	0,7	-50,3
	Pernambuco	49	82	0,6	0,9	66,1
	Rio de Janeiro	39	22	0,2	0,1	-44,0
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	81	56	0,8	0,5	-31,1
	São Paulo
	Sergipe	13	6	0,6	0,3	-54,3
Grupo 2						
	Maranhão	218	102	3,3	1,5	-53,7
	Piauí	4	18	0,1	0,6	347,1
	Rondônia	4	8	0,3	0,5	98,3
	Roraima	5	4	1,1	0,9	-21,6
	Santa Catarina	97	76	1,5	1,2	-22,5
	Tocantins	5	4	0,4	0,3	-20,9
Grupo 3						
	Rio Grande do Norte	150	233	4,7	7,2	53,9
Grupo 4						
	Amapá	-	1	-	0,1	-

Conclusão

(7) Os dados de homicídio doloso para 2011 e 2012 no RS incluem também homicídios culposos, que não os de trânsito. No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 03 · Crimes violentos letais intencionais ⁽¹⁾, por tipo
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	CVLI - Crimes violentos letais intencionais ⁽³⁾				
		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		
		2011 ⁽⁵⁾	2012	2011 ⁽⁵⁾	2012	Variação (%)
	Brasil	48.084	50.062	25,0	25,8	3,3
Grupo 1						
	Acre	148	184	19,8	24,2	22,3
	Alagoas	2.399	2.167	76,3	68,5	-10,2
	Amazonas	1.096	1.076	31,0	30,0	-3,3
	Bahia	5.787	5.764	41,0	40,7	-0,9
	Ceará	2.762	3.657	32,4	42,5	31,2
	Distrito Federal	761	839	29,2	32,1	9,9
	Espírito Santo	1.483	1.005	41,8	28,1	-32,8
	Goiás	1.049	1.340	17,3	21,8	26,2
	Mato Grosso	1.015	1.032	33,0	33,1	0,4
	Mato Grosso do Sul	459	404	18,5	16,1	-13,0
	Minas Gerais	3.780	4.125	19,2	20,8	8,4
	Pará	1.191	3.491	15,5	44,6	188,1
	Paraíba	1.667	1.501	44,0	39,3	-10,5
	Paraná ⁽⁶⁾	3.328	3.323	31,7	31,4	-0,8
	Pernambuco	3.378	3.229	38,1	36,2	-5,1
	Rio de Janeiro	4.164	3.970	25,8	24,5	-5,4
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	1.880	2.133	17,5	19,8	13,1
	São Paulo	4.509	5.180	10,8	12,4	14,0
	Sergipe	708	845	33,9	40,0	18,2
Grupo 2						
	Maranhão	1.545	1.614	23,2	24,0	3,4
	Piauí	349	517	11,1	16,4	47,2
	Rondônia	415	422	26,3	26,5	0,8
	Roraima	60	70	13,0	14,9	14,3
	Santa Catarina	876	852	13,9	13,3	-3,7
	Tocantins	277	308	19,8	21,7	9,9
Grupo 3						
	Rio Grande do Norte	1.068	1.199	33,4	37,1	11,2
Grupo 4						
	Amapá	23	73	3,4	10,4	210,9

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) A categoria "Crimes Violentos Letais Intencionais" agrega as ocorrências de Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte.

(4) Por 100 mil habitantes.

(5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(6) Os dados de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte para 2011 e 2012 no PR foram informados a partir do número de vítimas, e a capitulação do crime é oriunda dos inquéritos das Polícias Civil e Militar.

(7) No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 04 · Outros crimes letais, por tipo⁽¹⁾
 Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Homicídio culposo de trânsito				Mortes acidentais no trânsito (exceto homicídio culposo)				Outras mortes acidentais (exceto homicídio culposo)			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil	20.631	19.368	10,7	10,0
Grupo 1													
	Acre	110	108	14,7	14,2	59	29	7,9	3,8	47	55	6,3	7,2
	Alagoas	286	237	9,1	7,5	32	447	1,0	14,1	220	139	7,0	4,4
	Amazonas	278	255	7,9	7,1	48	10	1,4	0,3	47	65	1,3	1,8
	Bahia	1.148	977	8,1	6,9	655	493	4,6	3,5	289	...	2,1	...
	Ceará	889	1.019	10,4	11,8	...	334	...	3,9	25	26	0,3	0,3
	Distrito Federal	347	290	13,3	10,9	82	33	3,1	1,2	142	160	5,4	6,0
	Espírito Santo	445	206	12,5	5,8	97	98	2,7	2,7	168	150	4,7	4,2
	Goiás	818	608	13,5	9,9	154	127	2,5	2,1	96	76	1,6	1,2
	Mato Grosso	465	455	15,1	14,6	158	167	5,1	5,4	99	85	3,2	2,7
	Mato Grosso do Sul	354	293	14,3	11,7	28	16	1,1	0,6	1	2	0,0	0,1
	Minas Gerais	3	-	-	-	2.013	2.353	10,2	11,9	-	67	-	0,3
	Pará	205	154	2,7	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	353	279	9,3	7,3	159	109	4,2	2,9	67	42	1,8	1,1
	Paraná ^{(7) (8) (9)}	2.336	2.555	22,2	24,2	69	59	0,7	0,6
	Pernambuco	11	11	0,1	0,1	5	2.073	0,1	23,2	246	714	2,8	8,0
	Rio de Janeiro	2.118	1.965	13,1	12,1	76	109	0,5	0,7	499	421	3,1	2,6
	Rio Grande do Sul ⁽¹⁰⁾	1.831	1.854	17,1	17,2	-	-	-	-	150	146	1,4	1,4
	São Paulo	4.779	4.627	11,5	11,0
	Sergipe	330	419	15,8	19,8	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo 2													
	Maranhão	1.208	634	18,2	9,4	57	322	0,9	4,8	2	27	0,0	0,4
	Piauí	302	458	9,6	14,5	37	228	1,2	7,2	3	12	0,1	0,4
	Rondônia	262	210	16,6	13,2	110	117	7,0	7,4	49	38	3,1	2,4
	Roraima	21	64	4,6	13,6	29	90	6,3	19,2	1	1	0,2	0,2
	Santa Catarina	956	1.133	15,1	17,7	335	415	5,3	6,5	138	118	2,2	1,8
	Tocantins	153	170	10,9	12,0	241	215	17,2	15,2	32	36	2,3	2,5
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	230	188	7,2	5,8	17	32	0,5	1,0	21	8	0,7	0,2
Grupo 4													
	Amapá	36	40	5,3	5,7	-	2	-	0,3	3	7	0,4	1,0

Continua

TABELA 04 · Outros crimes letais, por tipo⁽¹⁾
 Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Outros crimes resultantes em morte ⁽⁵⁾				Outros homicídios culposos				Suicídio ⁽⁶⁾			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil	1.660	1.765	0,9	0,9
Grupo 1													
	Acre	-	3	-	0,4	13	3	1,7	0,4	27	36	3,6	4,7
	Alagoas	-	7	-	0,2	19	15	0,6	0,5	113	107	3,6	3,4
	Amazonas	20	12	0,6	0,3	26	32	0,7	0,9	38	53	1,1	1,5
	Bahia	29	33	0,2	0,2	43	68	0,3	0,5	412	394	2,9	2,8
	Ceará	...	146	...	1,7	81	143	0,9	1,7	458	455	5,4	5,3
	Distrito Federal	10	-	0,4	-	9	23	0,3	0,9	96	122	3,7	4,6
	Espírito Santo	10	9	0,3	0,3	55	42	1,6	1,2	101	88	2,8	2,5
	Goiás	10	9	0,2	0,1	61	38	1,0	0,6	95	96	1,6	1,6
	Mato Grosso	19	36	0,6	1,2	21	41	0,7	1,3	152	172	4,9	5,5
	Mato Grosso do Sul	5	5	0,2	0,2	20	13	0,8	0,5	111	112	4,5	4,5
	Minas Gerais	18	34	0,1	0,2	-	7	-	0,0	1.094	1.217	5,5	6,1
	Pará	-	-	-	-	2	-	0,0	-	49	67	0,6	0,9
	Paraíba	6	1	0,2	0,0	19	10	0,5	0,3	78	87	2,1	2,3
	Paraná ^{(7) (8) (9)}	21	16	0,2	0,2	253	257	2,4	2,4	422	333	4,0	3,1
	Pernambuco	11	2	0,1	0,0	28	21	0,3	0,2	310	409	3,5	4,6
	Rio de Janeiro	155	141	1,0	0,9	258	304	1,6	1,9	313	310	1,9	1,9
	Rio Grande do Sul ⁽¹⁰⁾	60	68	0,6	0,6	...	55	...	0,5	858	1.001	8,0	9,3
	São Paulo	360	304	0,9	0,7
	Sergipe	-	-	-	-	36	23	1,7	1,1	32	25	1,5	1,2
Grupo 2													
	Maranhão	16	4	0,2	0,1	174	132	2,6	2,0	114	102	1,7	1,5
	Piauí	1	-	0,0	-	21	27	0,7	0,9	44	70	1,4	2,2
	Rondônia	4	14	0,3	0,9	11	6	0,7	0,4	65	55	4,1	3,5
	Roraima	2	-	0,4	-	5	7	1,1	1,5	14	25	3,0	5,3
	Santa Catarina	40	58	0,6	0,9	120	130	1,9	2,0	671	644	10,6	10,1
	Tocantins	-	2	-	0,1	10	7	0,7	0,5	39	53	2,8	3,7
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	14	18	0,4	0,6	15	35	0,5	1,1	141	206	4,4	6,4
Grupo 4													
	Amapá	-	-	-	-	2	3	0,3	0,4	-	4	-	0,6

Continua

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Mortes a esclarecer			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil
Grupo 1					
	Acre	12	14	1,6	1,8
	Alagoas	34	-	1,1	-
	Amazonas	76	26	2,1	0,7
	Bahia	480	446	3,4	3,1
	Ceará	569	882	6,7	10,2
	Distrito Federal	52	24	2,0	0,9
	Espírito Santo	415	259	11,7	7,2
	Goiás	523	474	8,6	7,7
	Mato Grosso	277	298	9,0	9,6
	Mato Grosso do Sul	462	410	18,6	16,4
	Minas Gerais	2.323	3.780	11,8	19,0
	Pará	-	-	-	-
	Paraíba	31	42	0,8	1,1
	Paraná ⁽⁷⁾⁽⁸⁾⁽⁹⁾	-	-	-	-
	Pernambuco	1.271	736	14,3	8,2
	Rio de Janeiro	2.456	3.619	15,2	22,3
	Rio Grande do Sul ⁽¹⁰⁾	1.148	1.098	10,7	10,2
	São Paulo
	Sergipe	456	500	21,8	23,7
Grupo 2					
	Maranhão	6	81	0,1	1,2
	Piauí	44	87	1,4	2,8
	Rondônia	200	192	12,7	12,1
	Roraima	107	53	23,3	11,3
	Santa Catarina	993	1.124	15,7	17,6
	Tocantins	144	123	10,3	8,7
Grupo 3					
	Rio Grande do Norte	89	240	2,8	7,4
Grupo 4					
	Amapá	-	5	-	0,7

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(5) Outros Crimes Resultantes em Morte incluem: abandono de incapaz com resultado morte; maus tratos com resultado morte e; estupro com resultado morte.

(6) O crime Suicídio está agregado nas formas tentada e consumada.

(7) Os dados de homicídio culposo de trânsito no PR foram informados a partir do número de vítimas, e a capitulação do crime é oriunda dos inquéritos das Polícias Civil e Militar.

(8) O PR conta com um sistema de reprocessamento das ocorrências de morte onde todas as mortes a apurar são esclarecidas e devidamente tipificadas.

(9) Para as demais categorias, os totais de ocorrências registradas no PR referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado).

(10) Os dados de homicídio culposo de trânsito no RS foram obtidos junto ao DETRAN/RS. As demais categorias contêm os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 05 · Crimes violentos não letais contra o patrimônio (1), por tipo
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Roubo a instituição financeira				Roubo de carga				Roubo de veículo			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁵⁾	
		2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012
		2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012
	Brasil	1.574	1.749	12.124	13.614	171.670	193.306	89,2	99,7
Grupo 1													
	Acre ⁽⁷⁾	12	17	1,6	2,2	-	-	-	-	253	291	148,4	154,5
	Alagoas	30	61	1,0	1,9	81	62	2,6	2,0	1.647	2.366	332,2	425,6
	Amazonas	64	47	1,8	1,3	60	16	1,7	0,4	6.499	4.746	1101,9	737,1
	Bahia	135	104	1,0	0,7	215	282	1,5	2,0	10.510	12.540	406,5	435,8
	Ceará	143	247	1,7	2,9	3.744	6.359	192,2	293,6
	Distrito Federal	-	1	-	0,0	10	14	0,4	0,5	2.769	4.120	207,9	289,9
	Espírito Santo	22	6	0,6	0,2	37	33	1,0	0,9	2.992	2.351	218,7	158,6
	Goiás	31	17	0,5	0,3	106	156	1,7	2,5	4.166	3.349	155,5	114,3
	Mato Grosso	52	41	1,7	1,3	8	25	0,3	0,8	2.176	2.512	166,9	175,7
	Mato Grosso do Sul	8	7	0,3	0,3	4	2	0,2	0,1	407	371	38,2	32,1
	Minas Gerais	197	238	1,0	1,2	713	1.020	3,6	5,1	4.065	4.896	53,1	59,0
	Pará	43	-	0,6	-	38	93	0,5	1,2	1.306	...	117,7	...
	Paraíba	45	41	1,2	1,1	5	13	0,1	0,3	501	451	63,1	51,3
	Paraná ⁽⁸⁾	366	475	3,5	4,5	6.441	6.793	115,9	114,1
	Pernambuco	36	34	0,4	0,4	187	178	2,1	2,0	7.010	6.972	351,1	316,5
	Rio de Janeiro	50	50	0,3	0,3	3.073	3.612	19,1	22,3	18.773	21.975	387,5	421,5
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	30	47	0,3	0,4	226	269	2,1	2,5	10.966	11.983	213,0	217,3
	São Paulo	252	222	0,6	0,5	6.958	7.342	16,7	17,5	79.190	87.228	360,5	374,6
	Sergipe	14	34	0,7	1,6	12	7	0,6	0,3	845	1.201	175,9	226,5
Grupo 2													
	Maranhão	20	116	0,3	1,7	31	39	0,5	0,6	1.085	1.492	115,1	138,2
	Piauí	6	6	0,2	0,2	3	3	0,1	0,1	717	1.131	106,8	148,7
	Rondônia	14	25	0,9	1,6	4	4	0,3	0,3	884	818	139,3	116,8
	Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	60	78	43,1	51,2
	Santa Catarina	98	69	1,6	1,1	131	177	2,1	2,8	2.159	2.791	58,7	70,8
	Tocantins	25	34	1,8	2,4	11	17	0,8	1,2	118	144	27,0	29,9
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	2	3	0,1	0,1	1	7	0,0	0,2	626	3.359	77,5	378,2
Grupo 4													
	Amapá	3	2	0,4	0,3	-	-	-	-	11	5	8,4	3,5

Continua

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) No total de roubos, estão incluídas as seguintes ocorrências: outros roubos, roubo a instituição financeira, roubo a ou de veículo de transporte de valores (carro-forte), roubo a transeunte, roubo com restrição de liberdade da vítima, roubo de carga, roubo de Veículo, roubo em estabelecimento comercial ou de serviços, roubo em residência, roubo em transporte coletivo.

(4) Por 100 mil habitantes.

(5) A taxa de roubo de veículos foi calculada a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2011 e dezembro/2012.

(6) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Roubo (outros)				Roubo (total) ⁽³⁾			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾	
		2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012
	Brasil	463.921	454.099	985.983
Grupo 1									
	Acre ⁽⁷⁾	2.370	2.616	317,5	344,8	2.623	...	351,4	...
	Alagoas	2.648	2.620	84,2	82,8	9.568	...	304,4	...
	Amazonas	3.089	8.535	87,3	237,7	36.741	...	1.038,4	...
	Bahia	9.192	4.758	65,2	33,6	45.710	...	324,2	...
	Ceará
	Distrito Federal	841	2.092	32,2	79,0	24.440	...	936,4	...
	Espírito Santo	967	661	27,3	18,5	11.104	...	313,0	...
	Goiás	3.410	3.368	56,1	54,7	20.448	...	336,3	...
	Mato Grosso	1.828	1.174	59,4	37,7	12.523	...	407,1	...
	Mato Grosso do Sul	822	306	33,2	12,2	3.926	...	158,5	...
	Minas Gerais	14.731	17.353	74,7	87,4	55.656	...	282,1	...
	Pará	3.500	3	45,5	0,0	204.540	...	2.660,3	...
	Paraíba	349	373	9,2	9,8	5.147	...	135,8	...
	Paraná ⁽⁸⁾	10.746	11.220	102,2	106,1	59.418	...	565,2	...
	Pernambuco	7.119	6.615	80,3	74,1	55.792	...	629,4	...
	Rio de Janeiro	17.609	16.782	109,3	103,4	106.572	...	661,4	...
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	4.831	4.810	45,0	44,7	54.056	...	503,6	...
	São Paulo	235.523	237.808	566,3	567,5	321.894	...	774,0	...
	Sergipe	5.893	7.070	282,0	334,9	8.697	...	416,2	...
Grupo 2									
	Maranhão	20.545	8.554	309,1	127,4	23.927	...	360,0	...
	Piauí	7.449	10.785	237,2	341,2
	Rondônia	1.352	1.014	85,8	63,8	7.033	...	446,1	...
	Roraima	1.502	701	326,4	149,3
	Santa Catarina	2.863	2.253	45,3	35,3	14.590	...	231,0	...
	Tocantins	382	528	27,3	37,2	1.768	...	126,2	...
Grupo 3									
	Rio Grande do Norte	7.588	9.065	237,2	280,8
Grupo 4									
	Amapá	31	92	4,5	13,2	886	...	129,5	...

Conclusão

(7) Os dados de roubo a instituição financeira para os anos de 2011 e 2012 no AC incluem roubos em bancos, casas lotéricas e caixas eletrônicos. Todos os dados de roubos referem-se somente à capital do estado.

(8) Os totais de ocorrências registradas no PR referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado).

(9) No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 06 · Leis especiais ⁽¹⁾, por tipo
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Entorpecentes - Tráfico				Entorpecentes - Posse e Uso				Porte ilegal de arma de fogo			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil	106.303	123.605	55,3	63,7	100.269	109.124	52,1	56,3	42.686	43.781	22,2	22,6
Grupo 1													
	Acre ⁽⁵⁾	338	362	45,3	47,7	104	-	13,9	-	89	129	11,9	17,0
	Alagoas	645	743	20,5	23,5	171	160	5,4	5,1	830	988	26,4	31,2
	Amazonas	1.324	2.160	37,4	60,2	1.614	1.917	45,6	53,4	921	792	26,0	22,1
	Bahia	4.651	4.349	33,0	30,7	4.186	3.460	29,7	24,4	2.369	1.976	16,8	13,9
	Ceará	3.724	2.841	43,7	33,0
	Distrito Federal	2.072	1.934	79,4	73,0	4.185	4.214	160,3	159,1	1.298	1.499	49,7	56,6
	Espírito Santo	2.312	1.686	65,2	47,1	1.782	1.599	50,2	44,7	1.360	893	38,3	25,0
	Goiás	1.881	1.761	30,9	28,6	2.419	2.002	39,8	32,5	1.026	1.095	16,9	17,8
	Mato Grosso	1.282	2.337	41,7	75,0	1.305	3.749	42,4	120,3	1.251	1.028	40,7	33,0
	Mato Grosso do Sul	1.594	1.658	64,3	66,2	1.228	1.321	49,6	52,7	679	671	27,4	26,8
	Minas Gerais	20.730	24.272	105,1	122,2	21.631	22.783	109,6	114,7	3.791	4.939	19,2	24,9
	Pará	590	3.691	7,7	47,2	1.719	1.661	22,4	21,2	489	1.166	6,4	14,9
	Paraíba	574	546	15,1	14,3	273	235	7,2	6,2	925	925	24,4	24,2
	Paraná ⁽⁶⁾	5.450	6.136	51,8	58,0	6.842	7.194	65,1	68,0	5.963	5.493	56,7	51,9
	Pernambuco	4.157	4.359	46,9	48,8	2.481	2.331	28,0	26,1	2.251	2.179	25,4	24,4
	Rio de Janeiro	4.618	6.114	28,7	37,7	6.210	7.909	38,5	48,7	3.667	3.732	22,8	23,0
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	8.551	9.150	79,7	85,0	11.054	12.785	103,0	118,7	2.412	2.396	22,5	22,2
	São Paulo	35.584	41.115	85,6	98,1	26.126	28.429	62,8	67,8	6.624	6.967	15,9	16,6
	Sergipe	14	167	0,7	7,9	66	122	3,2	5,8	51	250	2,4	11,8
Grupo 2													
	Maranhão	523	811	7,9	12,1	242	289	3,6	4,3	458	658	6,9	9,8
	Piauí	394	472	12,5	14,9	255	271	8,1	8,6	258	610	8,2	19,3
	Rondônia	1.335	783	84,7	49,2	1.538	1.071	97,6	67,4	637	550	40,4	34,6
	Roraima	79	101	17,2	21,5	92	69	20,0	14,7	248	33	53,9	7,0
	Santa Catarina	...	4.458	...	69,8	4.298	4.619	68,0	72,4	3.103	3.237	49,1	50,7
	Tocantins	410	488	29,3	34,4	312	395	22,3	27,9	370	343	26,4	24,2
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	237	337	7,4	10,4	130	184	4,1	5,7	177	364	5,5	11,3
Grupo 4													
	Amapá	62	90	9,1	12,9	9	31	1,3	4,4	13	40	1,9	5,7

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(5) Os dados de ocorrências com entorpecentes e porte ilegal de arma de fogo para os anos de 2011 e 2012 no AC referem-se somente à capital do estado.

(6) Os totais de ocorrências registradas no PR referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado).

(7) No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 07 · Crimes contra a liberdade sexual ⁽¹⁾, por tipo
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Estupro ⁽³⁾				Tentativa de estupro ⁽⁴⁾			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁵⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁵⁾	
		2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012	2011 ⁽⁶⁾	2012
	Brasil	43.869	51.101	22,8	26,3	4.156	4.135	2,2	2,1
Grupo 1									
	Acre ⁽⁷⁾	225	256	30,1	33,7	57	54	7,6	7,1
	Alagoas	387	458	12,3	14,5	39	59	1,2	1,9
	Amazonas	1.058	988	29,9	27,5	240	297	6,8	8,3
	Bahia	2.068	2.511	14,7	17,7	288	20	2,0	0,1
	Ceará	1.331	1.483	15,6	17,2	1	147	0,0	1,7
	Distrito Federal	735	864	28,2	32,6	81	89	3,1	3,4
	Espírito Santo	694	589	19,6	16,5	67	53	1,9	1,5
	Goiás	1.222	1.353	20,1	22,0	163	104	2,7	1,7
	Mato Grosso	1.063	1.204	34,6	38,6	114	165	3,7	5,3
	Mato Grosso do Sul	1.008	1.018	40,7	40,6	81	67	3,3	2,7
	Minas Gerais	1.760	2.007	8,9	10,1	597	599	3,0	3,0
	Pará	713	1.908	9,3	24,4	-	-	-	-
	Paraíba	265	336	7,0	8,8	36	37	0,9	1,0
	Paraná ⁽⁸⁾	3.218	3.523	30,6	33,3	340	396	3,2	3,7
	Pernambuco	1.972	1.943	22,2	21,8	304	275	3,4	3,1
	Rio de Janeiro	4.742	5.923	29,4	36,5	378	392	2,3	2,4
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	3.852	4.681	35,9	43,5
	São Paulo	10.399	12.886	25,0	30,8
	Sergipe	321	465	15,4	22,0	48	54	2,3	2,6
Grupo 2									
	Maranhão	972	967	14,6	14,4	304	265	4,6	3,9
	Piauí	238	442	7,6	14,0	69	103	2,2	3,3
	Rondônia	815	779	51,7	49,0	143	92	9,1	5,8
	Roraima	292	245	63,5	52,2	62	72	13,5	15,3
	Santa Catarina	2.355	2.925	37,3	45,8	665	710	10,5	11,1
	Tocantins	363	396	25,9	27,9	61	53	4,4	3,7
Grupo 3									
	Rio Grande do Norte	404	319	12,6	9,9	16	27	0,5	0,8
Grupo 4									
	Amapá	10	148	1,5	21,2	2	5	0,3	0,7

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(4) "Tentativa de estupro" passa, portanto, a incluir "tentativa de atentado violento ao pudor".

(5) Por 100 mil habitantes.

(6) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(7) Os dados de estupro e tentativa de estupro para os anos de 2011 e 2012 no AC referem-se somente à capital do estado.

(8) Os totais de ocorrências registradas no PR referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado).

(9) No RS, os dados de "Estupro" e "Tentativa de estupro" são computadas em uma única categoria.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 08 · Crimes não letais intencionais contra a pessoa ⁽¹⁾, por tipo
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Tentativa de homicídio				Lesão corporal culposa de trânsito				Lesão corporal dolosa			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil	41.770	43.903	21,7	22,6	324.861	326.823	168,9	168,5	742.426	750.842	385,9	387,1
Grupo 1													
	Acre	350	325	46,9	42,8	2.439	2.484	326,8	327,4	3.608	3.437	483,4	453,0
	Alagoas	609	671	19,4	21,2	1.475	2.539	46,9	80,2	3.612	4.450	114,9	140,6
	Amazonas	799	508	22,6	14,1	5.644	5.439	159,5	151,5	17.698	10.057	500,2	280,1
	Bahia	3.819	3.652	27,1	25,8	10.242	7.601	72,7	53,6	38.184	36.150	270,9	255,0
	Ceará	852	1.265	10,0	14,7	2.533	3.398	29,7	39,5	14.826	15.223	173,8	176,9
	Distrito Federal	1.180	1.258	45,2	47,5	8.869	7.800	339,8	294,5	10.144	10.619	388,7	400,9
	Espírito Santo	2.053	1.308	57,9	36,6	1.705	1.009	48,1	28,2	11.502	8.318	324,3	232,5
	Goiás	1.519	1.467	25,0	23,8	5.119	3.334	84,2	54,2	8.208	7.565	135,0	122,9
	Mato Grosso	1.428	1.399	46,4	44,9	5.268	5.332	171,3	171,2	9.154	8.954	297,6	287,4
	Mato Grosso do Sul	699	582	28,2	23,2	3.878	3.396	156,5	135,6	8.889	7.766	358,8	310,0
	Minas Gerais	4.623	5.376	23,4	27,1	8	1	0,0	0,0	80.237	84.878	406,7	427,5
	Pará	705	1.321	9,2	16,9	2.293	4.297	29,8	54,9	9.808	18.122	127,6	231,7
	Paraíba	378	559	10,0	14,7	305	554	8,0	14,5	2.764	3.356	72,9	88,0
	Paraná ^{(5) (6)}	1.070	1.114	10,2	10,5	4.753	4.473	45,2	42,3	65.481	69.530	622,9	657,3
	Pernambuco	3.453	3.312	39,0	37,1	354	274	4,0	3,1	21.956	24.480	247,7	274,1
	Rio de Janeiro	3.282	3.412	20,4	21,0	32.605	33.727	202,4	207,8	72.802	76.502	451,8	471,3
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	3.603	3.981	33,6	37,0	44.704	46.136	416,5	428,4	76.833	78.382	715,9	727,7
	São Paulo	5.103	6.243	12,3	14,9	143.009	143.792	343,9	343,2	188.461	193.290	453,2	461,3
	Sergipe	349	418	16,7	19,8	2.282	2.940	109,2	139,3	3.960	3.064	189,5	145,2
Grupo 2													
	Maranhão	1.356	1.479	20,4	22,0	11.495	9.081	173,0	135,2	15.914	14.721	239,5	219,2
	Piauí	418	679	13,3	21,5	3.429	4.161	109,2	131,6	3.270	5.938	104,1	187,9
	Rondônia	767	637	48,7	40,1	8.651	8.751	548,8	550,4	9.260	7.284	587,4	458,1
	Roraima	155	149	33,7	31,7	2.839	4.429	617,0	943,3	3.403	2.946	739,5	627,4
	Santa Catarina	1.790	1.860	28,3	29,1	15.070	15.541	238,6	243,5	41.530	43.407	657,4	680,0
	Tocantins	396	385	28,3	27,2	1.331	1.590	95,0	112,2	3.190	3.141	227,7	221,6
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	193	314	6,0	9,7	1.858	2.969	58,1	92,0	3.586	3.414	112,1	105,8
Grupo 4													
	Amapá	21	76	3,1	10,9	478	736	69,9	105,4	238	1.973	34,8	282,4

Continua

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Outras lesões corporais culposas				Outros crimes resultantes em lesão corporal			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012	2011 ⁽⁴⁾	2012
	Brasil	23.814	24.996	12,4	12,9	17.705	28.736	9,2	14,8
Grupo 1									
	Acre	111	79	14,9	10,4	-	-	-	-
	Alagoas	34	20	1,1	0,6	-	-	-	-
	Amazonas	465	55	13,1	1,5	23	1	0,7	0,0
	Bahia	1.006	2.502	7,1	17,7	2.743	1.078	19,5	7,6
	Ceará	6	8	0,1	0,1	-	-	-	-
	Distrito Federal	114	318	4,4	12,0	573	889	22,0	33,6
	Espírito Santo	335	320	9,4	8,9	402	458	11,3	12,8
	Goiás	394	358	6,5	5,8	313	124	5,1	2,0
	Mato Grosso	1.242	1.628	40,4	52,3	761	1.007	24,7	32,3
	Mato Grosso do Sul	200	282	8,1	11,3	329	369	13,3	14,7
	Minas Gerais	-	41	-	0,2	-	12.329	-	62,1
	Pará	35	234	0,5	3,0	-	-	-	-
	Paraíba	135	105	3,6	2,8	228	225	6,0	5,9
	Paraná ^{(5),(6)}	658	699	6,3	6,6	315	280	3,0	2,6
	Pernambuco	230	218	2,6	2,4	68	50	0,8	0,6
	Rio de Janeiro	2.627	2.371	16,3	14,6	116	137	0,7	0,8
	Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾	3.885	3.848	36,2	35,7	3.232	3.048	30,1	28,3
	São Paulo	4.651	4.665	11,2	11,1
	Sergipe	141	128	6,7	6,1	-	-	-	-
Grupo 2									
	Maranhão	2.858	2.393	43,0	35,6	1.284	347	19,3	5,2
	Piauí	131	213	4,2	6,7	3	9	0,1	0,3
	Rondônia	634	804	40,2	50,6	563	380	35,7	23,9
	Roraima	32	20	7,0	4,3	-	-	-	-
	Santa Catarina	3.414	3.502	54,0	54,9	6.532	7.820	103,4	122,5
	Tocantins	102	134	7,3	9,5	211	148	15,1	10,4
Grupo 3									
	Rio Grande do Norte	391	258	12,2	8,0
Grupo 4									
	Amapá	18	27	2,6	3,9	9	37	1,3	5,3

Conclusão

(5) Os dados de tentativa de homicídio no PR foram informados a partir do número de vítimas, e a capitulação do crime é oriunda dos inquéritos das Polícias Civil e Militar.

(6) Para as demais categorias, os totais de ocorrências registradas no PR referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado).

(7) No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

TABELA 09 · Ocorrências envolvendo policiais, por tipo ⁽¹⁾
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Pessoas mortas em confronto com a Polícia Civil				Pessoas mortas em confronto com a Polícia Militar				Pessoas mortas por policiais civis em outras circunstâncias			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Grupo 1													
	Acre	-	-	-	-	2	4	0,3	0,5	-	-	-	-
	Alagoas	-	-	-	-	2	26	0,1	0,8	-	...	-	...
	Amazonas	1	-	0,0	-	3	5	0,1	0,1	1	-	0,0	-
	Bahia	60	60	0,4	0,4	224	284	1,6	2,0	-	...	-	...
	Ceará	-	-	-	-	-	9	-	0,1	-	-	-	-
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espírito Santo	1	1	0,0	0,0	4	5	0,1	0,1	-	-	-	-
	Goiás	-	-	-	-	6	17	0,1	0,3	-	-	-	-
	Mato Grosso	-	-	-	-	10	7	0,3	0,2	1	-	0,0	-
	Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	3	-	0,1	-	-	-	-
	Minas Gerais
	Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	2	-	0,1	-	7	7	0,2	0,2	-	-	-	-
	Paraná	-	2	-	0,0	147	165	1,4	1,6
	Pernambuco	-	1	-	0,0	24	31	0,3	0,3	5	2	0,1	0,0
	Rio de Janeiro ⁽⁵⁾
	Rio Grande do Sul	4	-	0,0	-	36	67	0,3	0,6
	São Paulo	23	17	0,1	0,0	438	546	1,1	1,3	-	1	-	0,0
	Sergipe	1	...	0,0	...	3	...	0,1	...	-	-	-	-
Grupo 2													
	Maranhão	-	...	-	...	1	11	0,0	0,2	-	...	-	...
	Piauí	-	2	-	0,1	7	2	0,2	0,1	-	-	-	-
	Rondônia	-	-	-	-	2	4	0,1	0,3	-	1	-	0,1
	Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Catarina	2	9	0,0	0,1	41	41	0,6	0,6	1	2	0,0	0,0
	Tocantins	1	-	0,1	-	2	7	0,1	0,5	-	-	-	-
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	21	21	0,7	0,7
Grupo 4													
	Amapá	-	-	-	-	3	-	0,4	-	-	-	-	-

Continua

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Pessoas mortas por policiais militares em outras circunstâncias				Policiais Civis mortos em serviço			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Grupo 1									
	Acre	-	1	-	0,1	-	-	-	-
	Alagoas	-	...	-	...	-	1	-	0,5
	Amazonas	1	4	0,0	0,1	1	-	0,4	-
	Bahia	3	...	0,0	...	4	-	0,7	-
	Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espírito Santo	1	-	0,0	-	-	-	-	-
	Goiás	2	1	0,0	0,0	-	-	-	-
	Mato Grosso	6	3	0,2	0,1	-	1	-	0,4
	Mato Grosso do Sul	-	1	-	0,0	-	-	-	-
	Minas Gerais
	Pará	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	-	3	-	0,1	-	-	-	-
	Paraná	-	2	-	0,5
	Pernambuco	17	10	0,2	0,1	-	1	-	0,2
	Rio de Janeiro ⁽⁵⁾	5	3	0,5	0,3
	Rio Grande do Sul	1	-	0,2	-
	São Paulo	6	10	0,0	0,0	12	2	0,3	0,1
	Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo 2									
	Maranhão	-	1	-	0,0	-	...	-	...
	Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rondônia	1	1	0,1	0,1	-	-	-	-
	Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Catarina	4	5	0,1	0,1	-	-	-	-
	Tocantins	-	1	-	0,1	1	-	0,7	-
Grupo 3									
	Rio Grande do Norte	2	...	1,4
Grupo 4									
	Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

TABELA 09 · Ocorrências envolvendo policiais, por tipo ⁽¹⁾
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Policiais Cíveis mortos fora de serviço				Policiais militares mortos em serviço				Policiais militares mortos fora de serviço			
		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Ns. absolutos		Taxas ⁽⁴⁾	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Grupo 1													
	Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alagoas	-	2	-	1,0	-	1	-	0,1	-	9	-	1,2
	Amazonas	1	1	0,4	0,4	-	1	-	0,1	8	4	1,1	0,4
	Bahia	-	3	-	0,5	6	3	0,2	0,1	1	23	0,0	0,7
	Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	1,1
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	0,1	-
	Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goiás	1	1	0,3	0,3	2	-	0,2	-	-	-	-	-
	Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	0,1	-
	Mato Grosso do Sul	-	1	-	0,6	-	1	-	0,2	-	1	-	0,2
	Minas Gerais
	Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	-	-	-	-	-	1	-	0,1	1	1	0,1	0,1
	Paraná	...	7	...	1,7	10	21	0,6	1,3	...	23	...	1,4
	Pernambuco	2	2	0,3	0,4	1	2	0,1	0,1	9	19	0,5	1,0
	Rio de Janeiro ⁽⁵⁾	10	10	1,0	1,1	6	14	0,1	0,3	5	4	0,1	0,1
	Rio Grande do Sul	2	1	0,1	0,0
	São Paulo	8	10	0,2	0,3	16	14	0,2	0,2	35	79	0,4	0,9
	Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	0,4
Grupo 2													
	Maranhão	1	2	0,5	0,9	1	...	0,1	...	4	3	0,5	0,4
	Piauí	-	-	-	-	-	1	-	0,2	-	-	-	-
	Rondônia	-	-	-	-	3	1	0,5	0,2	1	1	0,2	0,2
	Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Catarina	-	1	-	0,3	1	-	0,1	-	2	2	0,2	0,3
	Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	0,5
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	2	1	7	0,1	...
Grupo 4													
	Amapá	-	1	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) As informações desta seção correspondem aos dados extraídos exclusivamente do SINESPJC.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Por grupo de mil policiais.

(5) Os dados sobre policiais militares mortos em serviço e fora de serviço foram coletados junto ao Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.



TABELA 10 · Comparação de fontes estatísticas para mortes violentas
Unidades da Federação – 2008-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Unidades da Federação	Crimes violentos letais intencionais (CVLI) ⁽²⁾									
		Ns. Absolutos ⁽⁴⁾⁽⁵⁾					Taxas ⁽⁶⁾				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
	Brasil	45.885	44.518	43.272	48.084	50.081	24,2	23,2	22,7	25,0	25,8
Grupo 1											
	Acre	177	200	...	148	184	26,0	28,9	...	19,8	24,2
	Alagoas	2.126	1.548	2.183	2.399	1.955	68,0	49,0	70,0	76,3	61,8
	Amazonas	739	846	982	1.096	1.076	22,1	24,9	28,2	31,0	30,0
	Bahia	4.534	4.931	4.829	5.787	5.764	31,3	33,7	34,5	41,0	40,7
	Ceará	2.063	2.382	2.755	2.762	3.657	24,4	27,9	32,6	32,4	42,5
	Distrito Federal	724	812	854	761	839	28,3	31,1	33,2	29,2	32,1
	Espírito Santo	1.637	786	1.663	1.483	1.005	47,4	22,5	47,3	41,8	28,1
	Goiás	1.554	1.573	1.019	1.049	1.340	26,6	26,5	17,0	17,3	21,8
	Mato Grosso	839	885	949	1.015	1.032	28,4	29,5	31,3	33,0	33,1
	Mato Grosso do Sul	588	442	471	459	404	25,2	18,7	19,2	18,5	16,1
	Minas Gerais	2.178	1.998	...	3.780	4.125	11,0	10,0	...	19,2	20,8
	Pará	3.172	2.866	3.604	1.191	3.491	43,3	38,6	47,5	15,5	44,6
	Paraíba	908	1.209	1.460	1.667	1.501	24,3	32,1	38,8	44,0	39,3
	Paraná ⁽⁶⁾	2.950	3.271	3.595	3.328	3.323	27,9	30,6	34,4	31,7	31,4
	Pernambuco	4.376	3.875	3.393	3.378	3.229	50,1	44,0	38,6	38,1	36,2
	Rio de Janeiro	5.464	5.555	4.606	4.164	3.970	34,4	34,7	28,8	25,8	24,5
	Rio Grande do Sul ⁽⁹⁾	2.470	1.813	1.814	1.880	2.133	22,8	16,6	17,0	17,5	19,8
	São Paulo	4.692	4.862	4.574	4.509	5.180	11,4	11,7	11,1
	Sergipe	539	593	657	708	845	27,0	29,4	31,8	33,9	40,0
Grupo 2											
	Maranhão	1.108	1.273	1.068	1.545	1.614	17,6	20,0	16,2	23,2	24,0
	Piauí	309	276	242	349	517	9,9	8,8	7,8	11,1	16,4
	Rondônia	451	520	582	415	422	30,2	34,6	37,3	26,3	26,5
	Roraima	40	59	83	60	70	9,7	14,0	18,4	13,0	14,9
	Santa Catarina	833	883	643	876	852	13,8	14,4	10,3	13,9	13,3
	Tocantins	236	262	263	277	308	18,4	20,3	19,0	19,8	21,7
Grupo 3											
	Rio Grande do Norte	972	702	953	1.068	1.199	31,3	22,4	30,1	33,4	37,1
Grupo 4											
	Amapá	206	96	30	23	73	33,6	15,3	4,5	3,4	10,4

Continua

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(2) A categoria "Crimes Violentos Letais Intencionais" agrega as ocorrências de Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte.

(3) Inclui as categorias CID-10: X85-Y09 Agressões.

(4) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(5) Retificação das informações publicadas em edições anteriores.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Unidades da Federação	Mortes por agressão ⁽³⁾									
		Ns. Absolutos ⁽⁷⁾					Taxas ⁽⁶⁾				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
	Brasil	50.113	51.434	52.260	52.198	...	26,4	26,9	27,4	27,1	...
Grupo 1											
	Acre	133	152	165	168	...	19,6	22,0	22,5	22,5	...
	Alagoas	1.887	1.872	2.086	2.268	...	60,3	59,3	66,8	72,2	...
	Amazonas	827	915	1.076	1.289	...	24,8	27,0	30,9	36,4	...
	Bahia	4.765	5.383	5.763	5.451	...	32,9	36,8	41,1	38,7	...
	Ceará	2.031	2.168	2.692	2.788	...	24,0	25,4	31,8	32,7	...
	Distrito Federal	873	1.005	882	977	...	34,1	38,6	34,3	37,4	...
	Espírito Santo	1.948	1.996	1.794	1.681	...	56,4	57,2	51,0	47,4	...
	Goiás	1.754	1.792	1.896	2.214	...	30,0	30,2	31,6	36,4	...
	Mato Grosso	942	999	978	995	...	31,8	33,3	32,2	32,3	...
	Mato Grosso do Sul	690	727	638	668	...	29,5	30,8	26,1	27,0	...
	Minas Gerais	3.869	3.714	3.627	4.235	...	19,5	18,5	18,5	21,5	...
	Pará	2.868	2.997	3.540	3.078	...	39,2	40,3	46,7	40,0	...
	Paraíba	1.021	1.269	1.457	1.619	...	27,3	33,7	38,7	42,7	...
	Paraná	3.453	3.695	3.606	3.331	...	32,6	34,6	34,5	31,7	...
	Pernambuco	4.431	3.954	3.445	3.464	...	50,7	44,9	39,2	39,1	...
	Rio de Janeiro	5.395	5.074	5.267	4.567	...	34,0	31,7	32,9	28,3	...
	Rio Grande do Sul	2.367	2.229	2.064	2.057	...	21,8	20,4	19,3	19,2	...
	São Paulo	6.118	6.326	5.806	5.629	...	14,9	15,3	14,1	13,5	...
	Sergipe	574	663	690	739	...	28,7	32,8	33,4	35,4	...
Grupo 2											
	Maranhão	1.243	1.387	1.493	1.573	...	19,7	21,8	22,7	23,7	...
	Piauí	387	398	430	461	...	12,4	12,7	13,8	14,7	...
	Rondônia	480	536	544	447	...	32,1	35,6	34,8	28,4	...
	Roraima	105	117	123	95	...	25,4	27,8	27,3	20,6	...
	Santa Catarina	789	800	812	797	...	13,0	13,1	13,0	12,6	...
	Tocantins	232	284	313	357	...	18,1	22,0	22,6	25,5	...
Grupo 3											
	Rio Grande do Norte	720	791	815	1.042	...	23,2	25,2	25,7	32,6	...
Grupo 4											
	Amapá	211	191	258	208	...	34,4	30,5	38,5	30,4	...

Conclusão

(6) Por 100 mil habitantes.

(7) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(8) Os dados de CVLI no PR foram informados a partir do número de vítimas, e a capitulação do crime é oriunda dos inquéritos da Polícia Civil e Militar.

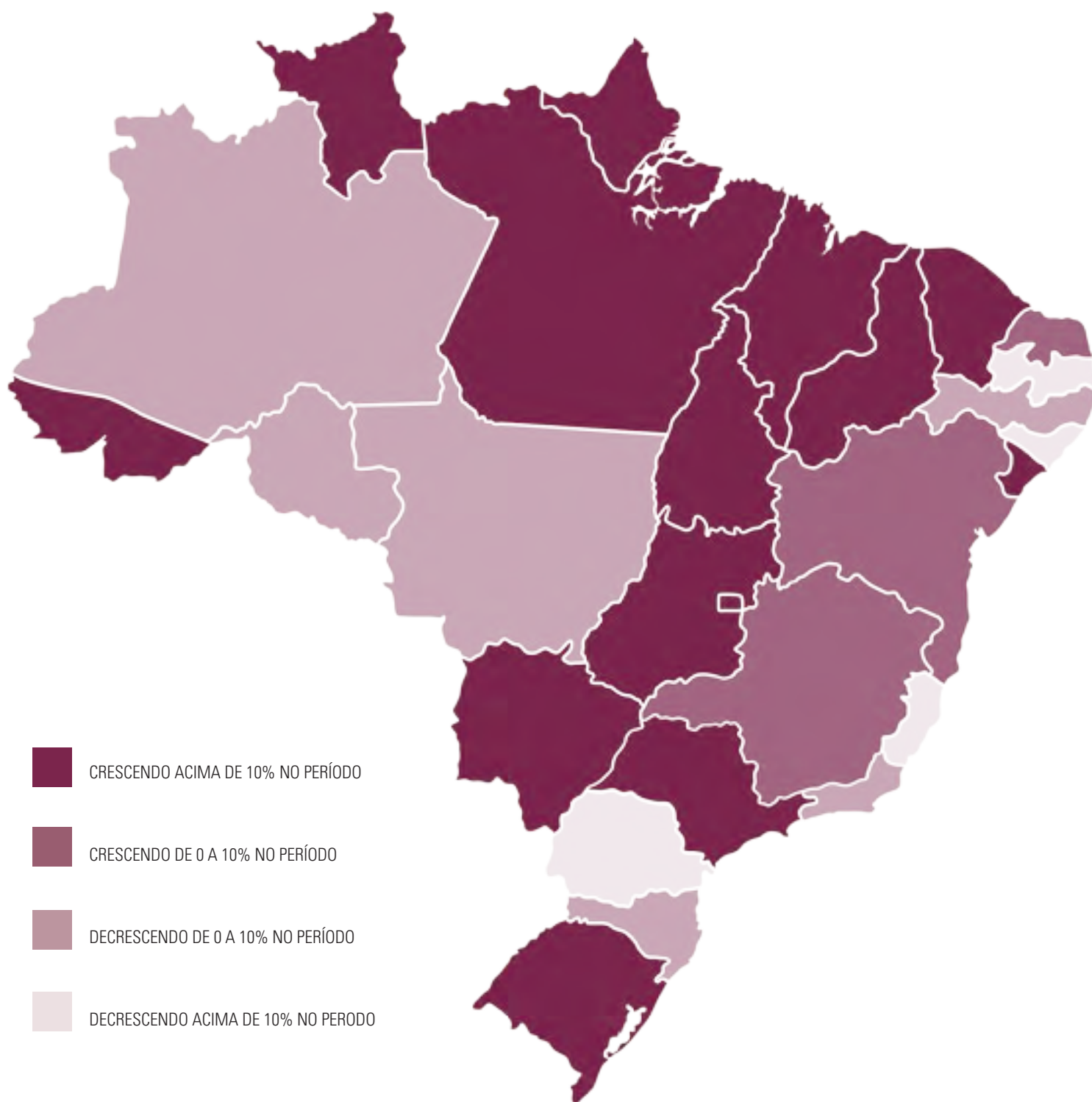
(9) No RS, as informações passadas ao SINESPJC contém os dados da Polícia Civil e da Brigada Militar.

(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nota 2: Grupo 1: alta qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 2: baixa qualidade e alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 3: alta qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente; Grupo 4: baixa qualidade e não alimenta o SINESPJC adequadamente.

MAPA 01 · Registros de Homicídio Doloso – Variação das taxas por 100 mil habitantes
Unidades da Federação - 2011 - 2012



É possível reverter a espiral da violência

Arthur Trindade Maranhão Costa ¹

¹ Professor adjunto da Universidade de Brasília e membro do conselho de administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Desde 2007, quando o **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** começou a sistematizar as estatísticas dos crimes violentos letais e intencionais (CVLI), as taxas de homicídios do Brasil têm variado pouco. Entre 2005 e 2012 a taxa aumentou de 22,5 para 24,3 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Uma pequena variação de 8%, se comparada com a variação de 127% verificada entre os anos de 1980 e 2004. Este quadro, entretanto, pode dar a falsa impressão de que ocorreram poucas mudanças nos últimos anos.

O quadro de homicídios apresentou importantes variações entre as regiões e estados brasileiros. Em 2005, a região Sudeste respondia por 43,1% dos homicídios ocorridos no país, seguida da região Nordeste (29,3%), Sul (11,9%), Norte (8,4%) e Centro-Oeste (7,6%). A partir daí observou-se uma mudança na distribuição regional das mortes violentas.

Em 2012, região Nordeste respondeu por 40,4% dos homicídios no Brasil. Se comparado com o ano de 2005, o crescimento do número de homicídios da região foi 39,3%, com destaque para os estados do Ceará (117,7%), Paraíba (186%) e Bahia (176%). Também comparando como o ano de 2005, a região Centro-Oeste

registrou aumento expressivo no número de homicídios (30,3%), com destaque para Tocantins (47,7%) e Distrito Federal (32,2%). A região Norte apresentou crescimento de 26,2% do número de homicídios, com destaque para o estado do Amazonas (80,3%). A região Sul apresentou um pequeno crescimento de 4,2%. Apenas a região Sudeste apresentou 38,1% de queda no número de homicídios em relação a 2005.

Entre os estados com as estatísticas criminais mais confiáveis em 2012, Alagoas (58,2), Pará (42,2), Ceará (40,6), Paraíba (48,7) e Bahia (38,5) apresentaram as maiores taxas de homicídios. Ao passo que São Paulo (11,5), Mato Grosso do Sul (14,9), Piauí (15,2%), Rio Grande do Sul (18,4) e Minas Gerais (19,8) verificaram os menores índices de homicídios.

De fato é preocupante o aumento dos homicídios verificados nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Entretanto, a queda dos índices de mortes violentas em alguns estados revelam boas perspectivas. Entre 2005 e 2012, os estados do Rio de Janeiro (-40,3%) de São Paulo (-36,6%), Mato Grosso do Sul (-31,7%) e Pernambuco (-19,9%) registraram quedas significativas nas taxas de homicídios. Portanto, é possível reverter a espiral da violência.

TABELA 11 · Violência Armada
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2011

Unid. Federação	Ns. Absolutos ⁽¹⁾				Taxas ⁽²⁾			
	Mortes por agressão ⁽³⁾		Mortes por agressão utilizando arma de fogo ⁽⁴⁾		Mortes por agressão		Mortes por agressão utilizando arma de fogo	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Brasil	52.260	52.198	36.792	36.737	27,4	27,1	19,3	19,1
Acre	165	168	62	50	22,5	22,5	8,5	6,7
Alagoas	2.086	2.268	1.721	1.937	66,8	72,2	55,2	61,6
Amapá	258	208	103	78	38,5	30,4	15,4	11,4
Amazonas	1.076	1.289	633	879	30,9	36,4	18,2	24,8
Bahia	5.763	5.451	4.449	4.165	41,1	38,7	31,7	29,5
Ceará	2.692	2.788	2.056	2.063	31,8	32,7	24,3	24,2
Distrito Federal	882	977	630	710	34,3	37,4	24,5	27,2
Espírito Santo	1.794	1.681	1.359	1.358	51,0	47,4	38,7	38,3
Goiás	1.896	2.214	1.270	1.536	31,6	36,4	21,2	25,3
Maranhão	1.493	1.573	812	939	22,7	23,7	12,4	14,1
Mato Grosso	978	995	568	605	32,2	32,3	18,7	19,7
Mato Grosso do Sul	638	668	339	364	26,1	27,0	13,8	14,7
Minas Gerais	3.627	4.235	2.455	2.985	18,5	21,5	12,5	15,1
Pará	3.540	3.078	2.520	2.082	46,7	40,0	33,2	27,1
Paraíba	1.457	1.619	1.215	1.382	38,7	42,7	32,3	36,5
Paraná	3.606	3.331	2.648	2.380	34,5	31,7	25,4	22,6
Pernambuco	3.445	3.464	2.630	2.533	39,2	39,1	29,9	28,6
Piauí	430	461	220	264	13,8	14,7	7,1	8,4
Rio de Janeiro	5.267	4.567	4.118	3.414	32,9	28,3	25,8	21,2
Rio Grande do Norte	815	1.042	615	779	25,7	32,6	19,4	24,4
Rio Grande do Sul	2.064	2.057	1.495	1.529	19,3	19,2	14,0	14,2
Rondônia	544	447	348	285	34,8	28,4	22,3	18,1
Roraima	123	95	29	25	27,3	20,6	6,4	5,4
Santa Catarina	812	797	477	481	13,0	12,6	7,6	7,6
São Paulo	5.806	5.629	3.434	3.231	14,1	13,5	8,3	7,8
Sergipe	690	739	461	526	33,4	35,4	22,3	25,2
Tocantins	313	357	125	157	22,6	25,5	9,0	11,2

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões

(4) Inclui as categorias CID-10: X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão, X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre, X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou Não Especificado.

(-) Fenômeno Inexistente.

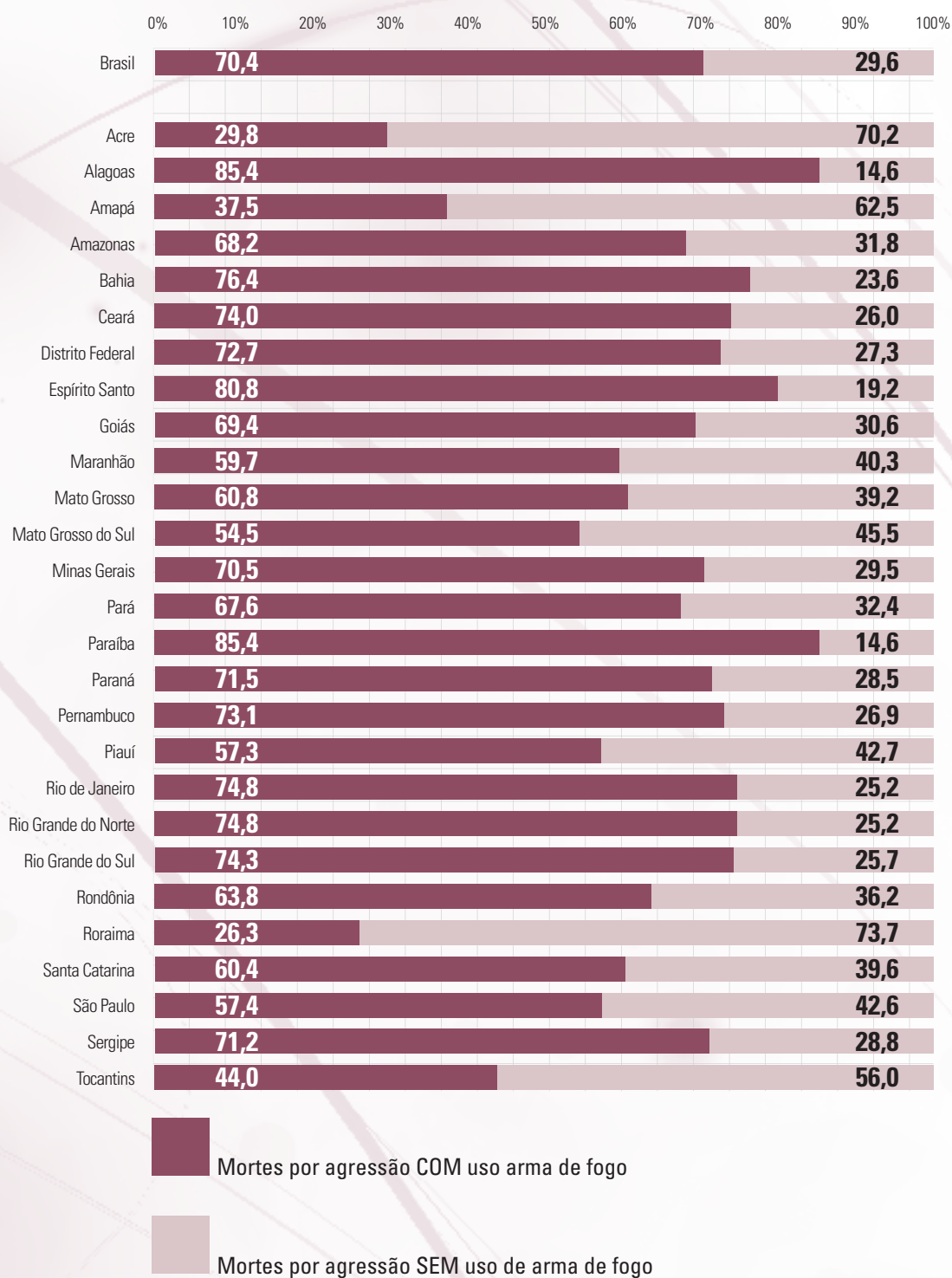
(...) Informação não disponível.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

GRÁFICO 01

Violência Armada

Brasil e Unidades da Federação – 2011



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 12 · Mortes por agressão, por faixa etária ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2010

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾													
	Menor de 10 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾
Brasil	280	1,0	649	3,8	7.757	45,7	10.987	63,7	9.233	54,0	6.884	43,7	4.703	33,9
Acre	4	2,5	2	2,3	29	37,7	21	29,9	23	34,1	28	47,4	22	46,0
Alagoas	8	1,4	29	8,6	389	124,3	518	178,6	387	142,3	263	106,7	161	76,0
Amapá	3	2,1	2	2,5	60	81,9	55	80,2	52	81,5	25	45,2	22	47,1
Amazonas	11	1,5	14	3,5	159	43,6	261	76,8	211	65,2	132	46,2	94	40,4
Bahia	30	1,3	86	6,4	1.056	79,6	1.352	103,7	1.097	83,8	735	62,8	407	41,4
Ceará	11	0,8	41	4,8	453	53,5	596	72,4	442	59,5	333	50,6	232	40,2
Distrito Federal	2	0,5	17	7,8	171	77,5	185	75,3	153	57,0	94	37,2	67	31,5
Espírito Santo	7	1,4	20	6,6	349	115,7	387	119,7	298	92,4	196	65,4	152	58,8
Goiás	8	0,9	24	4,5	266	49,9	444	80,1	328	58,9	254	47,7	164	34,6
Maranhão	9	0,7	14	1,9	162	23,7	343	52,2	317	53,3	212	42,4	125	31,0
Mato Grosso	4	0,8	11	3,9	114	40,1	184	64,3	168	59,1	144	54,2	97	41,2
Mato Grosso do Sul	6	1,5	8	3,6	79	35,0	112	50,9	89	41,0	99	49,4	62	34,2
Minas Gerais	18	0,7	62	3,7	577	33,6	777	44,8	596	35,0	499	31,3	336	23,7
Pará	12	0,8	32	3,8	559	71,0	764	102,0	625	88,3	475	77,0	312	60,6
Paraíba	11	1,8	27	7,7	244	69,1	307	88,6	283	86,4	202	67,8	133	51,1
Paraná	16	1,1	38	4,2	569	61,3	760	84,3	645	73,3	456	54,5	368	46,7
Pernambuco	11	0,8	53	6,3	530	65,1	815	99,7	614	78,8	448	62,5	302	47,5
Piauí	5	1,0	3	1,0	33	10,9	94	31,2	80	29,1	62	25,1	42	20,3
Rio de Janeiro	21	1,0	60	4,6	722	56,8	1.031	79,1	950	69,6	686	51,9	424	35,6
Rio Grande do Norte	1	0,2	11	3,7	126	42,4	190	61,4	129	44,8	100	39,5	90	40,2
Rio Grande do Sul	20	1,5	29	3,4	246	28,1	374	42,9	346	38,7	309	38,2	197	26,4
Rondônia	7	2,6	5	3,2	60	38,5	86	56,8	81	55,4	77	57,9	34	29,2
Roraima	1	1,0	2	3,9	14	29,8	23	52,7	16	37,0	18	48,7	12	40,3
Santa Catarina	5	0,6	5	1,0	113	20,7	148	26,2	115	20,3	103	20,2	104	22,1
São Paulo	44	0,8	48	1,4	559	16,9	961	26,4	980	25,9	808	22,7	645	20,3
Sergipe	2	0,6	4	1,9	79	39,1	137	68,2	141	74,4	89	52,2	79	53,2
Tocantins	3	1,2	2	1,4	39	28,0	62	47,0	67	53,5	37	32,3	20	21,0

Continua

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões

(3) Por 100 mil habitantes em cada faixa etária.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾												
	40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 anos ou mais		Idade Ignorada	Total	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾
Brasil	3.415	26,3	2.470	20,9	1.664	16,4	1.139	13,8	1.967	9,6	1.112	52.260	27,4
Acre	13	32,6	6	19,1	4	15,4	6	29,3	7	14,9	-	165	22,5
Alagoas	115	59,6	80	49,5	56	41,9	22	19,7	58	21,0	-	2.086	66,8
Amapá	15	40,2	8	27,6	6	26,3	6	36,1	4	11,7	-	258	38,5
Amazonas	55	28,6	49	31,1	29	23,0	21	21,8	33	15,7	7	1.076	30,9
Bahia	267	29,5	191	24,5	140	21,1	81	15,2	167	11,5	154	5.763	41,1
Ceará	193	35,7	113	23,6	90	24,1	58	18,5	119	13,1	11	2.692	31,8
Distrito Federal	49	26,1	34	21,6	21	17,1	12	12,6	20	10,1	57	882	34,3
Espírito Santo	118	48,1	86	37,8	61	30,6	53	33,0	47	12,9	20	1.794	51,0
Goiás	128	29,7	82	22,1	53	17,4	35	14,4	66	11,8	44	1.896	31,6
Maranhão	91	25,6	69	22,6	49	19,1	31	14,3	61	10,7	10	1.493	22,7
Mato Grosso	64	30,0	63	34,1	41	27,6	25	22,0	49	20,4	14	978	32,2
Mato Grosso do Sul	50	29,7	39	25,2	25	19,6	24	23,5	38	15,9	7	638	26,1
Minas Gerais	227	16,5	166	12,8	117	10,3	95	10,3	142	6,1	15	3.627	18,5
Pará	238	54,7	152	42,9	110	37,4	83	35,6	113	21,1	65	3.540	46,7
Paraíba	86	35,3	60	28,0	29	16,8	27	18,4	37	8,2	11	1.457	38,7
Paraná	217	28,3	159	22,7	101	17,0	70	14,3	122	10,4	85	3.606	34,5
Pernambuco	239	41,4	149	29,7	88	21,1	51	14,9	132	14,1	13	3.445	39,2
Piauí	24	12,6	17	10,0	13	9,0	15	12,4	33	9,9	9	430	13,8
Rio de Janeiro	322	28,2	239	21,7	145	14,5	114	13,8	180	8,7	373	5.267	32,9
Rio Grande do Norte	54	25,1	40	20,9	31	21,2	10	8,7	33	9,6	-	815	25,7
Rio Grande do Sul	166	21,8	126	16,3	83	12,0	49	8,4	95	6,5	24	2.064	19,3
Rondônia	51	48,3	51	56,3	30	41,7	18	33,1	31	27,5	13	544	34,8
Roraima	13	51,4	8	37,2	3	17,7	5	39,5	3	12,2	5	123	27,3
Santa Catarina	67	14,4	57	12,9	31	8,4	21	7,1	43	6,5	-	812	13,0
São Paulo	484	16,2	366	13,3	267	11,0	179	9,0	291	6,1	174	5.806	14,1
Sergipe	48	35,3	37	32,5	26	28,6	19	25,7	29	15,6	-	690	33,4
Tocantins	21	24,7	23	32,3	15	25,8	9	19,0	14	11,9	1	313	22,6

Conclusão

TABELA 13 · Mortes por agressão, por faixa etária ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2011

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾													
	Menor de 10 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾
Brasil	265	0,9	632	3,6	7.997	46,7	10.439	60,0	9.035	52,4	6.981	44,0	4.755	33,9
Acre	2	1,2	1	1,1	21	26,8	26	36,3	27	39,4	15	24,9	27	55,5
Alagoas	13	2,3	37	10,9	420	133,2	530	181,4	382	139,4	292	117,6	179	83,8
Amapá	2	1,4	5	6,2	46	61,4	40	57,1	35	53,7	27	47,8	19	39,8
Amazonas	14	1,8	20	4,9	242	65,3	289	83,8	260	79,1	171	59,0	100	42,3
Bahia	25	1,1	78	5,8	972	72,8	1225	93,4	952	72,3	710	60,3	440	44,5
Ceará	9	0,7	39	4,6	495	57,9	610	73,4	463	61,7	372	56,0	223	38,3
Distrito Federal	5	1,3	24	10,8	182	81,2	202	80,9	146	53,6	127	49,5	82	38,0
Espírito Santo	6	1,2	22	7,2	363	119,3	366	112,2	278	85,4	181	59,8	132	50,6
Goiás	10	1,1	30	5,6	324	59,9	437	77,8	410	72,7	320	59,3	186	38,8
Maranhão	11	0,8	11	1,5	151	21,9	329	49,5	330	54,8	209	41,3	156	38,3
Mato Grosso	2	0,4	6	2,1	114	39,6	176	60,7	167	57,9	137	50,9	103	43,1
Mato Grosso do Sul	3	0,8	4	1,8	79	34,6	112	50,3	113	51,4	94	46,3	60	32,7
Minas Gerais	23	0,8	58	3,4	688	39,8	860	49,3	690	40,2	579	36,0	391	27,4
Pará	9	0,6	36	4,2	523	65,5	676	89,0	557	77,6	384	61,3	268	51,4
Paraíba	6	1,0	25	7,1	275	77,4	346	99,2	295	89,5	222	74,1	159	60,7
Paraná	15	1,0	34	3,7	533	57,0	653	72,0	575	64,9	442	52,5	262	33,1
Pernambuco	7	0,5	40	4,8	552	67,3	750	91,0	623	79,3	431	59,6	294	45,9
Piauí	1	0,2	6	1,9	49	16,1	91	30,0	92	33,2	67	26,9	42	20,2
Rio de Janeiro	24	1,1	51	3,9	671	52,4	834	63,5	739	53,7	593	44,5	442	36,8
Rio Grande do Norte	2	0,4	19	6,4	179	59,6	230	73,6	182	62,5	141	55,2	96	42,5
Rio Grande do Sul	10	0,7	19	2,2	263	29,9	365	41,7	374	41,7	270	33,3	192	25,7
Rondônia	2	0,7	4	2,5	44	28,0	75	49,1	68	46,1	62	46,2	59	50,2
Roraima	5	5,0	1	1,9	10	20,8	16	35,9	13	29,5	9	23,8	11	36,2
Santa Catarina	2	0,2	12	2,3	97	17,6	153	26,7	136	23,7	106	20,5	85	17,8
São Paulo	53	0,9	39	1,2	547	16,4	876	23,9	921	24,1	830	23,2	628	19,6
Sergipe	3	0,9	8	3,8	116	56,8	115	56,7	145	75,7	135	78,4	76	50,6
Tocantins	1	0,4	3	2,1	41	29,1	57	42,6	62	48,9	55	47,4	43	44,5

Continua

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões

(3) Por 100 mil habitantes em cada faixa etária.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

TABELA 14 · Mortes por agressão, por raça/cor ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2010

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾						
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
Brasil	14.047	4.071	62	30.912	111	3.057	52.260
Acre	24	1	-	95	2	43	165
Alagoas	43	11	2	1.683	2	345	2.086
Amapá	25	10	2	194	1	26	258
Amazonas	68	10	-	968	5	25	1.076
Bahia	361	774	7	4.295	6	320	5.763
Ceará	299	76	1	1.637	-	679	2.692
Distrito Federal	112	20	-	742	-	8	882
Espírito Santo	262	123	1	1.180	-	228	1.794
Goiás	382	107	5	1.351	3	48	1.896
Maranhão	140	205	1	1.115	7	25	1.493
Mato Grosso	241	77	2	648	3	7	978
Mato Grosso do Sul	217	38	2	329	43	9	638
Minas Gerais	924	466	2	2.038	5	192	3.627
Pará	259	178	5	3.034	5	59	3.540
Paraíba	47	24	1	1.311	1	73	1.457
Paraná	2.879	102	6	570	5	44	3.606
Pernambuco	247	55	1	2.920	9	213	3.445
Piauí	57	43	1	299	-	30	430
Rio de Janeiro	1.631	941	2	2.452	3	238	5.267
Rio Grande do Norte	113	18	-	620	-	64	815
Rio Grande do Sul	1.602	227	2	206	1	26	2.064
Rondônia	141	41	2	344	2	14	544
Roraima	8	6	-	97	6	6	123
Santa Catarina	661	35	1	94	1	20	812
São Paulo	3.210	424	16	1.895	1	260	5.806
Sergipe	58	34	-	548	-	50	690
Tocantins	36	25	-	247	-	5	313

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

TABELA 15 · Mortes por agressão, por raça/cor ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2011

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾						
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
Brasil	13.895	4.155	69	31.052	138	2.889	52.198
Acre	15	11	1	90	-	51	168
Alagoas	74	20	2	2.014	2	156	2.268
Amapá	26	12	-	167	-	3	208
Amazonas	121	25	2	1.105	22	14	1.289
Bahia	390	786	6	3.915	6	348	5.451
Ceará	272	49	2	1.593	1	871	2.788
Distrito Federal	124	49	-	797	-	7	977
Espírito Santo	238	127	2	1.091	-	223	1.681
Goiás	448	136	2	1.529	4	95	2.214
Maranhão	194	226	-	1.121	8	24	1.573
Mato Grosso	248	94	2	634	2	15	995
Mato Grosso do Sul	205	32	3	381	42	5	668
Minas Gerais	1.215	579	3	2.306	5	127	4.235
Pará	236	129	3	2.663	7	40	3.078
Paraíba	76	50	1	1.399	2	91	1.619
Paraná	2.614	96	5	551	5	60	3.331
Pernambuco	217	67	1	2.936	5	238	3.464
Piauí	58	55	-	318	1	29	461
Rio de Janeiro	1.406	749	2	2.241	1	168	4.567
Rio Grande do Norte	152	57	1	744	-	88	1.042
Rio Grande do Sul	1.584	219	1	225	4	24	2.057
Rondônia	112	41	-	280	2	12	447
Roraima	4	2	-	71	12	6	95
Santa Catarina	661	37	1	87	3	8	797
São Paulo	3.088	434	26	1.904	3	174	5.629
Sergipe	55	33	2	646	1	2	739
Tocantins	62	40	1	244	-	10	357

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

TABELA 16 · Mortes por agressão, por sexo ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2010

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾						
	Homens		Mulheres		Ignorado	Total	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾
Brasil	47.749	51,1	4.465	4,6	46	52.260	27,4
Acre	147	39,9	18	4,9	-	165	22,5
Alagoas	1.952	129,1	134	8,3	-	2.086	66,8
Amapá	242	72,2	16	4,8	-	258	38,5
Amazonas	1.010	57,6	66	3,8	-	1.076	30,9
Bahia	5.322	77,4	433	6,1	8	5.763	41,1
Ceará	2.518	61,1	174	4,0	-	2.692	31,8
Distrito Federal	803	65,3	78	5,8	1	882	34,3
Espírito Santo	1.619	93,5	175	9,8	-	1.794	51,0
Goiás	1.723	57,8	172	5,7	1	1.896	31,6
Maranhão	1.376	42,2	117	3,5	-	1.493	22,7
Mato Grosso	896	57,8	80	5,4	2	978	32,2
Mato Grosso do Sul	562	46,1	75	6,1	1	638	26,1
Minas Gerais	3.221	33,4	405	4,1	1	3.627	18,5
Pará	3.306	86,5	230	6,1	4	3.540	46,7
Paraíba	1.340	73,4	117	6,0	-	1.457	38,7
Paraná	3.268	63,7	338	6,4	-	3.606	34,5
Pernambuco	3.194	75,5	251	5,5	-	3.445	39,2
Piauí	390	25,5	40	2,5	-	430	13,8
Rio de Janeiro	4.909	64,4	339	4,1	19	5.267	32,9
Rio Grande do Norte	744	48,0	71	4,4	-	815	25,7
Rio Grande do Sul	1.835	35,3	227	4,1	2	2.064	19,3
Rondônia	506	63,6	37	4,8	1	544	34,8
Roraima	112	48,9	11	5,0	-	123	27,3
Santa Catarina	700	22,6	111	3,5	1	812	13,0
São Paulo	5.130	25,6	671	3,2	5	5.806	14,1
Sergipe	645	64,2	45	4,2	-	690	33,4
Tocantins	279	39,7	34	5,0	-	313	22,6

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões.

(3) Por 100 mil habitantes em cada categoria.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento.

Coordenação de População e Indicadores Sociais.

TABELA 17 · Mortes por agressão, por sexo ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2011

Unid. Federação	Mortes por agressão ⁽²⁾						
	Homens		Mulheres		Ignorado	Total	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾	Ns. Absolutos	Ns. Absolutos	Taxas ⁽³⁾
Brasil	47.619	50,5	4.512	4,6	67	52.198	27,1
Acre	149	39,8	19	5,1	-	168	22,5
Alagoas	2.130	139,9	138	8,5	-	2.268	72,2
Amapá	189	55,2	19	5,6	-	208	30,4
Amazonas	1.208	67,8	80	4,6	1	1.289	36,4
Bahia	4.996	72,2	444	6,2	11	5.451	38,7
Ceará	2.598	62,5	190	4,3	-	2.788	32,7
Distrito Federal	894	71,6	83	6,1	-	977	37,4
Espírito Santo	1.515	86,7	166	9,2	-	1.681	47,4
Goiás	1.948	64,5	261	8,5	5	2.214	36,4
Maranhão	1.443	43,8	130	3,9	-	1.573	23,7
Mato Grosso	906	57,7	87	5,8	2	995	32,3
Mato Grosso do Sul	591	47,9	77	6,2	-	668	27,0
Minas Gerais	3.777	38,9	457	4,6	1	4.235	21,5
Pará	2.887	74,5	185	4,9	6	3.078	40,0
Paraíba	1.476	80,4	143	7,3	-	1.619	42,7
Paraná	3.042	58,9	282	5,3	7	3.331	31,7
Pernambuco	3.192	74,9	264	5,7	8	3.464	39,1
Piauí	429	27,9	32	2,0	-	461	14,7
Rio de Janeiro	4.186	54,5	369	4,4	12	4.567	28,3
Rio Grande do Norte	972	62,2	70	4,3	-	1.042	32,6
Rio Grande do Sul	1.850	35,4	201	3,6	6	2.057	19,2
Rondônia	398	49,6	48	6,2	1	447	28,4
Roraima	84	35,9	10	4,4	1	95	20,6
Santa Catarina	721	23,0	76	2,4	-	797	12,6
São Paulo	5.051	25,0	573	2,7	5	5.629	13,5
Sergipe	679	66,9	60	5,6	-	739	35,4
Tocantins	308	43,3	48	7,0	1	357	25,5

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(2) Inclui a categoria CID-10: X85-Y09 Agressões.

(3) Por 100 mil habitantes em cada categoria.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento.

Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Encurtando as distâncias entre a lei e a política pública

Ligia Rechenberg¹

Luciana Guimarães²

1 Coordenadora de Gestão do Conhecimento do Instituto Sou da Paz.

2 Diretora Executiva do Instituto Sou da Paz.

Os dados que o Ministério da Saúde compila e divulga sobre as causas de mortalidade dos brasileiros possibilitam que o fenômeno da violência armada seja compreendido em sua faceta mais extrema - aquele que culmina na interrupção de uma vida. Paralelamente, estas informações apontam os aspectos que devem ser priorizados numa agenda de enfrentamento do fenômeno. Nesse sentido, o fato de 70% das mortes decorrentes de agressões terem sido cometidas com arma de fogo indica a relevância e a urgência de se colocar o tema do controle de armas como pauta prioritária na agenda de segurança pública. Vale ressaltar que esse percentual é muito semelhante ao verificado nos anos anteriores, ou seja, há tempos sabemos que as armas de fogo estão por trás da maioria das mortes por agressão - categoria na qual se enquadram os casos de homicídio e latrocínio.

Em que pese a variação da participação das armas de fogo nestas mortes entre um estado e outro (e acreditamos ser necessário checar o quanto essa variação está atrelada a dinâmicas criminais distintas ou à qualidade dos dados produzidos), não se pode negar o impacto das armas sobre esta causa específica de

mortalidade. Não à toa, a agenda de redução das mortes violentas esteve atrelada a uma demanda por maior controle de armas que culminou na aprovação do Estatuto do Desarmamento em dezembro de 2003

Passados quase dez anos da entrada em vigor do Estatuto, os dados aqui apresentados apenas reiteram o que já identificamos: as medidas previstas na lei devem sair do papel e para isso é preciso que haja uma política nacional consistente que vá além das campanhas de entrega voluntária de armas. Maior rigor na fiscalização de categorias que têm acesso a armas de fogo, integração entre bancos de dados que possibilitem rastrear a origem e a circulação das armas, redução de estoques em locais vulneráveis (como fóruns judiciais e empresas de segurança privada) são igualmente importantes, assim como ações conduzidas pelas polícias estaduais para apreensão de armas em posse de criminosos. A despeito das diferenças regionais a violência armada é um problema nacional e está mais do que na hora de ser tratada como tal, para que não sigamos lamentando números tão semelhantes nos próximos anos.

Prevenção à violência e Agenda das Metas do Milênio e Desenvolvimento Pós-2015

Robert Muggah¹

¹ Robert Muggah Diretor de Pesquisa do Instituto Igarapé e Diretor da Fundação SecDev

Em torno de meio milhão de pessoas são assassinadas por ano no mundo. E, embora a grande maioria dessas mortes ocorra na África, nas Américas e na Ásia, milhões de pessoas em todo o mundo são submetidas a assaltos, roubos, violência sexual, assédio e intimidação a cada ano. Apenas um pequeno número dos incidentes mais visíveis é registrado, e a maioria desses crimes não é notificada e acaba entrando nos sistemas de justiça.

Não obstante a importância atribuída à "paz e segurança" durante a Rio+20 e consultas nas Nações Unidas desde 2012, a discussão sobre desenvolvimento é relativamente omissa sobre questões relacionadas ao espaço da prevenção e redução da violência na agenda pós-2015. Existem bases empíricas convincentes para incluir a prevenção e redução da violência no quadro de desenvolvimento pós-2015. Primeiramente, elas são aspirações universais e declaradas por todos os povos ao redor do mundo.

Além disso, existem razões pragmáticas para incorporar prioridades relacionadas à prevenção e redução da violência no quadro de desenvolvimento sustentável pós-2015. Isso porque as melhorias em alguns aspectos da segurança são estatisticamente correlacionadas com ganhos corolários em áreas-chave de desenvolvimento. Por exemplo, países que apresentam baixos índices de homicídio tendem a ter maiores níveis de desenvolvimento humano do que os países que registram taxas de homicídio mais altas. Além disso, altos índices de violência intencional são associados com falhas na redução da pobreza, aumento do desemprego entre os jovens e fome prolongada (ODM 1)². Também estão associados com a diminuição no número de matrículas do ensino primário (ODM 2) e no impedimento da redução da mortalidade infantil (ODM 4). Relatórios emblemáticos do Banco Mundial (2011),

UNODC (2011) e outros mostraram que sociedades que registram taxas de vitimização não letal acima da média, e acesso limitado à justiça, tendem a ter um menor crescimento econômico esperado.

Objetivos e metas destinados a prevenir e reduzir a violência devem estabelecer parâmetros claros e orientar Estados e sociedades. As metas devem ser realistas, defensáveis e viáveis, mas também ambiciosas. Todavia, apesar de um grau relativamente elevado de consenso sobre o imperativo de prevenir e reduzir a violência para promover o desenvolvimento, há ainda desafios políticos, terminológicos e relativos aos dados pendentes. Alguns Estados estão inquietos com alguns pressupostos e práticas subjacentes na prevenção e redução da violência.

Para alguns, incluindo o Brasil, a ênfase em "segurança" tem conotações negativas. Um grupo pequeno, mas influente, de governos se preocupa que alguns dos aspectos destes problemas possam ultrapassar a soberania nacional ou renunciar uma intervenção em assuntos domésticos. Alguns diplomatas também sentem que estes temas estão fora das atribuições das noções tradicionais de "desenvolvimento" e devem ser reservados para outros fóruns. A preocupação é que o foco na medição da redução da violência possa involuntariamente "securitizar" o debate.

A corrida é para definir e coordenar a forma e a função da agenda de desenvolvimento pós-2015. Centenas de governos, agências internacionais e organizações da sociedade civil estão envolvidas na discussão. O trabalho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública é um insumo fundamental para este processo, chamando a atenção para a escala e distribuição de mortes violentas no Brasil. Aproximadamente, a cada ano, uma a cada dez mortes violentas no mundo ocorre no Brasil - e muitas delas são evitáveis.

² Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

gastos com segurança pública e prisões

TABELA 18 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções União e Unidades da Federação – 2011-2012

em reais correntes

União e Unidades da Federação	Policimento			Defesa Civil			Informação e Inteligência		
	2011	2012	Varição (%)	2011	2012	Varição (%)	2011	2012	Varição (%)
Total	18.909.065.852,31	17.557.948.076,05	-7,15	2.152.301.140,57	2.569.170.681,84	19,37	494.087.819,55	880.055.365,26	78,12
União	786.026.382,18 ⁽¹⁾	1.428.125.595,04	81,69	1.177.032.942,61 ⁽¹⁾	1.500.238.482,92	27,46	83.042.583,55 ⁽¹⁾	327.731.991,85	294,66
Acre	220.685.690,88	228.357.255,76	3,48	2.831.301,96	35.411.437,03	1.150,71	2.148.501,01	1.299.028,35	-39,54
Alagoas	497.431.686,99	515.911.480,83	3,72	8.861.352,55	11.654.821,50	31,52	253.118,20	5.903.983,42	2.232,50
Amapá	7.083.649,22	7.846.545,35	10,77	4.676.038,38	2.813.652,16	-39,83	250.194,50	-	-
Amazonas	90.151.535,74	147.361.793,31	63,46	5.692.240,94	45.278.688,78	695,45	6.419.689,00	204.000,00	-96,82
Bahia	197.512.154,43	295.150.677,28	49,43	3.026.980,47	4.416.784,22	45,91	11.682.775,69	13.088.959,36	12,04
Ceará	190.584.877,00	283.723.855,29	48,87	7.272.228,86	14.470.360,91	98,98	7.078.297,00	4.547.913,49	-35,75
Distrito Federal	102.721.707,64	47.258.440,38	-53,99	4.240.799,13	40.396,50	-99,05	-	-	-
Espírito Santo	85.200.065,72	76.169.439,54	-10,60	12.057.840,00	5.014.926,20	-58,41	2.304.426,56	2.615.872,43	13,52
Goiás	103.773.098,29	122.513.919,37	18,06	5.226.810,55	6.606.007,68	26,39	232.176,79	26.949,36	-88,39
Maranhão	24.522.572,59	148.996.277,52	507,59	9.886.746,86	24.233.862,71	145,11	-	-	-
Mato Grosso	51.848.111,85	58.370.092,28	12,58	13.582.887,44	8.307.884,44	-38,84	7.245.206,59	5.253.995,22	-27,48
Mato Grosso do Sul	838.370.866,66	869.104.946,66	3,67	18.482.233,47	32.434.720,83	75,49	20.993.543,50	89.017.722,36	324,02
Minas Gerais ⁽²⁾	199.489.234,61	239.010.673,72	19,81	29.301.795,36	73.748.163,13	151,68	22.661.744,81	76.119.474,53	235,89
Pará	86.688.417,27	100.928.505,78	16,43	7.125.093,79	14.293.181,87	100,60	3.454.853,55	7.661.478,89	121,76
Paraíba	11.205.032,60	14.988.134,43	33,76	5.701.248,41	3.484.415,47	-38,88	197.972,50	406.712,87	105,44
Paraná	1.448.137.494,93	1.892.299.128,63	30,67	129.680.694,17	114.368.935,74	-11,81	23.444.048,88	31.101.671,26	32,66
Pernambuco	1.352.061.285,74	1.405.314.316,96	3,94	375.545.893,16	352.217.369,81	-6,21	2.261.658,68	3.653.982,24	61,56
Piauí	22.340.077,73	31.116.249,65	39,28	10.681.383,72	16.997.240,58	59,13	-	-	-
Rio de Janeiro	522.150.279,60	513.525.952,17	-1,65	107.547.982,73	65.583.569,41	-39,02	-	19.058,89	-
Rio Grande do Norte	336.936.821,04	482.700.380,74	43,26	22.200.521,13	36.258.606,05	63,32	-	-	-
Rio Grande do Sul	247.920.360,65	301.614.177,16	21,66	-	3.839.610,41	-	22.013.702,66	34.313.070,70	55,87
Rondônia	530.621.784,03	537.184.700,63	1,24	41.066.283,46	52.902.489,45	28,82	-	-	-
Roraima	13.223.638,81	9.485.720,72	-28,27	4.208.649,60	1.266.811,71	-69,90	2.817.494,93	3.058.918,90	8,57
Santa Catarina	85.218.906,55	53.813.760,56	-36,85	64.770.335,88	2.367.770,55	-96,34	-	129.530,49	-
São Paulo ⁽³⁾	10.464.184.037,60	7.291.669.213,27	-30,32	28.901.986,61	70.916.783,37	145,37	275.463.304,72	273.236.024,01	-0,81
Sergipe	368.100.092,15	434.781.696,34	18,12	52.071.962,37	64.903.320,92	24,64	-	-	-
Tocantins	24.875.989,81	20.625.146,68	-17,09	626.906,96	5.100.387,49	713,58	122.526,43	665.026,64	442,76

Continua

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(2) As Secretarias de Estado da Fazenda e de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais informam que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas de previdência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$2.586.251.096,33, e o total da função segurança pública é de **R\$7.571.767.645,10**. A variação real verificada na função entre 2011 e 2012 foi o **incremento de 14,47%** nas despesas.

em reais correntes

União e Unidades da Federação	Demais Subfunções			Total		
	2011	2012	Variação (%)	2011	2012 ⁽⁴⁾	Variação (%)
Total	31.198.435.323,42	31.777.893.607,25	1,86	52.753.890.135,85	52.785.067.730,40	0,06
União	4.904.430.236,05⁽¹⁾	4.622.419.283,18	-5,75	6.950.532.144,39⁽¹⁾	7.878.515.352,99	13,35
Acre	55.108.838,15	81.132.743,04	47,22	280.774.332,00	346.200.464,18	23,30
Alagoas	207.494.992,78	263.938.494,44	27,20	714.041.150,52	797.408.780,19	11,68
Amapá	292.826.958,71	27.984.471,63	-90,44	304.836.840,81	38.644.669,14	-87,32
Amazonas	706.479.271,46	843.746.157,97	19,43	808.742.737,14	1.036.590.640,06	28,17
Bahia	2.354.822.092,66	2.734.803.293,71	16,14	2.567.044.003,25	3.047.459.714,57	18,71
Ceará	759.160.153,75	1.173.724.453,18	54,61	964.095.556,61	1.476.466.582,87	53,15
Distrito Federal	206.363.006,51	511.307.030,51	147,77	313.325.513,28	558.605.867,39	78,28
Espírito Santo	706.335.521,92	844.042.073,31	19,50	805.897.854,20	927.842.311,48	15,13
Goiás	1.203.237.904,97	1.303.822.097,87	8,36	1.312.469.990,60	1.432.968.974,28	9,18
Maranhão	679.965.983,24	680.008.403,07	0,01	714.375.302,69	853.238.543,30	19,44
Mato Grosso	994.606.621,12	974.434.230,08	-2,03	1.067.282.827,00	1.046.366.202,02	-1,96
Mato Grosso do Sul	-	-	-	877.846.643,63	990.557.389,85	12,84
Minas Gerais ⁽²⁾	6.362.936.142,21	4.596.638.237,39	-27,76	6.614.388.916,99	4.985.516.548,77	-24,63
Pará	1.061.305.357,98	1.296.145.402,60	22,13	1.158.573.722,59	1.419.028.569,14	22,48
Paraíba	620.864.756,36	725.127.321,62	16,79	637.969.009,87	744.006.584,39	16,62
Paraná	4.366.315,24	4.680.314,75	7,19	1.605.628.553,22	2.042.450.050,38	27,21
Pernambuco	247.133.889,64	198.582.724,21	-19,65	1.977.002.727,22	1.959.768.393,22	-0,87
Piauí	206.746.046,65	198.875.059,90	-3,81	239.767.508,10	246.988.550,13	3,01
Rio de Janeiro	3.932.662.356,47	5.058.608.076,75	28,63	4.562.360.618,80	5.637.736.657,22	23,57
Rio Grande do Norte	225.194.083,12	312.440.346,79	38,74	584.331.425,29	831.399.333,58	42,28
Rio Grande do Sul	1.609.294.039,98	1.866.842.887,24	16,00	1.879.228.103,29	2.206.609.745,51	17,42
Rondônia	151.334.685,96	183.114.146,67	21,00	723.022.753,45	773.201.336,75	6,94
Roraima	125.337.763,31	132.336.031,23	5,58	145.587.546,65	146.147.482,56	0,38
Santa Catarina	1.333.767.978,11	1.334.489.093,90	0,05	1.483.757.220,54	1.390.800.155,50	-6,26
São Paulo ⁽³⁾	1.489.152.624,56	1.006.281.937,67	-32,43	12.257.701.953,49	8.642.103.958,32	-29,50
Sergipe	258.085.641,97	279.334.075,22	8,23	678.257.696,49	779.019.092,48	14,86
Tocantins	499.422.060,54	523.035.219,32	4,73	525.047.483,74	549.425.780,13	4,64

Conclusão

(3) A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo informa que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas intra-orçamentárias, referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência – SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$5.732.971.873,32, e o total da função segurança pública é de **R\$14.375.075.831,64**.

A variação real verificada na função entre 2011 e 2012 foi o **incremento de 17,27%** nas despesas.

(4) O total de despesas realizadas com a Função Segurança Pública em todo o país considerando os valores reais de SP e MG foi de **R\$ 61.104.290.700,05, incremento de 15,83%** em relação ao ano de 2011.

TABELA 19 · Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas

União e Unidades da Federação – 2007-2012

em porcentagem

União e Unidades da Federação	2007	2008	2009	2010	2011	2012
União	0,4	0,6	0,6	0,5	0,4⁽²⁾	0,4
Acre	8,4	8,3	7,9	7,3	7,7	7,7
Alagoas	12,8	13,6	14,2	13,4	12,4	12,3
Amapá	8,8	10,1	10,5	9,5	10,6	1,0
Amazonas	7,4	7,2	7,3	7,2	7,6	8,7
Bahia	9,4	8,9	9,1	8,5	9,5	10,0
Ceará	5,8	5,8	6,7	6,0	5,8	8,9
Distrito Federal	1,0	1,5	1,8	2,3	2,3	3,5
Espírito Santo	7,7	6,4	6,3	6,6	6,4	8,3
Goiás	10,0	8,2	9,2	8,3	9,3	8,6
Maranhão	8,1	7,6	8,6	8,9	7,3	7,6
Mato Grosso	6,9	9,2	9,2	9,4	9,8	8,0
Mato Grosso do Sul	10,2	9,4	9,0	8,5	9,3	9,8
Minas Gerais ⁽³⁾	13,2	12,6	14,0	13,4	13,6	9,1
Pará	9,1	9,2	9,2	8,9	9,9	9,9
Paraíba	9,1	9,1	10,4	9,9	10,6	10,4
Paraná	6,5	6,3	6,1	6,3	6,5	7,2
Pernambuco	8,0	8,3	8,4	9,4	10,3	9,0
Piauí	6,3	4,1	5,0	5,2	4,1	3,8
Rio de Janeiro	12,3	12,1	8,6	8,0	8,4	9,3
Rio Grande do Norte	7,7	8,5	8,6	7,9	8,2	9,6
Rio Grande do Sul	7,6	5,7	7,7	7,5 ⁽¹⁾	5,2	5,5
Rondônia	12,9	13,0	12,7	13,2	13,3	13,6
Roraima	7,1	7,7	6,3	6,9	5,9	5,6
Santa Catarina	11,6	1,6	11,7	10,9	10,5	8,1
São Paulo ⁽⁴⁾	7,9	7,4	7,7	5,5	7,7	5,6
Sergipe	8,9	8,2	9,6	11,7	12,2	11,9
Tocantins	8,0	6,9	8,3	9,4	10,8	10,1

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) O valor indicado inclui encargos financeiros relativos a despesas com servidores inativos e despesas do Departamento Estadual de Trânsito.

(2) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(3) As Secretarias de Estado da Fazenda e de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais informam que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas de previdência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$2.586.251.096,33, e o total da função segurança pública é de R\$7.571.767.645,10. A participação real das despesas com segurança pública em relação ao total das despesas realizadas é de **13,9%**.

(4) A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo informa que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas intra-orçamentárias, referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência – SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$5.732.971.873,32, e o total da função segurança pública é de R\$14.375.075.831,64. A participação real das despesas com segurança pública em relação ao total das despesas realizadas é de **9,3%**.

TABELA 20 · Despesa *per capita* realizada com a Função Segurança Pública União e Unidades da Federação – 2007-2012

União e Unidades da Federação	em reais correntes					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	184,19	208,47	238,29	236,94	274,22 ⁽²⁾	272,12
União	25,12	31,52	38,05	38,24	36,12 ⁽²⁾	40,61
Acre	264,15	335,80	402,77	380,86	376,18	456,26
Alagoas	149,36	188,18	227,68	238,46	227,16	251,91
Amapá	258,35	370,66	399,80	365,13	445,47	55,32
Amazonas	137,25	167,47	186,96	200,32	228,56	288,66
Bahia	113,53	122,29	133,43	140,00	182,09	214,98
Ceará	62,43	74,15	103,88	113,33	113,02	171,56
Distrito Federal	33,36	57,32	82,27	110,28	120,05	210,91
Espírito Santo	196,04	190,21	200,67	218,71	227,20	259,31
Goiás	163,24	154,43	183,83	195,56	215,84	232,81
Maranhão	67,68	82,59	106,62	119,38	107,49	127,08
Mato Grosso	153,88	246,98	285,67	301,79	346,98	335,88
Mato Grosso do Sul	231,65	269,66	273,19	260,31	354,32	395,42
Minas Gerais ⁽³⁾	217,07	249,82	280,51	301,58	335,27	251,09
Pará	95,17	117,56	126,63	136,03	150,69	181,41
Paraíba	111,26	128,48	149,22	153,09	168,27	195,01
Paraná	98,67	108,90	112,47	133,95	152,74	193,09
Pernambuco	107,05	132,21	155,11	181,22	223,01	219,43
Piauí	77,28	57,30	84,25	93,63	76,35	78,14
Rio de Janeiro	278,69	309,97	231,78	244,81	283,15	347,34
Rio Grande do Norte	128,21	157,99	180,48	164,49	182,68	257,54
Rio Grande do Sul	138,43	127,00	201,04	245,49 ⁽¹⁾	175,09	204,87
Rondônia	241,57	327,62	376,43	405,91	458,64	486,29
Roraima	253,12	332,84	301,21	325,41	316,38	311,27
Santa Catarina	169,52	28,07	225,64	216,42	234,88	217,88
São Paulo ⁽⁴⁾	182,87	218,40	244,47	177,48	294,75	206,25
Sergipe	149,39	176,14	235,39	341,07	324,55	369,05
Tocantins	192,95	216,73	262,69	307,53	374,80	387,55

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) O valor indicado inclui encargos financeiros relativos a despesas com servidores inativos e despesas do Departamento Estadual de Trânsito.

(2) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(3) As Secretarias de Estado da Fazenda e de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais informam que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas de previdência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$2.586.251.096,33, e o total da função segurança pública é de R\$7.571.767.645,10. A despesa per capita real realizada com a função segurança pública é de **R\$381,35**.

(4) A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo informa que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas intra-orçamentárias, referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência – SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$5.732.971.873,32, e o total da função segurança pública é de R\$14.375.075.831,64. A despesa per capita real realizada com a função segurança pública é de **R\$343,07**.

TABELA 21 · Despesas realizadas com a Função Direitos da Cidadania e a Subfunção Custódia e Reintegração Social
 União e Unidades da Federação – 2011-2012

União e Unidades da Federação	Diretos da Cidadania					
	2011			2012		
	Custódia e Reintegração Social		Total da Função (em reais correntes)	Custódia e Reintegração Social		Total da Função (em reais correntes)
	Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)		Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)	
Total	1.591.763.239,73	20,15	7.898.276.667,50	2.385.972.802,73	25,74	9.269.498.797,27
União	78.387.619,97	5,9	1.331.660.223,67	407.104.686,62	32,4	1.256.181.455,22
Acre	-	-	10.771.200,57	36.538.916,50	72,34	50.510.167,50
Alagoas	8.274.849,17	38,46	21.518.009,58	-	-	30.771.789,53
Amapá	9.742.649,67	51,30	18.990.701,96	11.383.626,46	69,30	16.427.596,10
Amazonas	85.934.583,38	46,71	183.980.057,55	102.744.261,24	55,69	184.494.657,18
Bahia	95.097.299,22	39,67	239.706.742,16	183.149.612,27	63,51	288.359.861,39
Ceará	88.198.074,45	41,29	213.629.752,97	98.271.404,52	34,54	284.486.928,09
Distrito Federal	11.050.670,16	58,92	18.754.292,47	27.809.151,17	11,01	252.643.128,05
Espírito Santo	221.902.104,50	62,03	357.750.000,74	201.844.195,93	46,46	434.477.903,57
Goiás	8.023.485,18	72,26	11.103.129,08	50.600.438,67	98,48	51.383.027,98
Maranhão	45.986.124,71	34,94	131.599.903,79	158.281.583,05	80,31	197.093.747,86
Mato Grosso	-	-	72.577.117,39	56.095.023,34	18,71	299.833.876,72
Mato Grosso do Sul	77.217.948,94	90,12	85.679.218,50	102.020.346,15	93,15	109.519.722,75
Minas Gerais	3.321.039,88	9,78	33.970.488,96	2.196.694,99	8,29	26.494.660,51
Pará	-	-	28.532.004,28	-	-	28.962.198,47
Paraíba	72.594,37	0,11	66.154.549,40	929.794,06	1,04	89.644.120,56
Paraná	289.135.325,02	98,47	293.628.197,50	354.351.403,03	93,08	380.709.483,27
Pernambuco	85.902.084,69	20,13	426.789.395,70	91.249.789,25	11,97	762.346.812,22
Piauí	15.687.890,25	90,05	17.421.800,56	18.028.185,66	97,47	18.496.882,14
Rio de Janeiro	-	-	270.872.573,86	-	-	349.325.267,98
Rio Grande do Norte	16.600.695,36	26,82	61.895.217,87	31.222.413,79	32,03	97.468.150,95
Rio Grande do Sul	-	-	18.710.024,27	-	-	20.154.726,35
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Roraima	18.249.405,72	38,29	47.658.220,65	10.773.253,07	23,30	46.230.993,72
Santa Catarina	8.643.140,60	97,95	8.823.773,20	100.047.289,25	36,04	277.581.534,70
São Paulo	385.836.905,19	10,04	3.841.336.810,01	295.909.451,25	8,32	3.558.474.401,29
Sergipe	31.361.891,57	41,95	74.764.238,24	39.982.866,26	43,62	91.660.433,51
Tocantins	7.136.857,73	71,38	9.999.022,57	5.438.416,20	8,27	65.765.269,66

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 22 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública e taxas de homicídio
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Unidades da Federação	Despesas (em reais correntes)		Variação 2011-2012 (%) ⁽⁴⁾	Taxa de homicídio ⁽²⁾		Variação 2011-2012 (%)
		2011	2012 ⁽³⁾		2011 ⁽⁵⁾	2012	
Grupo 1							
	Acre	280.774.332,00	346.200.464,18	23,30	18,4	22,8	24,2
	Alagoas	714.041.150,52	797.408.780,19	11,68	74,5	64,5	-13,6
	Amazonas	808.742.737,14	1.036.590.640,06	28,17	29,2	28,2	-3,5
	Bahia	2.567.044.003,25	3.047.459.714,57	18,71	38,5	38,5	0,0
	Ceará	964.095.556,61	1.476.466.582,87	53,15	30,7	40,6	32,0
	Distrito Federal	313.325.513,28	558.605.867,39	78,28	27,0	29,7	10,2
	Espírito Santo	805.897.854,20	927.842.311,48	15,13	41,1	27,5	-33,0
	Goiás	1.312.469.990,60	1.432.968.974,28	9,18	16,4	21,1	28,4
	Mato Grosso	1.067.282.827,00	1.046.366.202,02	-1,96	30,7	29,9	-2,4
	Mato Grosso do Sul	877.846.643,63	990.557.389,85	12,84	17,5	14,9	-14,6
	Minas Gerais ⁽⁶⁾	6.614.388.916,99	4.985.516.548,77	-24,63	18,4	19,8	7,4
	Pará	1.158.573.722,59	1.419.028.569,14	22,48	37,9	39,0	2,9
	Paraíba	637.969.009,87	744.006.584,39	16,62	43,1	38,7	-10,1
	Paraná	1.605.628.553,22	2.042.450.050,38	27,21	18,6	13,8	-26,0
	Pernambuco	1.977.002.727,22	1.959.768.393,22	-0,87	36,7	34,3	-6,5
	Rio de Janeiro	4.562.360.618,80	5.637.736.657,22	23,57	24,9	23,5	-5,6
	Rio Grande do Sul	1.879.228.103,29	2.206.609.745,51	17,42	16,0	18,4	15,3
	São Paulo ⁽⁷⁾	12.257.701.953,49	8.642.103.958,32	-29,50	10,1	11,5	14,5
	Sergipe	678.257.696,49	779.019.092,48	14,86	32,1	38,0	18,5
Grupo 2							
	Maranhão	714.375.302,69	853.238.543,30	19,44	18,5	21,7	17,4
	Piauí	239.767.508,10	246.988.550,13	3,01	10,9	15,2	39,6
	Rondônia	723.022.753,45	773.201.336,75	6,94	25,3	25,2	-0,6
	Roraima	145.587.546,65	146.147.482,56	0,38	11,7	13,2	12,5
	Santa Catarina	1.483.757.220,54	1.390.800.155,50	-6,26	11,7	11,3	-3,7
	Tocantins	525.047.483,74	549.425.780,13	4,6	18,3	20,9	14,3
Grupo 3							
	Rio Grande do Norte	584.331.425,29	831.399.333,58	42,28	28,2	29,6	5,2
Grupo 4							
	Amapá	304.836.840,81	38.644.669,14	-87,32	3,4	9,9	193,9

Conclusão

Fonte: Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) / Ministério da Justiça; Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) O total de despesas realizadas com a Função Segurança Pública em todo o país no ano de 2012, considerando os valores reais de SP e MG, foi de R\$ 61.104.290.700,05.

(4) Considerando os valores reais informados por MG e SP na função segurança pública em 2012, a variação entre 2011 e 2012 foi de **15,83%**.

(5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(6) As Secretarias de Estado da Fazenda e de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais informam que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas de previdência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$2.586.251.096,33, e o total da função segurança pública é de **R\$7.571.767.645,10**. A variação real verificada na função entre 2011 e 2012 foi o **incremento de 14,47%** nas despesas.

(7) A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo informa que a Secretaria do Tesouro Nacional não contabilizou, no ano de 2012, as despesas intra-orçamentárias, referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência – SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência. Os valores contabilizados com as despesas intra-orçamentárias no ano em questão foram de R\$5.732.971.873,32, e o total da função segurança pública é de **R\$14.375.075.831,64**. A variação real verificada na função entre 2011 e 2012 foi o **incremento de 17,27%** nas despesas.

TABELA 23 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções
 União – 2007-2012

Em reais constantes de 2012

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total
2007	1.449.362.907,13	657.748.390,02	170.967.868,84	3.945.044.862,53	6.223.124.028,51
2008	1.268.353.700,05	1.112.212.774,88	112.598.794,86	4.909.658.150,63	7.402.823.420,42
2009	712.046.120,79	2.173.587.630,43	129.521.103,42	5.587.597.260,35	8.602.752.115,00
2010	510.107.861,77	2.167.871.910,28	101.986.904,71	5.419.840.161,94	8.199.806.838,70
2011 ⁽¹⁾	828.499.310,98	1.240.633.907,55	87.529.788,79	5.169.441.081,70	7.326.104.089,06
2012	1.428.125.595,04	1.500.238.482,92	327.731.991,85	4.622.419.283,18	7.878.515.352,99

Em porcentagem

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total
2007	23,29	10,57	2,75	63,39	100,00
2008	17,13	15,02	1,52	66,32	100,00
2009	8,28	25,27	1,51	64,95	100,00
2010	6,22	26,44	1,24	66,10	100,00
2011 ⁽¹⁾	11,31	16,93	1,19	70,56	100,00
2012	18,13	19,04	4,16	58,67	100,00

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2012.

TABELA 24 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Unidades da Federação – 2007-2012

Em reais constantes de 2012

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções ⁽¹⁾	Total
2007	11.957.149.155,73	547.126.869,35	97.353.342,67	26.811.463.681,00	39.413.093.048,75
2008	15.780.690.505,64	830.108.564,78	303.965.100,95	24.632.640.321,31	41.547.404.492,68
2009	17.454.917.961,76	1.118.855.098,42	381.128.335,81	26.312.118.337,58	45.267.019.733,57
2010	14.326.152.756,91	1.153.762.151,86	406.353.349,97	26.716.048.474,46	42.602.316.733,20
2011 ⁽²⁾	19.102.317.752,11	1.027.966.806,65	433.256.061,79	27.714.801.426,23	48.278.342.046,79
2012 ⁽³⁾	16.129.822.481,01	1.068.932.198,92	552.323.373,41	27.155.474.324,07	44.906.552.377,41

Em porcentagem

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções ⁽¹⁾	Total
2007	30,34	1,39	0,25	68,03	100,00
2008	37,98	2,00	0,73	59,29	100,00
2009	38,56	2,47	0,84	58,13	100,00
2010	33,63	2,71	0,95	62,71	100,00
2011 ⁽²⁾	39,66	2,13	0,89	57,31	100,00
2012	35,92	2,38	1,23	60,47	100,00

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

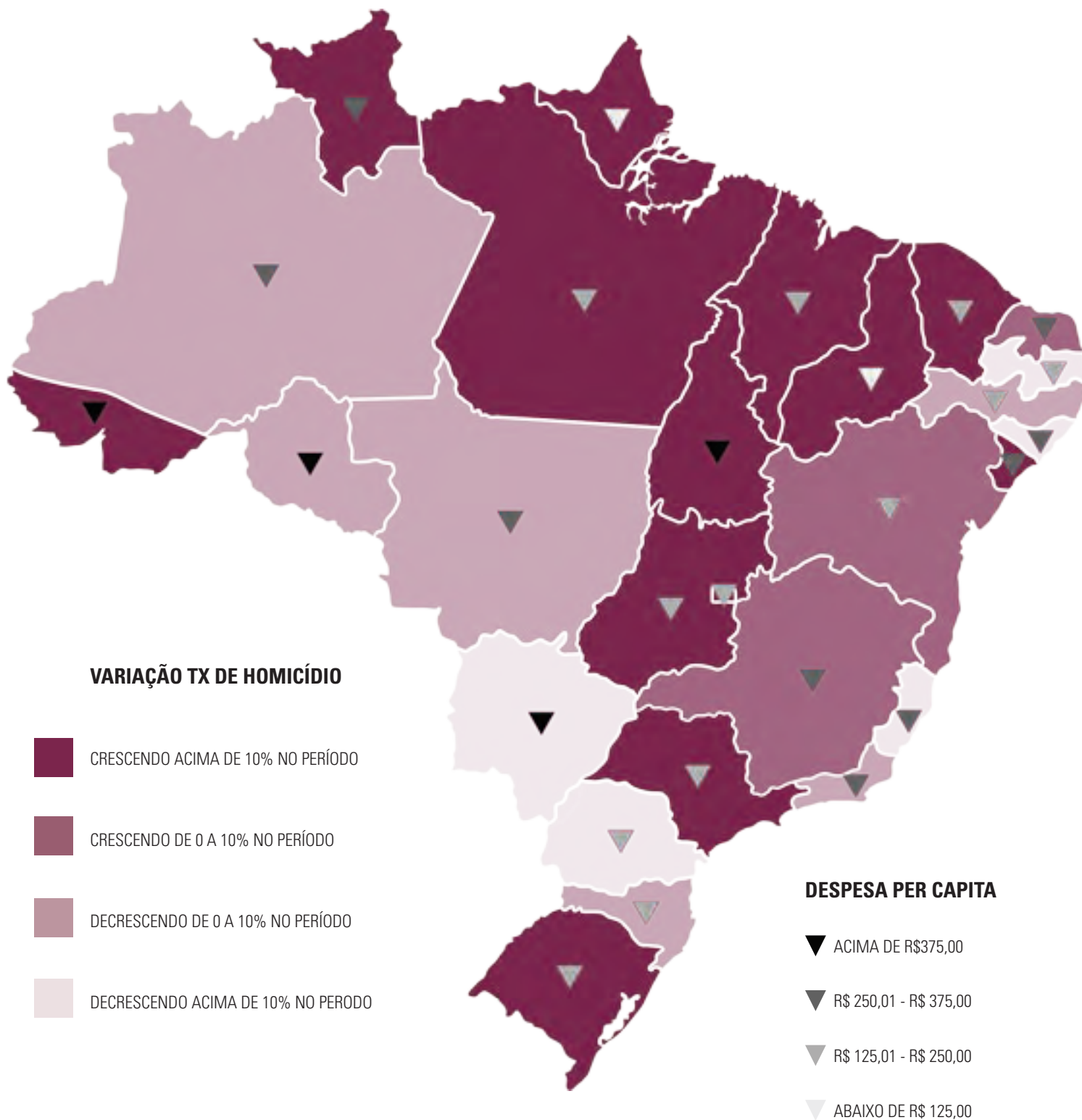
(1) Em alguns Estados, a subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída nesta agregação.

(2) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

(3) O total de despesas realizadas com a Função Segurança Pública em todo o país no ano de 2012, considerando os valores reais de SP e MG, foi de R\$ 53.225.775.347,06.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2012.

MAPA 02 · Evolução das despesas per capita com a Função Segurança Pública e evolução das taxas de homicídio doloso Unidades da Federação - 2011 - 2012



Quando muito é pouco!

Renato Sérgio de Lima ¹

1 Coordenador da Sétima Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Os dados sobre despesas na função segurança pública configuram uma das seções mais tradicionais do Anuário e têm, ao longo dos anos, contribuído para a qualificação do debate acerca dos principais desafios da área no país. De um cenário de completo desconhecimento de quanto se gastava na área, em 2007, hoje temos um movimento virtuoso das Unidades da Federação para melhorar seus registros e dar transparência de seus atos.

Uma das avaliações possíveis constata que os gastos públicos nessa área parecem não guardar relação com o movimento do crime, do medo e da violência, mas tão somente com as prioridades políticas assumidas pelas três esferas do Poder Executivo e com as redundâncias provocadas pelo modelo de organização das polícias brasileiras.

Os dados revelam um forte paradoxo entre demandas crescentes pela melhoria da qualidade dos serviços prestados na área e as capacidades institucionais existentes nas polícias brasileiras. São muitos os ruídos organizacionais existentes que, no embate político, acabam por prejudicar a população e os próprios policiais, que ficam premidos por pressões sociais, políticas e institucionais, mas não são adequadamente valorizados e remunerados.

Mas o que dizem os dados? Segundo eles, o Brasil gastou no ano de 2012 mais de R\$ 61,1 bilhões com segurança pública, num incremento de quase 16% nas despesas realizadas em relação a 2011.

Não é pouco dinheiro, ainda mais se considerarmos que o PIB (Produto Interno Bruto) do país cresceu apenas 0,9%, em 2012. Ademais, mantida a tendência de crescimento dessas despesas observadas nos últimos 10 anos, União, Unidades da Federação e Municípios vão esgotar suas capacidades de financiamento do setor em breve. A questão, porém, é onde e de que modo estes recursos estão sendo gastos.

Um exemplo são as despesas com aposentados e inativos, que continuam sendo classificadas como despesas com segurança pública e estariam a inflar os orçamentos da área. Se estimarmos essas despesas pela média de São Paulo e Minas Gerais, que são as Unidades da Federação que tiveram tais gastos separados dos demais pela STN nos dados de 2012, teremos que cerca de 37% das despesas com segurança pública no Brasil são, na verdade, despesas com previdência e seguridade social. Por essa estimativa, a despesa efetiva com segurança pública cairia para R\$ 40,8 bilhões.

Por mais legítimos e importantes que sejam os gastos com inativos, a questão central é que eles não podem ser considerados como gastos com segurança pública. A área custa caro, mas a atividade fim fica contingenciada pela carência de recursos para investimento, sem os quais os já falhos padrões operacionais de policiamentos tendem ao colapso. Em suma, o Brasil desperdiça dinheiro na segurança pública.

população carcerária

TABELA 25 · Presos nos Sistemas Penitenciários e sob Custódia das Polícias
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Sistema Penitenciário				Custódia das Polícias				Total			
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Total	471.254	515.482	347,1	376,6	...	34.304	...	25,1	...	549.786	...	401,7
Acre	3.819	3.545	855,1	780,8	-	-	-	-	3.819	3.545	855,1	780,8
Alagoas	3.354	4.153	164,9	202,7	395	461	19,5	22,5	3.749	4.614	184,3	225,2
Amapá	1.828	2.045	443,9	486,4	...	-	...	-	...	2.045	...	486,4
Amazonas	5.400	6.814	252,5	314,0	1.035	961	48,5	44,3	6.435	7.775	300,9	358,2
Bahia	9.455	10.251	97,7	105,3	4.412	2.854	45,7	29,3	13.867	13.105	143,2	134,6
Ceará	16.164	17.622	278,4	300,8	789	997	13,6	17,0	16.953	18.619	291,9	317,8
Distrito Federal	10.226	11.399	550,0	604,1	99	39	5,3	2,1	10.325	11.438	555,3	606,2
Espírito Santo	12.035	14.733	472,6	573,5	437	57	17,2	2,2	12.472	14.790	489,7	575,7
Goiás	11.163	11.218	259,8	258,0	890	895	20,7	20,6	12.053	12.113	280,5	278,5
Maranhão	3.872	4.241	92,8	100,6	1.432	1.176	34,4	27,9	5.304	5.417	127,1	128,5
Mato Grosso	11.185	10.613	529,4	496,0	-	-	-	-	11.185	10.613	529,4	496,0
Mato Grosso do Sul	10.511	11.298	610,7	649,3	914	872	53,1	50,1	11.425	12.170	663,9	699,4
Minas Gerais	41.569	45.540	291,3	317,1	6.538	6.058	45,8	42,2	48.107	51.598	337,2	359,3
Pará	9.802	10.989	203,6	224,4	2.403	817	49,9	16,7	12.205	11.806	253,5	241,1
Paraíba	8.210	8.723	313,5	331,0	...	-	...	-	...	8.723	...	331,0
Paraná	20.464	22.022	271,3	290,2	13.122	9.290	174,0	122,4	33.586	31.312	445,3	412,6
Pernambuco	25.850	28.769	424,0	468,4	-	-	-	-	25.850	28.769	424,0	468,4
Piauí	2.845	2.927	134,1	137,1	129	-	6,1	-	2.974	2.927	140,2	137,1
Rio de Janeiro	27.782	30.906	232,9	257,2	1.686	2.920	14,1	24,3	29.468	33.826	247,0	281,5
Rio Grande do Norte	4.372	5.845	196,4	260,1	2.312	1.296	103,9	57,7	6.684	7.141	300,2	317,8
Rio Grande do Sul	29.113	29.243	365,4	365,8	-	-	-	-	29.113	29.243	365,4	365,8
Rondônia	6.339	7.448	601,8	701,2	...	-	...	-	...	7.448	...	701,2
Roraima ⁽²⁾	1.710	1.769	613,5	622,0	7	14	2,5	4,9	1.717	1.783	616,0	626,9
Santa Catarina	14.606	16.311	316,7	350,0	368	312	8,0	6,7	14.974	16.623	324,7	356,7
São Paulo	174.060	190.828	567,4	617,4	5.999	4.867	19,6	15,7	180.059	195.695	586,9	633,1
Sergipe	3.558	4.130	253,3	291,0	...	-	...	-	...	4.130	...	291,0
Tocantins	1.962	2.100	215,0	227,4	361	418	39,6	45,3	2.323	2.518	254,6	272,7

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: dez./2011 e dez./2012.

Continua

(1) Por 100 mil habitantes com mais de 18 anos.

(2) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Unidades da Federação	% de presos no Sistema Penitenciário		% de presos sob Custódia das Polícias	
	2011	2012	2011	2012
Total	...	93,8	...	6,2
Acre	100,0	100,0	-	-
Alagoas	89,5	90,0	...	10,0
Amapá	...	100,0	...	-
Amazonas	83,9	87,6	16,1	12,4
Bahia	68,2	78,2	31,8	21,8
Ceará	95,3	94,6	4,7	5,4
Distrito Federal	99,0	99,7	1,0	0,3
Espírito Santo	96,5	99,6	3,5	0,4
Goiás	92,6	92,6	7,4	7,4
Maranhão	73,0	78,3	27,0	21,7
Mato Grosso	100,0	100,0	-	-
Mato Grosso do Sul	92,0	92,8	8,0	7,2
Minas Gerais	86,4	88,3	13,6	11,7
Pará	80,3	93,1	19,7	6,9
Paraíba	...	100,0	...	-
Paraná	60,9	70,3	39,1	29,7
Pernambuco	100,0	100,0	-	-
Piauí	95,7	100,0	4,3	-
Rio de Janeiro	94,3	91,4	5,7	8,6
Rio Grande do Norte	65,4	81,9	34,6	18,1
Rio Grande do Sul	100,0	100,0	-	-
Rondônia	...	100,0	...	-
Roraima ⁽²⁾	99,6	99,2	0,4	0,8
Santa Catarina	97,5	98,1	2,5	1,9
São Paulo	96,7	97,5	3,3	2,5
Sergipe	...	100,0	...	-
Tocantins	84,5	83,4	15,5	16,6

Conclusão

TABELA 26 · Presos no Sistema Penitenciário: Condenados, sob Medida de Segurança e Provisórios
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Condenados								Medida de Segurança Internação		Medida de Segurança Tratamento	
	Regime Fechado		Regime Semi-Aberto		Regime Aberto		Total					
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Total	203.446	218.694	71.403	75.053	18.649	22.324	293.498	316.071	3.247	2.897	691	783
Acre	1.905	1.845	718	634	8	4	2.631	2.483	5	4	4	2
Alagoas	945	1.052	755	995	476	665	2.176	2.712	45	45	-	-
Amapá	478	883	405	512	7	5	890	1.400	4	5	3	3
Amazonas	1.155	1.282	626	722	395	512	2.176	2.516	18	29	-	-
Bahia	2.926	3.289	2.071	1.983	146	155	5.143	5.427	48	54	-	-
Ceará	4.318	4.108	2.698	2.211	1.971	3.458	8.987	9.777	120	41	39	64
Distrito Federal	4.587	5.413	3.368	3.383	1	1	7.956	8.797	83	66	-	-
Espírito Santo	5.059	5.897	2.108	2.381	38	44	7.205	8.322	44	46	-	1
Goiás	4.265	4.068	2.004	2.200	569	491	6.838	6.759	24	19	-	-
Maranhão	1.487	1.111	697	762	49	32	2.233	1.905	-	-	-	-
Mato Grosso	4.383	3.764	1.546	1.089	71	50	6.000	4.903	33	25	-	-
Mato Grosso do Sul	5.052	5.911	1.290	1.342	835	862	7.177	8.115	6	10	21	19
Minas Gerais	12.340	13.400	4.868	5.065	675	613	17.883	19.078	149	-	-	-
Pará	4.929	4.787	347	948	31	45	5.307	5.780	107	117	-	-
Paraíba	3.293	3.644	1.218	1.221	457	513	4.968	5.378	91	86	-	-
Paraná	8.395	9.156	3.092	2.015	6.365	7.762	17.852	18.933	431	413	-	-
Pernambuco	5.362	5.227	3.206	3.133	1.676	1.943	10.244	10.303	426	463	3	-
Piauí	503	598	277	282	118	102	898	982	22	20	-	1
Rio de Janeiro	10.323	10.791	6.628	7.833	229	329	17.180	18.953	97	52	-	-
Rio Grande do Norte	2.022	2.573	831	974	317	447	3.170	3.994	42	38	22	8
Rio Grande do Sul	14.454	14.418	6.141	5.873	1.687	1.402	22.282	21.693	249	207	218	257
Rondônia	4.021	3.539	675	1.724	567	607	5.263	5.870	8	39	-	-
Roraima ⁽¹⁾	436	452	424	406	198	216	1.058	1.074	-	-	-	-
Santa Catarina	5.901	6.236	3.196	3.414	1.745	2.052	10.842	11.702	139	125	1	-
São Paulo	93.228	103.509	21.661	23.085	-	-	114.889	126.594	1.006	979	367	412
Sergipe	912	876	264	656	-	-	1.176	1.532	37	-	12	15
Tocantins	767	865	289	210	18	14	1.074	1.089	13	14	1	1

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: dez./2011 e dez./2012.

(1) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

	Provisórios		Total	
	2011	2012	2011	2012
Unidades da Federação				
Total	173.818	195.731	471.254	515.482
Acre	1.179	1.056	3.819	3.545
Alagoas	1.133	1.396	3.354	4.153
Amapá	931	637	1.828	2.045
Amazonas	3.206	4.269	5.400	6.814
Bahia	4.264	4.770	9.455	10.251
Ceará	7.018	7.740	16.164	17.622
Distrito Federal	2.187	2.536	10.226	11.399
Espírito Santo	4.786	6.364	12.035	14.733
Goiás	4.301	4.440	11.163	11.218
Maranhão	1.639	2.336	3.872	4.241
Mato Grosso	5.152	5.685	11.185	10.613
Mato Grosso do Sul	3.307	3.154	10.511	11.298
Minas Gerais	23.537	26.462	41.569	45.540
Pará	4.388	5.092	9.802	10.989
Paraíba	3.151	3.259	8.210	8.723
Paraná	2.181	2.676	20.464	22.022
Pernambuco	15.177	18.003	25.850	28.769
Piauí	1.925	1.924	2.845	2.927
Rio de Janeiro	10.505	11.901	27.782	30.906
Rio Grande do Norte	1.138	1.805	4.372	5.845
Rio Grande do Sul	6.364	7.086	29.113	29.243
Rondônia	1.068	1.539	6.339	7.448
Roraima ⁽¹⁾	652	695	1.710	1.769
Santa Catarina	3.624	4.484	14.606	16.311
São Paulo	57.798	62.843	174.060	190.828
Sergipe	2.333	2.583	3.558	4.130
Tocantins	874	996	1.962	2.100

Conclusão

TABELA 27 · Distribuição dos presos no Sistema Penitenciário, por situação prisionária
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	em porcentagem					
	Condenados		Sob Medida de Segurança		Provisórios	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Total	62,3	61,3	0,8	0,7	36,9	38,0
Acre	68,9	70,0	0,2	0,2	30,9	29,8
Alagoas	64,9	65,3	1,3	1,1	33,8	33,6
Amapá	48,7	68,5	0,4	0,4	50,9	31,1
Amazonas	40,3	36,9	0,3	0,4	59,4	62,7
Bahia	54,4	52,9	0,5	0,5	45,1	46,5
Ceará	55,6	55,5	1,0	0,6	43,4	43,9
Distrito Federal	77,8	77,2	0,8	0,6	21,4	22,3
Espírito Santo	59,9	56,5	0,4	0,3	39,8	43,2
Goiás	61,3	60,3	0,2	0,2	38,5	39,6
Maranhão	57,7	44,9	-	-	42,3	55,1
Mato Grosso	53,6	46,2	0,3	0,2	46,1	53,6
Mato Grosso do Sul	68,3	71,8	0,3	0,3	31,5	27,9
Minas Gerais	43,0	41,9	0,4	-	56,6	58,1
Pará	54,1	52,6	1,1	1,1	44,8	46,3
Paraíba	60,5	61,7	1,1	1,0	38,4	37,4
Paraná	87,2	86,0	2,1	1,9	10,7	12,2
Pernambuco	39,6	35,8	1,7	1,6	58,7	62,6
Piauí	31,6	33,5	0,8	0,7	67,7	65,7
Rio de Janeiro	61,8	61,3	0,3	0,2	37,8	38,5
Rio Grande do Norte	72,5	68,3	1,5	0,8	26,0	30,9
Rio Grande do Sul	76,5	74,2	1,6	1,6	21,9	24,2
Rondônia	83,0	78,8	0,1	0,5	16,8	20,7
Roraima ⁽¹⁾	61,9	60,7	-	-	38,1	39,3
Santa Catarina	74,2	71,7	1,0	0,8	24,8	27,5
São Paulo	66,0	66,3	0,8	0,7	33,2	32,9
Sergipe	33,1	37,1	1,4	0,4	65,6	62,5
Tocantins	54,7	51,9	0,7	0,7	44,5	47,4

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Referências: dez./2011 e dez./2012.

(1) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 28 · Presos no Sistema Penitenciário, por sexo
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Homens				Mulheres				Total	
	2011		2012		2011		2012			
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	2011	2012
Total	441.907	93,8	483.658	93,8	29.347	6,2	31.824	6,2	471.254	515.482
Acre	3.570	93,5	3.335	94,1	249	6,5	210	5,9	3.819	3.545
Alagoas	3.190	95,1	3.928	94,6	164	4,9	225	5,4	3.354	4.153
Amapá	1.698	92,9	1.934	94,6	130	7,1	111	5,4	1.828	2.045
Amazonas	4.881	90,4	6.191	90,9	519	9,6	623	9,1	5.400	6.814
Bahia	8.971	94,9	9.670	94,3	484	5,1	581	5,7	9.455	10.251
Ceará	15.382	95,2	16.862	95,7	782	4,8	760	4,3	16.164	17.622
Distrito Federal	9.643	94,3	10.758	94,4	583	5,7	641	5,6	10.226	11.399
Espírito Santo	11.181	92,9	13.390	90,9	854	7,1	1.343	9,1	12.035	14.733
Goiás	10.492	94,0	10.619	94,7	671	6,0	599	5,3	11.163	11.218
Maranhão	3.705	95,7	4.034	95,1	167	4,3	207	4,9	3.872	4.241
Mato Grosso	10.418	93,1	9.930	93,6	767	6,9	683	6,4	11.185	10.613
Mato Grosso do Sul	9.450	89,9	10.216	90,4	1.061	10,1	1.082	9,6	10.511	11.298
Minas Gerais	39.027	93,9	42.902	94,2	2.542	6,1	2.638	5,8	41.569	45.540
Pará	9.129	93,1	10.242	93,2	673	6,9	747	6,8	9.802	10.989
Paraíba	7.623	92,9	8.149	93,4	587	7,1	574	6,6	8.210	8.723
Paraná	19.350	94,6	20.763	94,3	1.114	5,4	1.259	5,7	20.464	22.022
Pernambuco	24.062	93,1	26.860	93,4	1.788	6,9	1.909	6,6	25.850	28.769
Piauí	2.724	95,7	2.811	96,0	121	4,3	116	4,0	2.845	2.927
Rio de Janeiro	25.996	93,6	29.221	94,5	1.786	6,4	1.685	5,5	27.782	30.906
Rio Grande do Norte	4.068	93,0	5.452	93,3	304	7,0	393	6,7	4.372	5.845
Rio Grande do Sul	27.102	93,1	27.341	93,5	2.011	6,9	1.902	6,5	29.113	29.243
Rondônia	5.740	90,6	6.817	91,5	599	9,4	631	8,5	6.339	7.448
Roraima ⁽¹⁾	1.545	90,4	1.585	89,6	165	9,6	184	10,4	1.710	1.769
Santa Catarina	13.423	91,9	15.157	92,9	1.183	8,1	1.154	7,1	14.606	16.311
São Paulo	164.298	94,4	179.552	94,1	9.762	5,6	11.276	5,9	174.060	190.828
Sergipe	3.375	94,9	3.930	95,2	183	5,1	200	4,8	3.558	4.130
Tocantins	1.864	95,0	2.009	95,7	98	5,0	91	4,3	1.962	2.100

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: dez./2011 e dez./2012.

(1) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012.

TABELA 29 · Presos no Sistema Penitenciário, vagas existentes, razão entre presos e vagas e déficit de vagas
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Presos		Vagas existentes		Razão presos/vagas		Déficit de vagas	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Total	471.254	515.482	295.413	303.741	1,6	1,7	175.841	211.741
Acre	3.819	3.545	1.774	1.959	2,2	1,8	2.045	1.586
Alagoas	3.354	4.153	1.269	1.113	2,6	3,7	2.085	3.040
Amapá	1.828	2.045	850	850	2,2	2,4	978	1.195
Amazonas	5.400	6.814	3.076	2.576	1,8	2,6	2.324	4.238
Bahia	9.455	10.251	6.993	4.629	1,4	2,2	2.462	5.622
Ceará	16.164	17.622	10.478	10.610	1,5	1,7	5.686	7.012
Distrito Federal	10.226	11.399	6.441	6.341	1,6	1,8	3.785	5.058
Espírito Santo	12.035	14.733	11.100	12.536	1,1	1,2	935	2.197
Goiás	11.163	11.218	6.891	7.085	1,6	1,6	4.272	4.133
Maranhão	3.872	4.241	1.945	2.219	2,0	1,9	1.927	2.022
Mato Grosso	11.185	10.613	5.760	5.760	1,9	1,8	5.425	4.853
Mato Grosso do Sul	10.511	11.298	6.628	6.701	1,6	1,7	3.883	4.597
Minas Gerais	41.569	45.540	27.488	27.017	1,5	1,7	14.081	18.523
Pará	9.802	10.989	6.351	7.200	1,5	1,5	3.451	3.789
Paraíba	8.210	8.723	5.394	5.394	1,5	1,6	2.816	3.329
Paraná	20.464	22.022	14.500	17.942	1,4	1,2	5.964	4.080
Pernambuco	25.850	28.769	10.567	11.478	2,4	2,5	15.283	17.291
Piauí	2.845	2.927	2.155	2.238	1,3	1,3	690	689
Rio de Janeiro	27.782	30.906	24.096	24.215	1,2	1,3	3.686	6.691
Rio Grande do Norte	4.372	5.845	3.581	2.512	1,2	2,3	791	3.333
Rio Grande do Sul	29.113	29.243	20.315	21.447	1,4	1,4	8.798	7.796
Rondônia	6.339	7.448	4.056	4.672	1,6	1,6	2.283	2.776
Roraima ⁽¹⁾	1.710	1.769	1.106	1.106	1,5	1,6	604	663
Santa Catarina	14.606	16.311	8.656	9.806	1,7	1,7	5.950	6.505
São Paulo	174.060	190.828	100.034	102.312	1,7	1,9	74.026	88.516
Sergipe	3.558	4.130	2.235	2.235	1,6	1,8	1.323	1.895
Tocantins	1.962	2.100	1.674	1.788	1,2	1,2	288	312

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: dez./2011 e dez./2012.

(1) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012



TABELA 30 · Perfil dos presos no Sistema Penitenciário, por tempo total das penas
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Até 4 anos				Mais de 4 até 8 anos				Mais de 8 até 15 anos				
	2011		2012		2011		2012		2011		2012		
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Total	54.928	20,1	54.814	18,7	86.680	31,7	85.783	29,2	63.952	23,4	67.838	23,1	
Acre	402	15,3	187	15,6	1.080	41,0	366	30,5	608	23,1	359	29,9	
Alagoas	239	10,8	347	12,6	751	33,8	746	27,1	601	27,1	790	28,7	
Amapá	280	31,3	310	22,0	318	35,6	456	32,4	158	17,7	367	26,1	
Amazonas	534	24,6	741	30,8	934	43,0	871	36,2	468	21,5	483	20,1	
Bahia	958	18,5	869	15,9	1.792	34,5	1.640	29,9	1.264	24,3	1.397	25,5	
Ceará	357	11,7	399	11,8	1.099	36,0	1.023	30,3	864	28,3	966	28,6	
Distrito Federal	648	8,1	270	17,4	2.037	25,3	382	24,6	2.256	28,1	465	29,9	
Espírito Santo	1.673	23,1	1.802	21,5	2.224	30,7	2.567	30,6	1.824	25,2	2.246	26,8	
Goiás	1.458	21,2	1.193	17,5	2.112	30,8	1.986	29,2	1.668	24,3	1.785	26,2	
Maranhão	248	11,7	412	17,4	1.068	50,4	714	30,1	495	23,3	675	28,4	
Mato Grosso	1.486	24,7	1.262	25,4	1.950	32,3	1.436	28,9	1.403	23,3	1.159	23,4	
Mato Grosso do Sul	1.529	21,2	1.600	19,6	2.075	28,8	2.533	31,1	1.671	23,2	1.878	23,1	
Minas Gerais	7.006	39,9	7.409	38,8	3.703	21,1	4.033	21,1	3.825	21,8	4.203	22,0	
Pará	938	17,3	753	12,8	3.021	55,8	3.570	60,5	925	17,1	1.125	19,1	
Paraíba	705	22,6	860	18,8	967	31,0	1.369	29,9	718	23,0	1.126	24,6	
Paraná	6.604	36,1	7.051	36,2	5.391	29,5	5.747	29,5	3.322	18,2	3.669	18,8	
Pernambuco	2.637	25,8	2.748	26,6	2.588	25,3	2.551	24,7	2.224	21,7	2.285	22,1	
Piauí	154	16,7	153	15,3	303	32,9	310	30,9	228	24,8	272	27,1	
Rio de Janeiro	1.245	14,1	1.278	15,4	2.557	28,9	2.330	28,0	2.170	24,5	2.043	24,6	
Rio Grande do Norte	520	18,9	701	20,1	997	36,3	1.343	38,5	724	26,4	717	20,6	
Rio Grande do Sul	44	0,3	-	-	3.294	24,6	3.258	11,1	3.596	26,9	4.158	14,2	
Rondônia	1.075	22,1	772	17,0	1.759	36,1	1.625	35,7	977	20,0	1.149	25,3	
Roraima ⁽²⁾	122	11,6	101	9,4	386	36,6	378	35,2	360	34,1	395	36,8	
Santa Catarina	2.428	22,9	2.322	20,3	3.429	32,4	3.547	31,0	2.690	25,4	3.263	28,5	
São Paulo	21.278	17,8	20.828	16,8	39.794	33,3	40.108	32,4	28.225	23,6	30.178	24,4	
Sergipe	184	11,3	249	15,7	665	40,8	570	36,0	380	23,3	367	23,2	
Tocantins	176	16,2	197	17,8	386	35,5	324	29,3	308	28,3	318	28,8	

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Continua

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Os dados desagregados divergem do total da população carcerária informado na tabela 25 em função de inconsistências no preenchimento realizado pelas unidades prisionais no campo de "Perfil do Preso" do Infopen, composto por indicadores não-obrigatórios.

(2) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

Unidades da Federação	Mais de 15 até 20 anos				Mais de 20 até 30 anos				Mais de 30 anos				Total ⁽¹⁾	
	2011		2012		2011		2012		2011		2012		2011	2012
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%		
Total	30.325	11,1	32.693	11,1	23.763	8,7	24.325	8,3	13.389	4,9	28.432	9,7	273.037	293.885
Acre	311	11,8	114	9,5	150	5,7	98	8,2	84	3,2	76	6,3	2.635	1.200
Alagoas	272	12,3	421	15,3	252	11,4	321	11,6	104	4,7	132	4,8	2.219	2.757
Amapá	51	5,7	132	9,4	87	9,7	112	8,0	-	-	31	2,2	894	1.408
Amazonas	110	5,1	163	6,8	92	4,2	96	4,0	34	1,6	53	2,2	2.172	2.407
Bahia	616	11,9	977	17,8	401	7,7	413	7,5	160	3,1	185	3,4	5.191	5.481
Ceará	360	11,8	471	14,0	295	9,7	320	9,5	78	2,6	193	5,7	3.053	3.372
Distrito Federal	960	11,9	139	8,9	1.175	14,6	161	10,4	963	12,0	137	8,8	8.039	1.554
Espírito Santo	631	8,7	806	9,6	597	8,2	671	8,0	300	4,1	295	3,5	7.249	8.387
Goiás	933	13,6	1.019	15,0	470	6,8	554	8,1	221	3,2	265	3,9	6.862	6.802
Maranhão	169	8,0	313	13,2	112	5,3	189	8,0	28	1,3	71	3,0	2.120	2.374
Mato Grosso	534	8,9	552	11,1	400	6,6	406	8,2	255	4,2	146	2,9	6.028	4.961
Mato Grosso do Sul	789	10,9	820	10,1	696	9,7	780	9,6	447	6,2	535	6,6	7.207	8.146
Minas Gerais	1.193	6,8	1.360	7,1	1.183	6,7	1.308	6,9	657	3,7	765	4,0	17.567	19.078
Pará	239	4,4	203	3,4	238	4,4	197	3,3	53	1,0	49	0,8	5.414	5.897
Paraíba	339	10,9	691	15,1	251	8,1	338	7,4	138	4,4	195	4,3	3.118	4.579
Paraná	1.423	7,8	1.481	7,6	1.064	5,8	1.032	5,3	479	2,6	485	2,5	18.283	19.465
Pernambuco	1.361	13,3	1.348	13,0	901	8,8	888	8,6	525	5,1	518	5,0	10.236	10.338
Piauí	103	11,2	135	13,5	100	10,9	99	9,9	32	3,5	34	3,4	920	1.003
Rio de Janeiro	849	9,6	790	9,5	1.009	11,4	901	10,8	1.030	11,6	975	11,7	8.860	8.317
Rio Grande do Norte	271	9,9	383	11,0	165	6,0	254	7,3	68	2,5	89	2,6	2.745	3.487
Rio Grande do Sul	3.595	26,9	3.888	13,3	2.838	21,2	3.062	10,5	-	-	14.887	50,9	13.367	29.253
Rondônia	412	8,5	471	10,4	397	8,1	324	7,1	253	5,2	206	4,5	4.873	4.547
Roraima ⁽²⁾	104	9,8	100	9,3	53	5,0	64	6,0	31	2,9	35	3,3	1.056	1.073
Santa Catarina	945	8,9	1.086	9,5	752	7,1	780	6,8	350	3,3	455	4,0	10.594	11.453
São Paulo	13.487	11,3	14.563	11,8	9.870	8,3	10.703	8,6	6.962	5,8	7.480	6,0	119.616	123.860
Sergipe	166	10,2	152	9,6	140	8,6	159	10,1	96	5,9	85	5,4	1.631	1.582
Tocantins	102	9,4	115	10,4	75	6,9	95	8,6	41	3,8	55	5,0	1.088	1.104

Conclusão

TABELA 31 · Perfil dos presos no Sistema Penitenciário, por faixa etária
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	18 a 24 anos				25 a 29 anos				30 a 34 anos			
	2011		2012		2011		2012		2011		2012	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Total	134.376	29,6	143.501	29,5	117.706	25,9	122.855	25,3	84.987	18,7	93.100	19,2
Acre	1.497	39,2	1.336	38,4	1.075	28,1	971	27,9	643	16,8	602	17,3
Alagoas	929	27,7	1.184	28,5	855	25,5	1.099	26,5	668	19,9	866	20,9
Amapá	854	45,7	895	44,8	550	29,4	608	30,5	187	10,0	235	11,8
Amazonas	1.726	33,5	2.078	35,3	1.574	30,5	1.722	29,2	855	16,6	1.075	18,2
Bahia	2.811	29,7	3.252	31,7	2.792	29,5	2.873	28,0	1.805	19,1	1.792	17,5
Ceará	3.916	24,2	4.018	23,1	3.299	20,4	3.298	18,9	2.650	16,4	2.766	15,9
Distrito Federal	3.240	31,7	2.939	28,3	2.723	26,6	2.618	25,2	2.035	19,9	2.185	21,1
Espírito Santo	4.618	38,4	5.690	38,6	3.022	25,1	3.570	24,2	1.814	15,1	2.275	15,4
Goiás	3.493	31,3	3.457	31,3	3.346	30,0	3.287	29,7	1.892	16,9	1.969	17,8
Maranhão	1.347	37,0	1.502	35,0	1.015	27,9	1.165	27,1	695	19,1	858	20,0
Mato Grosso	3.459	30,9	3.237	30,2	3.122	27,9	3.029	28,2	2.043	18,3	2.082	19,4
Mato Grosso do Sul	2.536	24,1	2.779	24,5	2.748	26,1	2.825	24,9	2.139	20,4	2.297	20,3
Minas Gerais	12.748	32,2	14.291	31,4	9.894	25,0	11.106	24,4	7.549	19,0	8.887	19,5
Pará	3.260	33,3	3.773	34,3	2.409	24,6	2.614	23,8	1.607	16,4	1.715	15,6
Paraíba	1.400	17,3	2.368	27,3	1.100	13,6	2.012	23,2	862	10,7	1.449	16,7
Paraná	5.247	25,6	5.808	26,3	5.361	26,2	5.595	25,3	3.891	19,0	4.222	19,1
Pernambuco	7.970	30,8	8.726	30,3	6.946	26,9	7.301	25,4	4.455	17,2	5.265	18,3
Piauí	930	32,7	863	29,5	817	28,7	816	27,9	519	18,2	589	20,1
Rio de Janeiro	8.439	30,4	9.716	31,4	6.505	23,4	6.925	22,4	5.143	18,5	5.671	18,3
Rio Grande do Norte	1.174	27,7	1.441	31,3	1.274	30,0	1.331	28,9	745	17,6	850	18,5
Rio Grande do Sul	6.105	21,0	5.880	20,1	7.682	26,4	7.095	24,3	5.853	20,1	6.158	21,1
Rondônia	1.988	30,0	2.028	31,8	1.796	27,1	1.794	28,1	1.339	20,2	1.199	18,8
Roraima ⁽²⁾	315	18,4	353	20,0	403	23,6	381	21,5	379	22,2	377	21,3
Santa Catarina	4.103	28,2	4.436	27,6	3.874	26,7	4.304	26,8	2.741	18,9	3.277	20,4
São Paulo	48.331	30,3	49.404	29,7	42.117	26,4	42.910	25,8	31.451	19,7	33.374	20,1
Sergipe	1.347	35,9	1.465	35,7	879	23,5	1.034	25,2	669	17,8	670	16,3
Tocantins	593	30,2	582	27,7	528	26,9	572	27,2	358	18,2	395	18,8

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Os dados desagregados divergem do total da população carcerária informado na tabela 25 em função de inconsistências no preenchimento realizado pelas unidades prisionais no campo de "Perfil do Preso" do Infopen, composto por indicadores não-obrigatórios.

(2) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

Unidades da Federação	35 a 45 anos				Mais de 45 anos				Não informado				Total ⁽¹⁾	
	2011		2012		2011		2012		2011		2012		2011	2012
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%		
Total	76.631	16,9	84.529	17,4	33.646	7,4	36.408	7,5	7.297	1,6	5.755	1,2	454.643	486.148
Acre	433	11,3	410	11,8	173	4,5	161	4,6	-	-	-	-	3.821	3.480
Alagoas	627	18,7	679	16,3	275	8,2	325	7,8	-	-	-	-	3.354	4.153
Amapá	145	7,8	146	7,3	133	7,1	112	5,6	-	-	-	-	1.869	1.996
Amazonas	669	13,0	774	13,1	331	6,4	221	3,8	-	-	22	0	5.155	5.892
Bahia	1.415	15,0	1.683	16,4	629	6,7	645	6,3	3	0,0	6	0,1	9.455	10.251
Ceará	2.466	15,3	2.736	15,7	1.231	7,6	1.325	7,6	2.602	16,1	3.271	18,8	16.164	17.414
Distrito Federal	1.702	16,6	1.870	18,0	488	4,8	614	5,9	38	0,4	144	1,4	10.226	10.370
Espírito Santo	1.704	14,2	2.073	14,1	796	6,6	938	6,4	81	0,7	205	1,4	12.035	14.751
Goiás	1.534	13,7	1.551	14,0	898	8,0	788	7,1	-	-	-	-	11.163	11.052
Maranhão	446	12,3	559	13,0	136	3,7	213	5,0	-	-	-	-	3.639	4.297
Mato Grosso	1.511	13,5	1.554	14,5	1.050	9,4	834	7,8	-	-	-	-	11.185	10.736
Mato Grosso do Sul	2.078	19,8	2.361	20,8	1.009	9,6	1.073	9,5	1	0,0	2	0,0	10.511	11.337
Minas Gerais	6.671	16,8	7.932	17,4	2.690	6,8	3.251	7,1	89	0,2	73	0,2	39.641	45.540
Pará	1.415	14,4	1.735	15,8	610	6,2	735	6,7	501	5,1	417	3,8	9.802	10.989
Paraíba	751	9,3	1.040	12,0	407	5,0	651	7,5	3.558	44,0	1.154	13,3	8.078	8.674
Paraná	3.878	19,0	4.262	19,3	2.087	10,2	2.206	10,0	-	-	-	-	20.464	22.093
Pernambuco	4.658	18,0	4.985	17,3	1.656	6,4	2.351	8,2	159	0,6	127	0,4	25.844	28.755
Piauí	393	13,8	443	15,1	182	6,4	216	7,4	4	0,1	-	-	2.845	2.927
Rio de Janeiro	5.204	18,7	5.932	19,2	2.377	8,6	2.552	8,3	114	0,4	110	0,4	27.782	30.906
Rio Grande do Norte	745	17,6	700	15,2	279	6,6	273	5,9	23	0,5	4	0,1	4.240	4.599
Rio Grande do Sul	6.390	21,9	6.472	22,1	3.069	10,5	3.620	12,4	14	0,0	18	0,1	29.113	29.243
Rondônia	1.036	15,6	933	14,6	464	7,0	426	6,7	-	-	3	0,0	6.623	6.383
Roraima ⁽²⁾	363	21,2	383	21,7	250	14,6	275	15,5	-	-	-	-	1.710	1.769
Santa Catarina	2.425	16,7	2.640	16,4	1.355	9,3	1.370	8,5	37	0,3	35	0,2	14.535	16.062
São Paulo	27.037	16,9	29.677	17,8	10.713	6,7	10.866	6,5	29	0,0	49	0,0	159.678	166.280
Sergipe	593	15,8	631	15,4	216	5,8	184	4,5	44	1,2	115	2,8	3.748	4.099
Tocantins	342	17,4	368	17,5	142	7,2	183	8,7	-	-	-	-	1.963	2.100

Conclusão

TABELA 32 · Peril dos presos no Sistema Penitenciário, por cor da pele/etnia
Unidades da Federação – 2011-2012

Unidades da Federação	Branca				Negra				Parda			
	2011		2012		2011		2012		2011		2012	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Total	166.610	36,6	173.536	35,7	75.920	16,7	82.624	17,0	198.333	43,6	212.618	43,8
Acre	283	7,6	287	8,6	249	6,7	296	8,9	3.188	85,5	2.737	82,0
Alagoas	758	22,6	1.075	25,9	513	15,3	752	18,1	2.048	61,1	2.321	55,9
Amapá	540	28,1	695	34,1	394	20,5	458	22,4	783	40,7	727	35,6
Amazonas	652	12,0	616	10,5	562	10,4	517	8,8	4.102	75,7	4.673	79,5
Bahia	1.246	13,2	1.499	14,6	2.169	22,9	2.405	23,5	5.889	62,3	6.200	60,5
Ceará	1.666	10,3	1.838	10,6	2.514	15,6	2.639	15,2	6.430	39,8	7.350	42,2
Distrito Federal	2.472	24,2	1.348	13,0	1.454	14,2	1.561	15,1	5.969	58,4	4.208	40,6
Espírito Santo	2.538	21,1	3.008	20,4	2.914	24,2	3.593	24,4	6.387	53,1	7.928	53,7
Goiás	2.426	21,7	2.500	22,6	1.996	17,9	2.106	19,1	6.741	60,4	6.439	58,3
Maranhão	807	21,7	1.100	25,5	1.047	28,1	1.257	29,1	1.807	48,6	1.887	43,8
Mato Grosso	2.718	24,3	2.319	21,6	2.133	19,1	2.435	22,7	5.999	53,6	5.775	53,8
Mato Grosso do Sul	3.137	29,8	3.667	32,4	1.167	11,1	1.246	11,0	5.998	57,1	6.181	54,6
Minas Gerais	11.850	29,9	13.516	29,7	7.935	20,0	9.384	20,6	18.452	46,5	20.968	46,0
Pará	1.132	11,5	1.197	10,9	1.147	11,7	1.327	12,1	7.277	74,2	8.214	74,7
Paraíba	768	10,8	1.281	16,0	801	11,3	1.703	21,3	2.926	41,2	4.499	56,1
Paraná	13.881	67,8	14.422	65,8	1.434	7,0	1.842	8,4	5.087	24,9	5.576	25,4
Pernambuco	5.686	22,0	5.356	18,6	4.842	18,7	4.320	15,0	14.949	57,9	17.608	61,2
Piauí	308	10,8	361	12,3	453	15,9	580	19,8	2.078	73,0	1.934	66,1
Rio de Janeiro	7.968	28,7	8.387	27,1	7.074	25,5	7.648	24,7	12.123	43,6	13.305	43,0
Rio Grande do Norte	1.276	29,5	1.348	29,0	746	17,3	995	21,4	2.200	50,9	2.197	47,3
Rio Grande do Sul	19.384	66,6	19.506	66,7	3.654	12,6	3.669	12,5	5.908	20,3	5.903	20,2
Rondônia	1.232	18,5	1.177	18,3	927	13,9	913	14,2	4.392	66,0	4.259	66,2
Roraima ⁽²⁾	225	13,2	225	12,8	377	22,0	335	19,1	1.051	61,5	1.151	65,6
Santa Catarina	8.763	60,6	9.895	61,8	1.860	12,9	1.905	11,9	3.492	24,1	4.022	25,1
São Paulo	74.078	46,2	76.068	45,6	26.666	16,6	27.820	16,7	59.055	36,9	62.248	37,3
Sergipe	466	12,1	488	11,9	457	11,9	442	10,8	2.824	73,3	3.041	74,0
Tocantins	350	17,8	357	17,0	435	22,2	476	22,7	1.178	60,0	1.267	60,3

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Os dados desagregados divergem do total da população carcerária informado na tabela X em função de inconsistências no preenchimento realizado pelas unidades prisionais no campo de "Perfil do Preso" do Infopen, composto por indicadores não-obrigatórios.

(2) Os dados de 2012 referem-se ao relatório de jun./2012

TABELA 33 · Quantidade de crimes tentados/consumados
Unidades da Federação - 2012

Brasil e Unidades da Federação	Quantidade de crimes tentados/consumados							
	Código Penal							
	Crimes contra a pessoa ⁽¹⁾	Crimes contra o patrimônio ⁽²⁾	Crimes contra os costumes ⁽³⁾	Crimes contra a paz pública ⁽⁴⁾	Crimes contra a fé pública ⁽⁵⁾	Crimes contra a administração pública ⁽⁶⁾	Crimes praticados por particular contra a administração pública ⁽⁷⁾	
Brasil	64.736	267.975	21.504	9.708	4.709	1.479	1.224	
%	11,9	49,1	3,9	1,8	0,9	0,3	0,2	
Acre	582	959	159	8	4	6	4	
Alagoas	1.213	1.608	198	214	11	7	-	
Amapá	421	805	112	91	51	6	5	
Amazonas	727	1.949	198	117	37	8	9	
Bahia	1.593	4.479	857	192	76	5	6	
Ceará	5.208	9.576	1.007	1.202	252	813	7	
Distrito Federal	3.398	23.765	1.274	450	165	6	41	
Espírito Santo	2.414	5.838	505	307	270	52	31	
Goiás	1.653	4.814	798	169	63	15	11	
Maranhão	727	2.217	242	273	61	8	1	
Mato Grosso	1.557	4.655	707	308	81	28	20	
Mato Grosso do Sul	1.402	5.490	502	162	95	3	28	
Minas Gerais	4.455	20.568	1.554	602	496	15	108	
Pará	1.940	8.177	864	295	89	28	8	
Paraíba	1.874	4.075	458	356	53	20	9	
Paraná	2.946	13.519	1.278	286	246	28	92	
Pernambuco	6.953	11.111	1.117	480	379	93	51	
Piauí	623	1.274	206	68	7	3	-	
Rio de Janeiro	660	6.163	494	254	138	3	128	
Rio Grande do Norte	800	2.179	203	38	4	3	-	
Rio Grande do Sul	1.055	3.096	441	325	105	105	25	
Rondônia	941	2.370	256	33	20	5	9	
Roraima	193	417	97	9	1	1	2	
Santa Catarina	2.036	10.290	1.404	397	74	51	13	
São Paulo	18.333	115.588	6.229	2.924	1.898	164	614	
Sergipe	715	2.319	210	102	20	-	-	
Tocantins	317	674	134	46	13	3	2	

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Inclui os itens Homicídio Simples, Homicídio Qualificado e Seqüestro e Cárcere Privado.

(2) Inclui os itens Furto Simples, Furto Qualificado, Roubo Qualificado, Latrocínio, Extorsão, Extorsão Mediante Seqüestro, Apropriação Indébita, Apropriação Indébita Previdenciária, Estelionato, Receptação, Receptação Qualificada, Roubo Simples.

(3) Inclui os itens Estupro, Atentado Violento ao Pudor, Corrupção de Menores, Tráfico Internacional de Pessoas, Tráfico Interno de Pessoas.

(4) Inclui o item Quadrilha ou Bando.

(5) Inclui os itens Moeda Falsa, Falsificação de Papéis, Selos, Sinal e Documentos Públicos, Falsidade Ideológica, Uso de Documento Falso.

(6) Inclui os itens Peculato, Concussão e Excesso de Exação, Corrupção Passiva.

Brasil e Unidades da Federação	Quantidade de crimes tentados/consumados							Total
	Legislação específica							
	Estatuto da criança e adolescente	Genocídio	Crimes de Tortura	Crimes contra o meio ambiente	Lei Maria da Penha	Entorpecentes ⁽⁸⁾	Estatuto do desarmamento ⁽⁹⁾	
Brasil	1.291	8	218	142	3.835	138.198	30.438	545.465
%	0,2	0,0	0,0	0,0	0,7	25,3	5,6	
Acre	-	-	-	-	51	1.173	116	3.062
Alagoas	5	-	7	-	38	779	224	4.304
Amapá	11	-	32	5	43	428	63	2.073
Amazonas	7	-	3	-	33	2.612	429	6.129
Bahia	1	-	4	-	58	3.440	337	11.048
Ceará	0	-	8	-	-	890	3.394	22.357
Distrito Federal	86	-	7	3	197	4.815	2.023	36.230
Espírito Santo	66	2	17	5	256	6.455	2.215	18.433
Goiás	65	-	6	2	312	2.821	317	11.046
Maranhão	6	-	2	-	57	1.009	409	5.012
Mato Grosso	7	-	-	12	477	3.226	260	11.338
Mato Grosso do Sul	18	-	3	-	60	5.279	575	13.617
Minas Gerais	117	3	35	36	21	8.107	2.507	38.624
Pará	16	-	13	1	290	3.969	1.077	16.767
Paraíba	50	-	2	7	196	1.971	1.107	10.178
Paraná	65	-	19	36	52	5.862	1.747	26.176
Pernambuco	192	-	6	11	550	5.420	2.405	28.768
Piauí	3	-	-	-	41	464	34	2.723
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	2.056	662	10.558
Rio Grande do Norte	1	-	-	-	13	1.099	62	4.402
Rio Grande do Sul	180	-	4	7	-	9.861	2.342	17.546
Rondônia	20	-	1	1	89	1.866	143	5.754
Roraima	-	-	-	-	8	666	5	1.399
Santa Catarina	80	0	9	7	286	5.321	756	20.724
São Paulo	278	1	36	9	599	57.130	6.867	210.670
Sergipe	-	-	-	-	63	1.087	302	4.818
Tocantins	17	2	4	-	45	392	60	1.709

Conclusão

(7) Inclui os itens Corrupção Ativa, Contrabando ou Descaminho.

(8) Inclui os itens Tráfico de Entorpecentes, Tráfico Internacional de Entorpecentes.

(9) Inclui os itens Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido, Disparo de Arma Fogo, Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito, Comércio Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico Internacional de Arma de Fogo.

O sistema penitenciário brasileiro

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo ¹

¹ Sociólogo, professor da PUCRS e pesquisador do INCT-InEAC.

Os dados sobre presos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública são um retrato em tons fortes do colapso do nosso sistema de justiça criminal e segurança pública.

Somando o total de presos no sistema prisional com os que se encontravam sob custódia da polícia, chegamos a um total de 549.786 presos no ano de 2012, maior população carcerária de toda a história. Do total de presos no país em 2012, 93,8% estavam no sistema penitenciário e 6,2% sob custódia das polícias. Os 34.304 sob custódia das polícias, situação irregular que contraria a legislação, concentram-se em algumas unidades da Federação, entre as quais os estados do Paraná, com 9.290 presos, de Minas Gerais, com 6.058, São Paulo, com 4.867, Rio de Janeiro, com 2.920, e o Maranhão, com 1.176.

A população carcerária brasileira no ano de 2012 representava uma taxa de encarceramento de 401,7 presos por 100 mil habitantes maiores de 18 anos. Essa taxa varia muito de Unidade da Federação para Unidade da Federação, tornando a geografia do encarceramento no Brasil bastante variável. Entre as UFs com taxas de encarceramento acima da média nacional, destacam-se o Acre, com 780,8 por cem mil habitantes maiores de 18 anos, Rondônia, com 701,2, o Mato Grosso do Sul, com 699,4, São Paulo, com 633,1, Roraima, com 626,9, o Distrito Federal, com 606,2, e o Espírito Santo, com 575,7. Chama atenção o fato de que, com exceção de São Paulo e Espírito Santo, da região Sudeste, os demais estados são todos das regiões Norte e Centro-Oeste, o que permite supor que as elevadíssimas taxas de encarceramento são resultado da política de guerra às drogas, com o encarceramento de pequenos traficantes que fazem o papel de mulas para o tráfico internacional.

Do total de presos no Brasil em 2012, 316.071 estavam cumprindo pena, representando 61,3% do total, 1% a menos

do que no ano anterior. Os presos em situação provisória, em um total de 195.731, representavam em 2012 38% do total, 1% a mais do que no ano anterior. Os restantes 0,8% estavam presos em razão da aplicação de medida de segurança. O crescimento do número de presos provisórios, que se mantém constante na última década, reflete a pouca efetividade da nova lei de cautelares no processo penal (Lei 12.403/2011), que deu ao judiciário uma série de novas possibilidades para a garantia do andamento do processo, sem a necessidade da prisão do acusado, entre as quais o monitoramento eletrônico do preso, ainda pouco utilizado, seja por resistência dos juízes, seja pela falta de estrutura nos estados.

Em números absolutos, o Estado de São Paulo, sozinho, representa 32% do total de presos provisórios do país, com um total de 62.843 presos aguardando julgamento naquele estado. Em termos proporcionais, Piauí, Amazonas e Pernambuco são os estados com o maior percentual de presos provisórios, com 65,7%, 62,7% e 62,6%, respectivamente. Taxas tão elevadas de presos provisórios estão relacionadas com a morosidade judicial e a não efetivação das garantias processuais para determinados perfis de acusados, que acabam por responder ao processo presos, por períodos que chegam a até 2 anos ou mais.

Conforme os dados do DEPEN, o aumento da opção pelo encarceramento no Brasil não é acompanhado pela garantia das condições carcerárias, contribuindo para a violência no interior do sistema, a disseminação de doenças e o crescimento das facções criminais. Em 2011, o déficit era da ordem de 175.841 vagas. Já em 2012, este número passa para 211.741, num crescimento de 20% no curto período de um ano, chegando a média nacional a 1,7 presos por vaga no sistema.



efetivos das forças policiais

TABELA 34 · Efetivo das Polícias Militares, Civas, Bombeiros e Guardas Municipais, por patente/cargo Unidades da Federação – 2012

Unidades da Federação	Polícia Militar					Corpo de Bombeiros				
	Oficiais	Praças e Agentes	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Aluno soldado (em curso)	Total	Oficiais	Praças e Agentes	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Aluno soldado (em curso)	Total
Acre	175	2.422	-	2	2.599	54	265	-	-	319
Alagoas	783	6.470	31	10	7.294	223	1.082	2	-	1.307
Amapá	452	3.198	109	3	3.762	207	645	14	171	1.037
Amazonas	532	7.600	346	718	9.196	73	456	-	-	529
Bahia	2.421	28.455	477	91	31.444	185	2.057	-	-	2.242
Ceará	718	13.461	2	-	14.181	224	1.310	3	-	1.537
Distrito Federal	1.251	13.467	205	-	14.923	840	4.884	51	132	5.907
Espírito Santo	765	6.784	98	134	7.781	95	981	35	111	1.222
Goiás	982	10.962	68	-	12.012	239	2.318	111	15	2.683
Maranhão	644	6.565	120	-	7.329	216	857	77	-	1.150
Mato Grosso	522	6.121	165	15	6.823	132	795	36	-	963
Mato Grosso do Sul	299	4.992	30	-	5.321	145	1.239	4	3	1.391
Minas Gerais	3.151	40.254	187	57	43.649	460	4.727	129	39	5.355
Pará	859	13.341	45	26	14.271	296	2.749	-	-	3.045
Paraíba	725	8.238	121	452	9.536	209	941	66	-	1.216
Paraná	950	12.733	200	1.992	15.875	239	2.509	102	474	3.324
Pernambuco	1.031	17.703	6	-	18.740	356	2.514	2	...	2.872
Piauí	626	5.205	-	-	5.831	88	237	-	37	362
Rio de Janeiro	3.226	38.345	304	1.873	43.748
Rio Grande do Norte	59	529	-	1	589
Rio Grande do Sul	1.487	22.513	117	...	24.117	148	2.069	-	-	2.217
Rondônia	288	5.238	-	-	5.526	67	577	-	-	644
Roraima	172	1.215	25	-	1.412	43	236	-	-	279
Santa Catarina	641	6.735	28	229	7.633	145	2.003	65	273	2.486
São Paulo	5.188	80.729	196	2.659	88.772	528	8.397	-	...	8.925
Sergipe	388	4.463	9	...	4.860	107	509	7	-	623
Tocantins	704	3.253	44	-	4.001	96	336	1	-	433

Continua

Unidades da Federação	Polícia Civil				Guarda Municipal
	Delegados na ativa	Não-Delegados	Total de outros	Total	Total
Acre	74	943	...	1.017	-
Alagoas	124	1.802	...	1.926	2.895
Amapá	110	755	170	1.035	723
Amazonas	262	2.032	...	2.294	1.961
Bahia	886	4.830	...	5.716	9.269
Ceará	313	1.598	...	1.911	3.839
Distrito Federal	399	4.269	...	4.668	-
Espírito Santo	262	2.299	...	2.561	1.059
Goiás	362	2.876	...	3.238	2.694
Maranhão	349	1.710	65	2.124	2.684
Mato Grosso	255	2.363	...	2.618	246
Mato Grosso do Sul	214	1.367	...	1.581	1.691
Minas Gerais	946	8.974	...	9.920	5.147
Pará	518	2.041	243	2.802	2.579
Paraíba	293	1.428	144	1.865	1.853
Paraná	342	3.489	316	4.147	4.010
Pernambuco	456	5.164	25	5.645	4.745
Piauí	162	1.207	-	1.369	161
Rio de Janeiro	529	8.869	10	9.408	16.417
Rio Grande do Norte	159	1.309	...	1.468	1.279
Rio Grande do Sul	526	5.261	-	5.787	2.777
Rondônia	204	2.142	11	2.357	50
Roraima	76	779	...	855	324
Santa Catarina	433	3.006	50	3.489	706
São Paulo	3.328	24.605	5.658	33.591	26.657
Sergipe	144	910	282	1.336	2.084
Tocantins	165	1.432	231	1.828	297

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Nota: Os cargos que compõem os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, Tenente, Subtenente e Sargento; Os cargos que compõem os agentes e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Cabo e Soldado; Os cargos que compõem os Não-Delegados da Polícia Civil são: Agente, Carcereiro, Comissário, Escrivão, Inspetor de Polícia, Investigador de Polícia e Outros.

TABELA 35 · Vencimento Inicial Bruto e Remuneração Inicial Bruta - Polícia Civil
Unidades da Federação – 2012

em reais correntes

Unidades da Federação	Agente		Delegado		Escrivão		Comissário		Carcereiro ou nomenclaturas similares		Inspetor	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾
Acre	870,00	2.385,83	1.881,60	9.600,00	870,00	2.385,83
Alagoas	2.071,81	2.071,81	777,84	12.593,95	2.071,81	2.071,81
Amapá	3.797,37	3.797,37	12.182,33	12.182,33	3.106,94	3.106,94
Amazonas	2.350,47	7.952,42	1.042,68	2.808,79
Bahia	3.492,90	9.677,29	783,14	2.878,34
Ceará	12.706,25	...	2.787,31	2.787,31	...
Distrito Federal	7.514,33	7.514,33	13.368,68	13.368,68	7.514,33	7.514,33	7.514,33	7.514,33
Espírito Santo	2.468,58	2.767,78	5.303,29	7.675,22	3.594,37	3.900,03
Goiás	2.971,95	2.971,95	10.126,11	10.126,11	2.971,95	2.971,95	2.971,95	2.971,95
Maranhão	12.029,87	12.029,87	2.502,31	2.502,31	2.559,47	2.559,47
Mato Grosso	13.732,00	18.837,00	2.706,00	6.854,00
Mato Grosso do Sul	9.035,55	9.035,55	2.361,21	2.361,21
Minas Gerais	7.043,18	7.043,18	2.515,40	2.515,40
Pará	1.672,83	8.475,02	673,65	3.638,79
Paraíba	1.216,25	2.325,52	4.087,41	7.133,82	1.216,25	2.325,52
Paraná	3.013,93	3.013,93	13.831,10	13.831,10	4.221,05	4.221,05
Pernambuco	1.382,89	2.765,78	2.867,68	9.319,96	1.382,89	2.765,78	1.628,27	3.256,54
Piauí	2.623,81	3.104,55	10.394,80	12.154,36	2.623,81	3.104,55
Rio de Janeiro	4.595,14	15.715,38	678,83	2.308,02	956,10	3.250,74	678,83	2.308,02
Rio Grande do Norte	2.777,93	...	9.185,40	...	2.777,93
Rio Grande do Sul	7.094,98	7.094,98	802,97	2.585,56	1.444,16	4.783,91	802,97	2.585,56
Rondônia	2.064,67	3.926,74	8.085,44	15.473,91	2.064,67	3.926,74
Roraima	1.126,41	3.266,59	9.699,91	9.699,91	1.126,41	3.266,59	1.126,41	3.266,59
Santa Catarina	1.149,62	2.271,54	5.109,09	7.614,37	1.724,40	2.961,28
São Paulo	769,03	2.278,06	2.724,66	6.709,32	989,17	2.758,34	769,03	2.278,06
Sergipe	3.353,08	4.359,01	8.255,71	10.732,42	3.353,08	4.359,01
Tocantins	3.964,56	...	10.735,28	...	3.964,56

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Caso a carreira esteja vinculada à Polícia Civil.

(2) Vencimento refere-se ao soldo, ou salário base, EXCLUÍDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

(3) Remuneração corresponde ao vencimento, ou soldo, ou salário base, ACRESCIDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012

em reais correntes

Unidades da Federação	Investigador		Perito criminal ou nomenclaturas similares ⁽¹⁾		Médico legista ou nomenclaturas similares ⁽¹⁾		Papiloscopista ou nomenclaturas similares ⁽¹⁾		Outro	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽²⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽³⁾
Acre	1.881,60	7.680,00	1.881,60	7.680,00	...	2.385,83
Alagoas
Amapá	3.797,37	3.797,37
Amazonas	1.042,68	2.808,79	1.275,68	5.818,04	1.275,68	5.818,04	1.275,68	5.818,04
Bahia	783,14	2.878,34
Ceará
Distrito Federal	13.368,68	13.368,68	13.368,68	13.368,68	7.514,33	7.514,33
Espírito Santo	3.594,37	3.900,03	3.456,13	3.900,03	3.456,13	3.900,03	3.317,88	3.900,03	2.419,21	2.767,78
Goiás
Maranhão	2.502,31	2.502,31	6.700,64	6.700,64	6.700,64	6.700,64	1.096,99	1.096,99
Mato Grosso	2.706,00	6.854,00
Mato Grosso do Sul	2.361,21	2.361,21
Minas Gerais	2.515,40	2.515,40	5.446,78	7.625,49	5.446,78	7.625,49
Pará	673,65	3.638,79	673,65	3.638,79
Paraíba	4.087,41	5.680,06	4.087,41	5.680,06	1.216,25	1.216,25	1.152,26	1.854,41
Paraná	4.020,05	4.020,05	4.221,05	4.221,05
Pernambuco	3.511,42	7.022,84	3.511,42	7.022,84	1.382,89	2.765,78
Piauí	4.219,40	5.309,38	4.493,66	5.309,38	4.219,40	5.309,30
Rio de Janeiro	378,83	2.308,02	956,10	4.206,84	956,10	4.206,84	793,57	2.698,14	1.195,13	5.258,57
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	578,73	1.863,51
Rondônia	8.085,44	15.473,91	8.085,44	15.473,91	2.064,67	3.926,74
Roraima	3.130,39	9.078,14	3.130,39	9.078,14	1.126,41	3.266,59
Santa Catarina	2.265,51	3.610,62
São Paulo	989,17	2.758,34	2.724,66	6.709,32	2.724,66	6.709,32	1.034,18	2.848,36
Sergipe	3.129,09	4.068,07
Tocantins	8.859,84	...	8.859,84	...	3.964,56

Conclusão

TABELA 36 · Vencimento Inicial Bruto e Remuneração Inicial Bruta - Polícia Militar
Unidades da Federação – 2012

Unidades da Federação	em reais correntes											
	Coronel		Tenente Coronel		Major		Capitão		Tenente		Aspirante a oficial	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾
Acre	2.888,42	13.074,00	2.625,88	11.081,79	2.543,98	9.477,81	2.035,18	8.053,05	1.654,61	6.918,64	1.246,38	4.083,00
Alagoas	11.580,79	11.580,79	9.904,53	9.904,53	9.211,21	9.211,21	6.851,85	6.851,85	4.585,70	4.585,70	4.293,36	4.293,36
Amapá	11.018,84	11.018,84	10.400,98	10.400,98	9.057,38	9.057,38	7.508,26	7.508,26	6.701,23	6.701,23	5.496,63	5.496,63
Amazonas	2.102,30	9.812,01	1.975,06	8.929,29	1.851,21	8.080,06	1.703,24	5.289,79	3.078,33	11.791,81	1.339,14	4.296,30
Bahia	...	9.873,89	...	8.960,00	...	8.196,25	...	6.857,69	...	5.529,26	...	3.459,13
Ceará	323,29	9.153,24	290,99	7.486,98	274,83	6.176,86	258,66	5.490,98	242,47	4.121,78	193,98	3.490,77
Distrito Federal	2.760,00	16.295,23	2.649,60	15.367,46	2.530,92	13.314,82	2.103,12	10.628,78	1.869,90	8.969,68	1.548,36	7.409,57
Espírito Santo	10.442,05	12.577,92	8.680,74	10.456,34	7.422,67	8.940,94	6.416,52	7.728,59	5.535,55	6.667,82	4.403,27	5.303,94
Goiás	15.561,78	15.561,78	14.027,52	14.027,52	12.602,85	12.602,85	11.024,97	11.024,97	7.561,71	7.561,71	5.638,31	5.638,31
Maranhão	12.291,28	13.609,74	9.476,58	10.442,39	8.444,11	9.367,56	6.932,28	7.423,66	4.977,97	5.190,83	3.920,92	4.095,66
Mato Grosso	17.596,91	17.596,91	14.083,13	14.083,13	12.322,74	12.322,74	9.858,19	9.858,19	7.097,89	7.097,89	5.467,94	5.467,94
Mato Grosso do Sul	15.698,31	15.698,31	13.441,19	13.441,19	11.925,56	11.925,56	9.442,77	9.442,77	6.562,27	6.562,27	6.009,39	6.009,39
Minas Gerais	9.682,78	14.254,17	8.733,83	12.227,37	7.784,90	10.120,37	7.206,07	8.647,28	5.446,81	5.446,81	4.892,74	4.892,74
Pará	6.510,39	8.800,39	5.868,29	7.353,29	5.109,62	6.394,62	4.475,66	5.560,66	3.334,80	4.519,80	2.540,31	2.865,81
Paraíba	4.249,65	9.968,31	3.368,49	7.884,34	2.978,67	7.029,92	2.590,19	6.206,37	2.195,38	5.184,25	1.557,98	3.625,96
Paraná	14.354,24	21.531,36	13.670,71	20.506,06	12.896,89	19.345,34	12.282,75	18.424,13	8.470,87	12.706,30	5.456,27	5.456,27
Pernambuco	...	13.946,81	...	11.347,26	...	9.612,35	...	7.795,38	...	6.095,63
Piauí	10.115,00	10.719,00	7.671,00	8.164,00	5.927,00	6.341,00	4.712,00	5.071,00	3.850,00	4.170,00	2.759,00	3.049,00
Rio de Janeiro	1.692,72	15.166,79	1.523,45	13.225,52	1.375,10	10.488,93	1.234,00	8.364,97	1.110,42	6.558,42	898,84	3.435,82
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	7.928,15	7.928,15	7.559,98	7.559,98	7.237,56	7.237,56	5.956,06	5.956,06	3.062,17	3.062,17
Rondônia	9.060,55	12.369,84	8.479,86	10.610,81	7.938,48	10.743,99	6.964,70	9.475,55	4.515,08	6.937,36	4.294,47	5.284,88
Roraima	...	10.699,44	...	10.291,48	...	8.854,36	...	7.077,81	...	6.151,23	...	5.203,75
Santa Catarina	5.882,13	15.000,89	5.316,65	13.618,46	5.060,80	12.643,44	4.817,82	10.495,33	4.370,26	9.922,79	3.842,33	7.805,04
São Paulo	9.425,02	13.306,70	8.726,36	12.247,07	8.094,10	10.936,89	7.521,92	9.784,58	6.252,70	6.584,99	5.227,46	5.227,46
Sergipe	10.682,60	14.421,51	9.289,22	12.540,45	8.444,75	11.400,41	7.343,26	9.913,40	4.895,50	6.608,93	4.707,22	6.354,75
Tocantins	12.874,80	...	11.587,32	...	10.428,59	...	9.385,73	...	7.503,20	...	5.757,60	...

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Vencimento refere-se ao soldo, ou salário base, EXCLUÍDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

(2) Remuneração corresponde ao vencimento, ou soldo, ou salário base, ACRESCIDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

em reais correntes

Unidades da Federação	Cadete e aluno-oficial		Subtenente		Sargento		Cabo		Soldado		Aluno soldado (em curso)	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾
Acre	1.276,80	3.316,92	1.233,91	4.247,20	1.082,38	3.902,55	658,58	2.735,48	615,49	2.571,42	537,60	1.980,95
Alagoas	1.731,21	1.731,21	4.462,95	4.462,95	2.997,36	2.997,36	2.391,99	2.391,99	2.446,07	2.446,07	1.163,43	1.163,43
Amapá	3.925,14	3.925,14	5.464,32	5.464,32	4.741,18	4.741,18	2.735,30	2.735,30	2.498,07	2.498,07	1.527,75	1.527,75
Amazonas	1.015,82	2.934,58	1.198,34	4.095,32	3.276,79	10.485,34	947,90	2.443,79	900,89	2.128,90	698,97	1.321,01
Bahia	...	1.537,25	...	3.402,16	...	3.118,22	...	2.837,13	...	2.637,20	...	678,00
Ceará	97,00	3.465,22	177,86	3.471,51	161,68	3.221,58	103,46	2.707,33	90,54	2.638,61	64,66	1.713,29
Distrito Federal	521,64	3.473,51	1.393,80	7.565,56	1.058,92	5.957,23	692,76	4.449,57	609,96	4.122,05	433,32	3.149,20
Espírito Santo	2.889,37	2.889,37	4.227,47	5.152,40	4.025,85	4.849,31	2.641,96	3.182,36	2.100,98	2.530,74	1.023,32	1.023,32
Goiás	4.931,55	4.931,55	5.638,31	5.638,31	4.931,55	4.931,55	3.598,06	3.598,06	3.276,58	3.276,58	2.971,95	2.971,95
Maranhão	2.495,13	2.495,13	3.748,84	3.923,58	3.330,94	3.487,67	2.495,13	2.628,56	2.396,80	2.527,06	457,49	457,49
Mato Grosso	3.548,95	3.548,95	5.379,04	5.379,04	4.034,28	4.034,28	3.227,43	3.227,43	2.151,62	2.151,62	1.479,24	1.479,24
Mato Grosso do Sul	3.087,23	3.087,23	5.834,37	5.834,37	3.544,63	3.544,63	2.890,46	2.890,46	2.200,00	2.200,00	1.440,14	1.440,14
Minas Gerais	3.806,52	4.948,48	4.892,74	7.339,11	3.358,88	4.030,65	2.911,24	3.202,36	2.515,41	2.515,41	2.152,07	2.152,07
Pará	793,85	1.118,85	2.659,39	3.344,39	2.368,34	2.898,34	2.024,61	2.434,61	1.928,20	2.253,20	622,00	947,00
Paraíba	1.365,81	1.365,81	1.557,98	3.802,09	1.365,81	3.315,21	882,78	2.239,32	790,14	2.031,19	622,00	622,00
Paraná	2.480,12	3.194,40	5.484,18	8.266,27	4.455,09	6.682,63	3.548,59	5.322,88	3.225,99	4.838,98	1.463,03	1.463,03
Pernambuco	5.099,23	...	3.887,92	...	2.871,98	...	2.461,70
Piauí	2.363,00	2.615,00	2.164,00	2.407,00	1.793,00	2.019,00	1.704,00	1.926,00	852,00	852,00
Rio de Janeiro	590,76	1.580,28	898,84	5.734,60	826,05	4.906,75	590,76	2.751,46	512,89	2.284,93	423,19	1.132,02
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	2.778,03	2.778,03	2.170,25	2.170,25	1.375,71	1.375,71	1.150,51	1.150,51
Rondônia	1.401,27	1.401,27	4.075,54	5.038,37	2.765,87	3.563,68	2.505,00	3.269,94	2.362,07	3.109,00	988,03	988,03
Roraima	...	4.275,96	...	5.100,81	...	4.508,58	...	2.772,20	...	2.520,69	...	1.733,73
Santa Catarina	2.754,43	4.361,58	2.282,67	5.943,63	1.796,04	5.162,28	1.472,02	4.158,46	1.229,06	3.806,63	1.229,06	2.385,86
São Paulo	2.835,99	2.835,99	4.037,08	5.295,40	3.490,98	4.381,27	3.045,44	3.757,51	2.814,50	3.023,29	2.537,90	2.537,90
Sergipe	3.419,57	4.616,42	4.093,23	5.525,86	2.999,62	4.049,49	2.726,92	3.681,34	2.081,37	2.705,78	1.040,68	1.352,89
Tocantins	3.862,44	...	5.752,60	...	4.905,74	...	3.778,71	...	3.057,77	...	1.520,15	...

Conclusão

TABELA 37 · Vencimento Inicial Bruto e Remuneração Inicial Bruta - Corpo de Bombeiros Militar Unidades da Federação – 2012

Unidades da Federação	em reais correntes											
	Coronel		Tenente Coronel		Major		Capitão		Tenente		Aspirante a Oficial	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾
Acre	2.768,11	11.976,28	2.516,46	10.116,78	2.437,98	8.595,34	1.950,38	7.327,45	1.585,66	6.313,14
Alagoas
Amapá	11.018,85	...	10.400,97	...	9.057,38	...	7.508,26	...	6.199,30	...	5.496,63	...
Amazonas	9.335,51	12.636,40	8.495,65	11.473,08	7.687,67	10.354,53	6.653,42	8.918,23	5.976,12	7.986,42	4.087,66	5.353,76
Bahia
Ceará	9.153,24	9.153,24	7.486,98	7.486,98	6.176,83	6.176,83	5.490,98	5.490,98	4.121,78	4.121,78	3.490,77	3.490,77
Distrito Federal	2.760,00	15.358,31	2.649,60	14.830,98	2.530,92	13.168,86	2.130,12	11.255,36	1.943,04	9.887,00	1.548,36	7.851,78
Espírito Santo	10.442,05	13.778,05	8.680,74	11.454,05	7.422,67	9.794,04	6.416,55	8.466,04	5.158,12	6.806,02	4.403,27	5.801,03
Goiás	15.561,78	...	14.027,52	...	12.602,85	...	11.024,97	...	7.561,71	...	5.638,31	...
Maranhão	12.291,28	...	9.476,58	...	8.444,91	...	6.932,28	...	4.461,74	...	3.920,92	...
Mato Grosso	17.596,91	17.596,91	14.083,13	14.083,13	12.323,74	12.323,74	9.858,19	9.858,19	7.868,55	7.868,55
Mato Grosso do Sul	15.698,31	15.698,31	13.441,19	13.441,19	11.925,56	11.925,56	9.442,77	9.442,77	6.562,27	6.562,27	6.009,39	6.009,39
Minas Gerais	9.682,79	14.524,19	8.734,00	12.227,59	7.784,91	10.120,38	7.206,07	8.647,28	6.410,96	7.052,05	4.892,74	4.892,74
Pará	8.138,61	10.103,61	7.237,56	8.397,56	5.876,07	6.836,07	4.641,90	5.401,90	3.115,15	3.675,15	2.381,65	2.741,55
Paraíba	8.805,50	10.174,59	7.018,81	8.073,22	6.164,66	7.204,48	5.341,54	6.366,72	4.520,37	5.330,91	3.115,96	3.745,14
Paraná	14.354,24	21.531,36	13.670,71	20.506,06	12.896,89	19.345,34	12.282,75	18.424,13	7.365,97	11.048,95	5.456,27	5.456,27
Pernambuco	10.212,53	13.712,53	8.651,11	11.178,19	7.015,84	9.449,53	5.855,33	7.673,73	5.116,82	6.418,82	1.790,80	1.790,80
Piauí	10.115,34	10.260,34	7.671,22	7.826,22	5.927,30	6.072,30	4.712,46	4.857,46
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	11.000,00	14.352,51	9.900,00	12.917,25	8.800,00	11.482,00	7.700,00	10.046,75	6.050,00	8.611,50	5.500,00	5.500,00
Rio Grande do Sul
Rondônia
Roraima	3.473,39	9.218,21	3.334,46	8.869,49	3.185,11	8.494,62	2.507,79	6.293,00	2.214,25	5.614,93	1.948,58	5.001,22
Santa Catarina	5.590,00	15.000,00	5.424,00	12.657,00	5.168,00	10.874,00	4.925,00	7.242,00	4.586,00	5.912,00	3.950,00	5.534,00
São Paulo	9.450,40	14.150,06	8.751,74	13.090,43	8.119,48	12.131,50	7.547,30	11.263,70	5.526,68	10.478,34	5.252,84	7.783,76
Sergipe	10.682,60	17.092,16	9.289,21	14.398,28	8.444,75	12.667,13	7.343,26	10.647,73	4.895,50	6.608,93	4.093,22	6.354,73
Tocantins	12.874,80	12.874,80	11.587,32	11.587,32	10.428,59	10.428,59	9.385,73	9.385,73	7.503,20	7.503,20	5.752,60	5.752,60

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Vencimento refere-se ao soldo, ou salário base, EXCLUÍDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

(2) Remuneração corresponde ao vencimento, ou soldo, ou salário base, ACRESCIDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

em reais correntes

Unidades da Federação	Cadete e aluno-oficial		Subtenente		Sargento		Cabo		Soldado		Aluno soldado (em curso)	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾
Acre	1.223,60	3.636,23	1.182,49	3.833,75	810,36	3.465,97	631,14	2.476,69	589,86	2.372,50	492,20	1.637,82
Alagoas
Amapá	3.925,14	...	5.464,32	...	3.542,79	...	2.735,30	...	2.498,07	...	1.527,75	...
Amazonas	3.431,76	4.505,43	3.896,43	5.136,76	3.442,25	4.511,83	2.325,11	2.965,57	2.025,52	2.551,29	1.256,86	1.523,18
Bahia
Ceará	3.465,77	3.465,77	3.471,54	3.471,54	3.221,58	3.221,58	2.707,33	2.707,33	2.638,61	2.638,61	1.713,29	1.713,29
Distrito Federal	609,96	4.652,73	1.393,80	8.520,47	1.214,40	7.764,38	692,76	5.219,34	609,96	4.956,77	433,32	3.913,63
Espírito Santo	4.277,47	5.644,02	4.277,47	5.644,02	3.648,43	4.814,01	2.641,96	3.486,03	2.100,98	2.772,22	1.069,37	1.069,37
Goiás	4.931,55	...	5.638,31	...	4.931,55	...	3.598,06	...	3.276,58	...	2.971,95	...
Maranhão	2.495,13	...	3.748,84	...	2.679,50	...	2.495,13	...	2.396,80
Mato Grosso	5.467,94	5.467,94	5.379,04	5.379,04	4.841,14	4.841,14	3.765,33	3.765,33	2.958,48	2.958,48
Mato Grosso do Sul	4.013,40	4.013,40	5.834,37	5.834,37	3.544,63	3.544,63	2.890,46	2.890,46	2.200,00	2.200,00	1.440,14	1.440,14
Minas Gerais	4.360,59	4.360,59	4.892,74	7.339,11	4.360,59	6.104,82	2.911,24	3.493,48	2.515,42	2.766,96	2.152,06	2.152,06
Pará	3.191,40	3.551,40	2.376,16	2.526,16	2.227,07	2.312,07	1.873,99	1.893,99
Paraíba	1.365,81	1.825,81	3.286,96	3.916,14	2.851,61	3.416,15	1.817,75	2.298,38	1.610,39	2.076,39
Paraná	5.484,18	8.226,27	3.809,89	6.682,63	3.548,59	5.322,88	3.225,99	4.838,98	1.463,03	1.463,03
Pernambuco	975,70	975,70	4.009,05	5.030,87	3.481,55	4.393,50	2.215,63	2.830,92	1.961,70	2.430,35	970,42	970,42
Piauí	2.363,90	2.508,90	1.793,42	1.938,42	1.704,10	1.849,10	852,05	852,05
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	3.399,00	4.667,96	5.500,00	7.176,25	3.300,00	5.741,00	2.750,00	3.588,13	2.200,00	2.870,50	622,00	622,00
Rio Grande do Sul
Rondônia
Roraima	1.754,06	4.113,37	1.754,06	4.902,70	1.297,88	3.498,10	941,28	2.674,37	837,09	2.433,67	574,44	1.683,34
Santa Catarina	3.043,00	3.748,00	2.390,00	4.124,00	2.025,00	2.765,00	1.580,00	1.817,00	1.418,00	1.696,00	1.337,00	2.050,00
São Paulo	2.523,46	3.221,76	4.062,46	5.530,91	3.275,20	3.950,00	3.070,82	3.500,00	2.316,90	3.200,00	2.040,30	2.563,28
Sergipe	4.707,21	6.344,49	4.093,22	6.344,49	2.999,62	4.499,43	2.726,91	3.817,67	2.492,63	3.246,92	2.081,37	2.705,78
Tocantins	3.862,40	3.862,40	5.762,60	5.762,60	4.905,74	4.905,74	3.778,71	3.778,71	3.057,77	3.057,77

Conclusão

Efetivo e remuneração nas polícias brasileiras

Luis Flavio Saporì ¹

¹ Membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Coordenador do Centro de Pesquisas em Segurança Pública (CEPESP) da PUC Minas.

O Brasil possui um efetivo superior a 520 mil policiais, somando-se o contingente das polícias militares e das polícias civis, o que representa o índice de um policial para cada grupo de 363 habitantes. Os estados brasileiros com os piores indicadores nesse sentido são Maranhão (1 policial/710 habitantes), Santa Catarina (1 policial/574 habitantes), Ceará (1 policial/538 habitantes) e Paraná (1 policial/528 habitantes). Já o Distrito Federal, com 1 policial/135 habitantes, destaca-se por apresentar a melhor relação entre efetivo policial e tamanho da população.

Merece destaque também o continente expressivo das guardas municipais, com mais de 96 mil integrantes, constituindo 18% do efetivo das polícias estaduais. É a confirmação robusta de que os municípios estão cada vez mais inseridos na questão da segurança pública e, nesse sentido, há a necessidade premente de se regulamentar as atribuições das guardas municipais.

No que diz respeito à remuneração, a principal evidência é a de que a média nacional da remuneração inicial bruta dos policiais civis é superior à média da remuneração inicial bruta dos policiais militares. Um Delegado em início de carreira recebe aproximadamente R\$ 10.500 por mês, ao passo que um Tenente da Polícia

Militar recebe aproximadamente R\$ 6.500 por mês. A mesma discrepância é observada na média da remuneração do Agente de Polícia, no patamar de R\$ 3.200 mês, comparativamente à do Soldado, no patamar de R\$ 2.600 mês.

Esse fato é problemático, pois constitui um obstáculo à integração das polícias nos diversos estados. As demandas corporativas das carreiras policiais acabam se impondo sobre os governos, criando muitas desigualdades nas remunerações entre as polícias como também no interior das próprias polícias. Os conflitos tendem a exacerbar, comprometendo a eficiência no controle do crime.

De modo geral, pode-se concluir que em termos de efetivo e de remuneração a situação das polícias no Brasil está melhorando. A despeito disso, a incidência dos crimes violentos permanece em franca ascensão, colocando em xeque o senso comum de que com mais policiais e salários crescentes seria possível conter a violência. O Distrito Federal é a comprovação de que isso não é o bastante, pois é a unidade da federação mais bem dotada de efetivo policial e que melhor os remunera. Entretanto, o Distrito Federal permanece com taxas de crimes violentos bem acima da média nacional.



sistema socioeducativo

TABELA 38 · Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2011

Brasil e Unidades da Federação	Internação				Internação Provisória				Semiliberdade			
	Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Brasil	12.041	13.362	58,3	64,1	3.934	4.318	19,0	20,7	1.728	1.918	8,4	9,2
Acre	122	258	122,6	254,0	42	78	42,2	76,8	27	61	27,1	60,1
Alagoas	116	172	29,1	43,2	39	36	9,8	9,0	6	37	1,5	9,3
Amapá	31	32	33,6	33,9	40	64	43,3	67,7	15	9	16,2	9,5
Amazonas	33	106	7,2	22,6	25	48	5,4	10,2	9	26	2,0	5,5
Bahia	278	332	17,2	20,5	123	83	7,6	5,1	64	31	4,0	1,9
Ceará	646	270	61,8	26,0	323	160	30,9	15,4	105	140	10,0	13,5
Distrito Federal	500	521	191,1	194,9	173	195	66,1	73,0	81	79	31,0	29,6
Espírito Santo	279	342	76,5	93,2	166	200	45,5	54,5	14	9	3,8	2,5
Goiás	159	202	24,7	31,1	69	73	10,7	11,2	11	9	1,7	1,4
Maranhão	43	49	5,1	5,7	46	44	5,4	5,1	17	13	2,0	1,5
Mato Grosso	143	154	41,4	44,5	72	48	20,8	13,9	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	164	127	60,0	46,2	27	26	9,9	9,5	2	24	0,7	8,7
Minas Gerais	652	892	31,6	42,9	284	273	13,8	13,1	105	102	5,1	4,9
Pará	161	235	16,4	23,6	94	92	9,6	9,2	34	34	3,5	3,4
Paraíba	151	208	35,3	48,7	49	96	11,4	22,5	12	5	2,8	1,2
Paraná	778	705	69,6	62,7	253	180	22,6	16,0	52	50	4,6	4,4
Pernambuco	1.023	1.058	102,9	105,4	264	240	26,6	23,9	169	202	17,0	20,1
Piauí	57	62	15,3	16,6	2	26	0,5	7,0	-	20	-	5,4
Rio de Janeiro	344	361	22,2	22,9	259	302	16,7	19,2	230	251	14,8	16,0
Rio Grande do Norte	82	82	22,6	22,8	27	28	7,4	7,8	21	17	5,8	4,7
Rio Grande do Sul	669	737	64,0	69,6	106	146	10,1	13,8	85	69	8,1	6,5
Rondônia	169	163	88,8	85,4	19	47	10,0	24,6	1	4	0,5	2,1
Roraima	10	6	16,7	9,8	13	25	21,7	40,9	6	1	10,0	1,6
Santa Catarina	168	180	26,2	27,6	193	99	30,1	15,2	73	67	11,4	10,3
São Paulo	5.107	6.011	128,2	149,5	1.168	1.585	29,3	39,4	539	581	13,5	14,4
Sergipe	76	55	30,4	21,9	38	45	15,2	17,9	27	25	10,8	10,0
Tocantins	80	42	46,3	24,1	20	76	11,6	43,7	23	52	13,3	29,9

Continua

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Por 100 mil habitantes entre 12 e 17 anos.

Nota: Para o cálculo das taxas, foram utilizadas estimativas populacionais entre 12 e 17 anos elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais. MS/SE/Datasus.



	Total			
	Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾	
	2010	2011	2010	2011
	17.703	19.595	85,7	94,1
	191	397	191,9	390,9
	161	245	40,3	61,5
	86	105	93,1	111,1
	67	180	14,5	38,3
	465	446	28,8	27,5
	1.074	570	102,8	54,8
	754	795	288,2	297,5
	459	551	125,9	150,2
	239	284	37,2	43,7
	106	106	12,5	12,3
	215	180	62,2	52,0
	193	199	70,6	72,4
	1.041	1.267	50,5	61,0
	289	361	29,4	36,3
	212	309	49,5	72,4
	1.083	935	96,8	83,2
	1.456	1.500	146,5	149,4
	59	108	15,8	29,0
	833	914	53,7	58,1
	130	127	35,8	35,3
	860	952	82,2	89,9
	189	214	99,3	112,1
	29	32	48,4	52,3
	434	346	67,8	53,1
	6.814	8.177	171,0	203,4
	141	125	56,4	49,8
	123	170	71,3	97,7

Conclusão

TABELA 39 · Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade e sexo
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2011

Brasil e Unidades da Federação	Internação				Internação Provisória				Semiliberdade			
	2010		2011		2010		2011		2010		2011	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Brasil	578	11.463	559	12.803	218	3.716	272	4.043	92	1.636	104	1.814
Acre	11	111	11	247	6	36	13	65	3	24	7	54
Alagoas	9	107	22	150	-	39	-	36	-	6	-	37
Amapá	3	28	-	32	7	33	5	59	-	15	4	5
Amazonas	1	32	10	96	3	22	36	12	2	7	10	16
Bahia	18	260	10	322	10	113	5	78	-	64	-	31
Ceará	35	611	-	270	7	316	-	160	5	100	-	140
Distrito Federal	18	482	9	512	6	167	7	188	-	81	-	79
Espírito Santo	1	278	8	334	17	149	13	187	-	14	-	9
Goiás	7	152	12	190	5	64	2	71	-	11	-	9
Maranhão	3	40	6	43	5	41	-	44	-	17	-	13
Mato Grosso	10	133	3	124	1	71	-	48	-	-	-	...
Mato Grosso do Sul	24	140	-	154	-	27	-	26	-	2	-	24
Minas Gerais	30	622	30	862	13	271	17	256	5	100	4	98
Pará	9	152	6	229	3	91	3	89	-	34	1	33
Paraíba	8	143	14	194	1	48	5	91	-	12	-	5
Paraná	35	743	36	669	28	225	17	163	1	51	6	44
Pernambuco	59	964	35	1.023	24	240	14	226	23	146	25	177
Piauí	2	55	6	56	2	-	-	26	-	-	-	20
Rio de Janeiro	18	326	10	351	16	243	20	282	21	209	15	236
Rio Grande do Norte	7	75	2	80	2	25	3	25	6	15	2	15
Rio Grande do Sul	13	656	24	713	5	101	1	145	3	82	2	67
Rondônia	2	167	5	158	2	17	-	47	1	-	-	4
Roraima	-	10	1	5	1	12	-	25	-	6	-	1
Santa Catarina	13	155	-	180	-	193	4	95	12	61	6	61
São Paulo	240	4.867	289	5.722	51	1.117	82	1.503	9	530	17	564
Sergipe	-	76	10	45	1	37	5	40	1	26	5	20
Tocantins	2	78	-	42	2	18	20	56	-	23	-	52

Continua

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

	Total			
	2010		2011	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	888	16.815	935	18.660
	20	171	31	366
	9	152	22	223
	10	76	9	96
	6	61	56	124
	28	437	15	431
	47	1.027	-	570
	24	730	16	779
	18	441	21	530
	12	227	14	270
	8	98	6	100
	11	204	3	172
	24	169	-	204
	48	993	51	1.216
	12	277	10	351
	9	203	19	290
	64	1.019	59	876
	106	1.350	74	1.426
	4	55	6	102
	55	778	45	869
	15	115	7	120
	21	839	27	925
	5	184	5	209
	1	28	1	31
	25	409	10	336
	300	6.514	388	7.789
	2	139	20	105
	4	119	20	150

Conclusão

TABELA 40 · Atos infracionais
 Brasil e Unidades da Federação – 2011

Brasil e Unidades da Federação	Atos infracionais												
	Roubo	Tráfico	Homicídio	Furto	Outros	Homicídio tentado	Busca e apreensão	Porte de arma de fogo	Latrocínio	Lesão corporal	Roubo tentado	Estupro	Ameaça de morte
Brasil	8.415	5.863	1.852	1.244	1.148	661	543	516	430	288	269	231	164
%	38,1	26,6	8,4	5,6	5,2	3,0	2,5	2,3	1,9	1,3	1,2	1,0	0,7
Acre	63	31	10	9	5	21	3	-	1	-	-	4	-
Alagoas	60	27	13	11	6	7	-	21	1	-	2	5	1
Amapá	25	5	31	-	4	1	17	2	1	4	-	1	3
Amazonas	11	-	20	6	-	3	-	1	2	-	-	-	1
Bahia	709	524	128	295	303	34	2	-	24	117	30	38	-
Ceará	489	78	140	41	109	46	-	55	38	17	-	10	13
Distrito Federal	338	73	70	42	43	52	-	92	31	-	24	4	1
Espírito Santo	208	162	76	23	17	31	17	45	18	9	19	10	6
Goiás	149	30	55	37	12	14	6	5	7	5	-	5	13
Maranhão	34	1	23	6	17	2	3	1	11	3	1	5	-
Mato Grosso	104	18	20	5	-	8	3	3	4	-	-	7	1
Mato Grosso do Sul	71	49	32	7	17	4	53	13	13	1	-	5	2
Minas Gerais	323	305	186	54	113	146	41	31	40	11	38	7	7
Pará	146	12	64	11	38	17	7	8	-	9	3	8	1
Paraíba	54	34	46	20	66	9	5	3	8	6	-	2	-
Paraná	346	162	204	26	37	16	38	26	16	9	6	18	5
Pernambuco	528	320	217	78	126	70	-	54	28	12	4	20	36
Piauí	41	7	35	15	4	9	1	-	7	4	7	4	4
Rio de Janeiro	319	378	53	44	11	-	63	51	3	13	-	12	13
Rio Grande do Norte	73	2	20	4	5	8	6	1	6	4	-	4	-
Rio Grande do Sul	376	206	115	36	64	53	-	20	46	13	-	10	1
Rondônia	77	16	40	36	12	13	20	12	22	2	4	3	-
Roraima	23	-	2	2	2	1	3	-	1	-	2	-	-
Santa Catarina	121	44	45	33	25	12	1	7	5	7	-	9	-
São Paulo	3.665	3.364	158	370	94	72	254	60	87	37	127	33	47
Sergipe	36	7	20	18	9	5	-	2	3	1	-	1	2
Tocantins	26	8	29	15	9	7	-	3	7	4	2	6	7

Continua

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (-) Fenômeno inexistente.

Brasil e Unidades da Federação	Atos infracionais								Total
	Receptação	Formação de quadrilha	Dano	Latrocínio tentado	Sequestro e Cárcere Privado	Atentado violento ao pudor	Porte de arma branca	Estelionato	
Brasil	105	78	76	75	53	51	9	6	22.077
%	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	100,0
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	147
Alagoas	-	3	-	-	-	-	-	-	157
Amapá	3	-	1	-	-	-	5	-	103
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	44
Bahia	17	27	40	-	-	2	-	2	2.292
Ceará	-	-	11	-	-	-	-	-	1.047
Distrito Federal	7	-	-	35	-	-	-	-	812
Espírito Santo	5	15	2	1	1	-	-	-	665
Goiás	6	4	-	-	3	2	3	1	357
Maranhão	-	-	-	-	-	2	-	-	109
Mato Grosso	-	-	-	-	2	-	-	-	175
Mato Grosso do Sul	1	9	-	-	1	-	1	-	279
Minas Gerais	-	-	4	-	2	-	-	-	1.308
Pará	-	-	2	-	-	-	-	-	326
Paraíba	-	-	1	2	-	-	-	-	256
Paraná	-	-	-	-	1	3	-	-	913
Pernambuco	5	4	-	2	2	3	-	-	1.509
Piauí	-	2	-	1	-	-	-	-	141
Rio de Janeiro	14	-	2	-	5	1	-	-	982
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	133
Rio Grande do Sul	1	-	1	5	1	4	-	-	952
Rondônia	1	3	-	5	-	4	-	-	270
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	36
Santa Catarina	-	-	-	1	-	5	-	1	316
São Paulo	43	6	10	20	30	25	-	2	8.504
Sergipe	-	1	-	-	-	-	-	-	105
	2	4	2	3	5	-	-	-	139

Conclusão

A distância entre o ECA e o sistema socioeducativo no Brasil

Liana de Paula ¹

¹ Socióloga e professora do Departamento de Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

As medidas socioeducativas estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente como formas de responsabilização e de integração social dos adolescentes, a fim de que não venham a cometer novos atos infracionais. As medidas podem ser privativas de liberdade (internação e semiliberdade) ou em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade). De acordo com a Lei 12.594/2012, que regulamenta a execução dessas medidas, compete aos Estados manter os programas de atendimento de adolescentes em privação de liberdade e aos Municípios, os programas em meio aberto.

Os dados desta Edição do Anuário indicam o crescimento da aplicação das medidas privativas de liberdade na maior parte do país. A taxa de adolescentes em cumprimento de medida de internação por 100 mil adolescentes (população na faixa etária de 12 a 17 anos) cresceu na maioria das unidades da Federação, passando a taxa nacional de 58,3, em 2010, para 64,1 em 2011. Esse crescimento coloca-se como um grande desafio aos operadores do sistema de justiça juvenil e aos gestores de políticas para a infância e adolescência, uma vez que se distancia do princípio de excepcionalidade dessa medida preconizado pelo ECA e da meta de redução da taxa de internação defendida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

Algumas hipóteses podem ser levantadas para se compreender o crescimento da taxa de internação. Em primeiro lugar, há uma aproximação entre o sistema de justiça juvenil e o sistema de justiça penal, no qual se verifica acentuada tendência de encarceramento. Assim, os dados do Anuário reforçam a existência de um movimento

mais amplo de endurecimento penal, que perpassa todo o sistema de justiça e independe da idade dos infratores. Deve-se considerar também a pouca penetração da doutrina da proteção integral no ensino jurídico, de modo que as especificidades do direito e da justiça juvenis são pouco tratadas na formação dos futuros operadores desse sistema.

Em segundo lugar, as medidas privativas de liberdade podem ser usadas pelos operadores como instrumentos de política criminal em resposta aos sentimentos de medo e insegurança da população e à ausência ou ineficácia de políticas preventivas implementadas pelo poder executivo. Nesse caso, os dados do Anuário chamam a atenção para a porcentagem de adolescentes privados de liberdade por tráfico de drogas (26,6% do total nacional, ficando em segundo lugar como motivo da privação de liberdade).

O roubo, por sua vez, manteve-se como principal motivo para a privação de liberdade na maior parte do país, não obstante as ocorrências de tráfico de drogas, sobretudo nos Estados da Região Sudeste. Já os atos infracionais equiparados a homicídio levaram à privação de liberdade principalmente em Estados das Regiões Norte, Nordeste e Sul, além de Minas Gerais e Tocantins, chamando a atenção para a necessidade de se conhecer melhor as dinâmicas locais que contribuem para a participação de adolescentes na criminalidade e as formas como essa participação é percebida pela polícia e pelos operadores do sistema de justiça juvenil.

Por fim, os dados ora publicados reforçam que há uma grande distância entre o que preconiza o ECA e como agem os operadores da segurança pública no país, muitas vezes motivados pelo senso comum e pelo impacto de casos midiáticos.



municípios

TABELA 41 · Número de municípios com estrutura na área de segurança pública Brasil e Unidades da Federação – 2009-2012

Unidades da Federação	Total de municípios	Municípios por presença ou não de estrutura específica na área de segurança							
		Municípios com estrutura específica na área de segurança				Municípios que não possuem estrutura específica na área de segurança			
		Ns. Absolutos		Porcentagem (%)		Ns. Absolutos		Porcentagem (%)	
		2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012
Brasil	5.565	1.230	1.273	22,1	22,9	4.334	4.292	77,9	77,1
Acre	22	-	-	-	-	22	22	100,0	100,0
Alagoas	102	24	49	23,5	48,0	78	53	76,5	52,0
Amapá	16	1	5	6,3	31,3	15	11	93,8	68,8
Amazonas	62	19	25	30,6	40,3	43	37	69,4	59,7
Bahia	417	149	162	35,7	38,8	268	255	64,3	61,2
Ceará	184	46	51	25,0	27,7	138	133	75,0	72,3
Distrito Federal	1	1	1	100,0	100,0	-	-	-	-
Espírito Santo	78	22	21	28,2	26,9	56	57	71,8	73,1
Goiás	246	15	33	6,1	13,4	231	213	93,9	86,6
Maranhão	217	39	41	18,0	18,9	178	176	82,0	81,1
Mato Grosso	141	14	19	9,9	13,5	127	122	90,1	86,5
Mato Grosso do Sul	78	5	10	6,4	12,8	73	68	93,6	87,2
Minas Gerais	853	154	150	18,1	17,6	699	703	81,9	82,4
Pará	143	16	24	11,2	16,8	127	119	88,8	83,2
Paraíba	223	26	30	11,7	13,5	197	193	88,3	86,5
Paraná	399	90	94	22,6	23,6	309	305	77,4	76,4
Pernambuco	185	67	73	36,2	39,5	118	112	63,8	60,5
Piauí	224	135	61	60,3	27,2	89	163	39,7	72,8
Rio de Janeiro	92	63	72	68,5	78,3	29	20	31,5	21,7
Rio Grande do Norte	167	12	17	7,2	10,2	155	150	92,8	89,8
Rio Grande do Sul	496	56	59	11,3	11,9	439	437	88,5	88,1
Rondônia	52	4	2	7,7	3,8	48	50	92,3	96,2
Roraima	15	1	4	6,7	26,7	14	11	93,3	73,3
Santa Catarina	293	23	29	7,8	9,9	270	264	92,2	90,1
São Paulo	645	225	215	34,9	33,3	420	430	65,1	66,7
Sergipe	75	14	16	18,7	21,3	61	59	81,3	78,7
Tocantins	139	9	10	6,5	7,2	130	129	93,5	92,8

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

Conclusão

TABELA 42 · Número de municípios com Fundo Municipal de Segurança e Plano Municipal de Segurança
Brasil e Unidades da Federação – 2009-2012

Unidades da Federação	Total de municípios	Fundo Municipal de Segurança				Plano Municipal de Segurança			
		2009		2012		2009		2012	
		Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%
Brasil	5.565	246	4,4	230	4,1	329	5,9	310	5,6
Acre	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	102	5	4,9	4	3,9	10	9,8	8	7,8
Amapá	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	62	4	6,5	2	3,2	7	11,3	5	8,1
Bahia	417	12	2,9	14	3,4	18	4,3	19	4,6
Ceará	184	4	2,2	4	2,2	11	6,0	6	3,3
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Espírito Santo	78	12	15,4	13	16,7	9	11,5	7	9,0
Goiás	246	26	10,6	20	8,1	23	9,3	19	7,7
Maranhão	217	5	2,3	6	2,8	10	4,6	12	5,5
Mato Grosso	141	18	12,8	21	14,9	7	5,0	19	13,5
Mato Grosso do Sul	78	-	-	2	2,6	3	3,8	1	1,3
Minas Gerais	853	40	4,7	48	5,6	42	4,9	44	5,2
Pará	143	1	0,7	1	0,7	4	2,8	10	7,0
Paraíba	223	-	-	1	0,4	1	0,4	1	0,4
Paraná	399	25	6,3	13	3,3	28	7,0	28	7,0
Pernambuco	185	1	0,5	3	1,6	17	9,2	8	4,3
Piauí	224	3	1,3	2	0,9	3	1,3	-	-
Rio de Janeiro	92	7	7,6	1	1,1	18	19,6	15	16,3
Rio Grande do Norte	167	2	1,2	1	0,6	1	0,6	2	1,2
Rio Grande do Sul	496	27	5,4	24	4,8	21	4,2	16	3,2
Rondônia	52	6	11,5	6	11,5	1	1,9	2	3,8
Roraima	15	-	-	-	-	-	-	1	6,7
Santa Catarina	293	10	3,4	10	3,4	9	3,1	8	2,7
São Paulo	645	30	4,7	33	5,1	80	12,4	75	11,6
Sergipe	75	4	5,3	1	1,3	5	6,7	2	2,7
Tocantins	139	4	2,9	-	-	1	0,7	1	0,7

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

Conclusão

TABELA 43 · Número de municípios com Guardas Municipais e seu efetivo, por sexo Brasil e Unidades da Federação – 2009-2012

Unidades da Federação	Municípios com Guarda Municipal		Efetivo Guarda Municipal							
			Homens				Mulheres			
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		%		Ns. Absolutos		%	
	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012
Brasil	865	993	73.624	82.290	85,4	85,6	11.525	13.857	13,4	14,4
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	36	43	1.413	2.544	58,3	87,9	130	351	5,4	12,1
Amapá	3	4	602	584	81,6	80,8	136	139	18,4	19,2
Amazonas	35	39	1.673	1.716	75,8	87,5	535	245	24,2	12,5
Bahia	160	170	8.156	8.468	91,6	91,4	582	801	6,5	8,6
Ceará	55	64	3.630	3.257	86,2	84,8	581	582	13,8	15,2
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	8	10	1.006	939	90,0	88,7	112	120	10,0	11,3
Goiás	5	7	2.514	2.489	92,8	92,4	195	205	7,2	7,6
Maranhão	55	72	1.932	2.310	85,2	86,1	335	374	14,8	13,9
Mato Grosso	5	7	149	180	78,8	73,2	40	66	21,2	26,8
Mato Grosso do Sul	6	5	749	1.474	90,0	87,2	83	217	10,0	12,8
Minas Gerais	54	59	3.850	4.603	89,5	89,4	450	544	10,5	10,6
Pará	15	20	1.826	2.305	84,7	89,4	330	274	15,3	10,6
Paraíba	24	29	1.352	1.710	93,1	92,3	100	143	6,9	7,7
Paraná	24	31	3.180	3.452	89,5	86,1	373	558	10,5	13,9
Pernambuco	42	50	4.394	4.328	92,6	91,2	352	417	7,4	8,8
Piauí	13	12	178	142	89,4	88,2	21	19	10,6	11,8
Rio de Janeiro	68	74	11.928	13.775	85,5	83,9	2.025	2.642	14,5	16,1
Rio Grande do Norte	15	20	884	1.115	85,6	87,2	149	164	14,4	12,8
Rio Grande do Sul	23	25	1.998	2.441	86,8	87,9	304	336	13,2	12,1
Rondônia	1	1	32	24	54,2	48,0	27	26	45,8	52,0
Roraima	1	3	221	299	95,7	92,3	10	25	4,3	7,7
Santa Catarina	9	15	418	563	76,1	79,7	131	143	23,9	20,3
São Paulo	188	208	20.420	21.817	82,3	81,8	4.382	4.840	17,7	18,2
Sergipe	16	20	850	1.495	89,2	71,7	103	589	10,8	28,3
Tocantins	4	5	269	260	87,3	87,5	39	37	12,7	12,5

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Continua

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Número inferido a partir da diferença entre o total e a soma de declarados homens e mulheres.

(2) Inclusive os sem declaração de sexo.

Unidades da Federação	Efetivo Guarda Municipal					
	Não declarado ⁽¹⁾				Total ⁽²⁾	
	Ns. Absolutos		%		Ns. Absolutos	
	2009	2012	2009	2012	2009	2012
Brasil	1.050	-	1,2	-	86.199	96.147
Acre	-	-	-	-	-	-
Alagoas	880	-	36,3	-	2.423	2.895
Amapá	-	-	-	-	738	723
Amazonas	-	-	-	-	2.208	1.961
Bahia	170	-	1,9	-	8.908	9.269
Ceará	-	-	-	-	4.211	3.839
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	1.118	1.059
Goiás	-	-	-	-	2.709	2.694
Maranhão	-	-	-	-	2.267	2.684
Mato Grosso	-	-	-	-	189	246
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	832	1.691
Minas Gerais	-	-	-	-	4.300	5.147
Pará	-	-	-	-	2.156	2.579
Paraíba	-	-	-	-	1.452	1.853
Paraná	-	-	-	-	3.553	4.010
Pernambuco	-	-	-	-	4.746	4.745
Piauí	-	-	-	-	199	161
Rio de Janeiro	-	-	-	-	13.953	16.417
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	1.033	1.279
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	2.302	2.777
Rondônia	-	-	-	-	59	50
Roraima	-	-	-	-	231	324
Santa Catarina	-	-	-	-	549	706
São Paulo	-	-	-	-	24.802	26.657
Sergipe	-	-	-	-	953	2.084
Tocantins	-	-	-	-	308	297

Conclusão

TABELA 44 · Número de municípios com Guarda Municipal e realização de treinamento ou capacitação Brasil e Unidades da Federação – 2009-2012

Unidades da Federação	Municípios com Guarda Municipal		Realização de treinamento ou capacitação ⁽¹⁾										Porcentagem de municípios cuja Guarda Municipal realiza ou não treinamento ou capacitação			
			Na ocasião do ingresso		Periodicamente		Ocasionalmente		Não é treinada ou capacitada		Sim ⁽²⁾		Não			
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		2009		2012			
	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012		
Brasil	865	993	472	606	351	402	166	221	159	137	81,6	86,2	18,4	13,8		
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alagoas	36	43	20	29	19	19	8	14	3	2	91,7	95,3	8,3	4,7		
Amapá	3	4	3	4	2	4	-	-	-	-	100,0	100,0	-	-		
Amazonas	35	39	10	18	13	8	8	10	7	8	80,0	79,5	20,0	20,5		
Bahia	160	170	47	52	31	39	24	41	71	57	55,6	66,5	44,4	33,5		
Ceará	55	64	40	53	15	18	10	8	7	4	87,3	93,8	12,7	6,3		
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espírito Santo	8	10	6	6	3	6	1	1	1	1	87,5	90,0	12,5	10,0		
Goiás	5	7	3	5	4	5	1	2	-	-	100,0	100,0	-	-		
Maranhão	55	72	35	51	14	22	8	12	8	8	85,5	88,9	14,5	11,1		
Mato Grosso	5	7	4	6	3	2	-	3	-	-	100,0	100,0	-	-		
Mato Grosso do Sul	6	5	3	4	3	3	2	1	1	-	83,3	100,0	16,7	-		
Minas Gerais	54	59	40	46	28	28	11	13	1	1	98,1	98,3	1,9	1,7		
Pará	15	20	11	13	8	10	2	2	1	3	93,3	85,0	6,7	15,0		
Paraíba	24	29	6	13	3	8	5	4	11	10	54,2	65,5	45,8	34,5		
Paraná	24	31	16	22	13	16	6	6	1	-	95,8	100,0	4,2	-		
Pernambuco	42	50	15	28	15	19	9	15	12	6	71,4	88,0	28,6	12,0		
Piauí	13	12	9	6	2	3	-	3	4	2	69,2	83,3	30,8	16,7		
Rio de Janeiro	68	74	35	47	30	23	15	28	11	5	83,8	93,2	16,2	6,8		
Rio Grande do Norte	15	20	9	13	2	7	1	3	5	4	66,7	80,0	33,3	20,0		
Rio Grande do Sul	23	25	13	15	14	14	6	5	-	1	100,0	96,0	-	4,0		
Rondônia	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	100,0	100,0	-	-		
Roraima	1	3	1	2	1	1	-	-	-	1	100,0	66,7	-	33,3		
Santa Catarina	9	15	6	12	5	8	1	2	2	2	77,8	86,7	22,2	13,3		
São Paulo	188	208	128	144	116	132	44	45	7	15	96,3	92,8	3,7	7,2		
Sergipe	16	20	7	12	2	3	4	2	6	7	62,5	65,0	37,5	35,0		
Tocantins	4	5	4	4	4	3	-	1	-	-	100,0	100,0	-	-		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

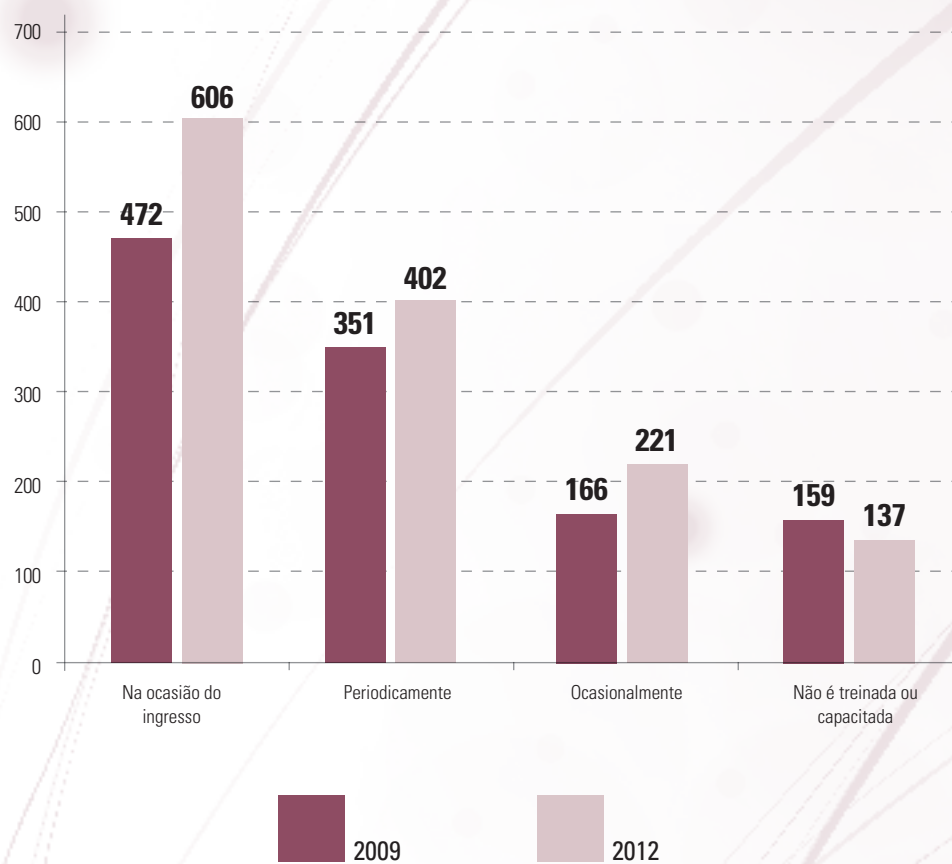
(-) Fenômeno inexistente.

(1) Pode ter realizado mais de um treinamento ou capacitação.

(2) Porcentagem calculada a partir da diferença entre o número absoluto de municípios com guarda municipal e o número absoluto de municípios com guarda municipal que declararam não treiná-la ou capacitá-la.

Conclusão

GRÁFICO 02
Municípios por realização de treinamento ou capacitação das Guardas Municipais



**TABELA 45 · Número de municípios com Guarda Municipal e órgão de controle
Brasil e Unidades da Federação – 2009 e 2012**

Unidades da Federação	Municípios com Guarda Municipal		Órgão de Controle ⁽¹⁾										Porcentagem de municípios cuja Guarda Municipal possui ou não Órgão de Controle			
			Interno		Externo		Outro tipo ⁽²⁾		Não possui		Sim ⁽³⁾		Não			
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		2009		2012			
	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012		
Brasil	865	993	117	262	43	209	120	258	585	434	32,4	56,3	67,6	43,7		
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alagoas	36	43	2	3	1	4	2	13	31	26	13,9	39,5	86,1	60,5		
Amapá	3	4	1	2	-	-	-	-	2	2	33,3	50,0	66,7	50,0		
Amazonas	35	39	4	5	2	-	-	11	29	23	17,1	41,0	82,9	59,0		
Bahia	160	170	20	19	4	11	5	43	131	105	18,1	38,2	81,9	61,8		
Ceará	55	64	8	18	2	11	3	24	42	20	23,6	68,8	76,4	31,3		
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espírito Santo	8	10	1	7	-	6	4	-	3	2	62,5	80,0	37,5	20,0		
Goiás	5	7	1	3	-	2	2	3	2	1	60,0	85,7	40,0	14,3		
Maranhão	55	72	10	5	1	3	3	27	41	38	25,5	47,2	74,5	52,8		
Mato Grosso	5	7	2	4	-	-	-	1	3	2	40,0	71,4	60,0	28,6		
Mato Grosso do Sul	6	5	1	3	-	1	1	2	4	-	33,3	100,0	66,7	-		
Minas Gerais	54	59	11	16	3	8	4	14	36	27	33,3	54,2	66,7	45,8		
Pará	15	20	2	3	-	2	1	9	12	9	20,0	55,0	80,0	45,0		
Paraíba	24	29	4	5	-	3	-	4	20	20	16,7	31,0	83,3	69,0		
Paraná	24	31	3	19	2	14	8	6	11	6	54,2	80,6	45,8	19,4		
Pernambuco	42	50	5	10	4	10	6	11	27	26	35,7	48,0	64,3	52,0		
Piauí	13	12	-	2	-	1	1	2	12	8	7,7	33,3	92,3	66,7		
Rio de Janeiro	68	74	6	12	4	18	7	21	51	33	25,0	55,4	75,0	44,6		
Rio Grande do Norte	15	20	1	1	-	1	2	5	12	14	20,0	30,0	80,0	70,0		
Rio Grande do Sul	23	25	2	15	1	14	9	4	11	5	52,2	80,0	47,8	20,0		
Rondônia	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	100,0	100,0		
Roraima	1	3	1	1	-	1	-	-	-	2	-	33,3	-	66,7		
Santa Catarina	9	15	1	4	2	5	2	5	4	5	55,6	66,7	44,4	33,3		
São Paulo	188	208	26	101	17	92	57	50	88	42	53,2	79,8	46,8	20,2		
Sergipe	16	20	4	3	-	-	1	1	11	16	31,3	20,0	68,8	80,0		
Tocantins	4	5	1	1	-	2	2	2	1	1	75,0	80,0	25,0	20,0		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Conclusão

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Pode existir mais de um órgão de controle.

(2) Na Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009 a categoria aparece como "Interno e Externo".

(3) Porcentagem calculada a partir da diferença entre o número absoluto de municípios com guarda municipal e o número absoluto de municípios com guarda municipal que declararam não possuir órgão de controle.

GRÁFICO 03

Porcentagem de municípios cuja Guarda Municipai possui ou não Órgão de Controle Brasil – 2009-2012

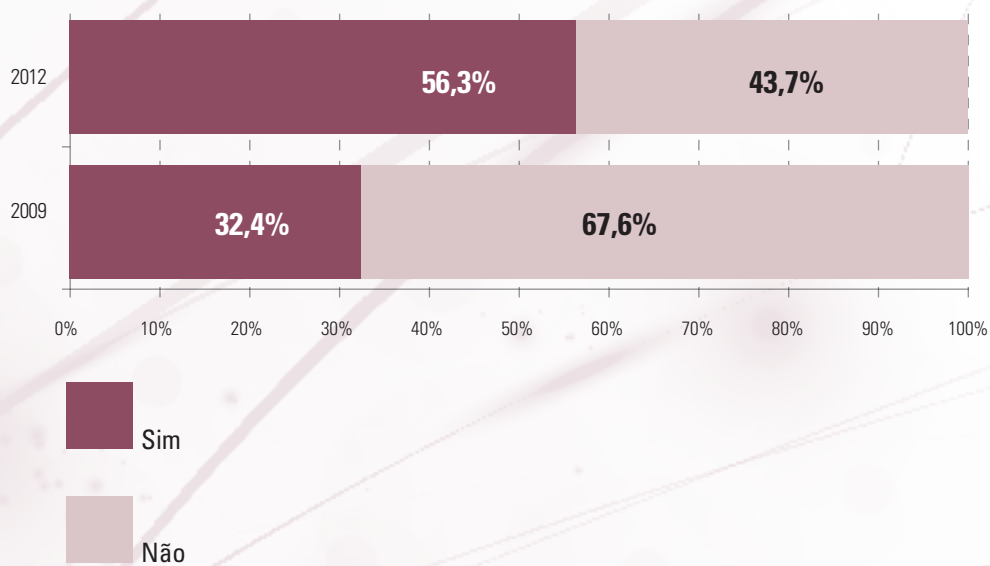


TABELA 46 · Número de municípios com Guarda Municipal por tipo de arma utilizada
Brasil e Unidades da Federação – 2009 e 2012

Unidades da Federação	Municípios com Guarda Municipal		Tipo de arma utilizada ⁽¹⁾										Porcentagem de municípios cuja Guarda Municipal utiliza ou não algum tipo de arma			
			Apenas arma de fogo		Apenas armas não letais		Armas de fogo e não letais		Nenhum tipo de arma		Sim ⁽²⁾		Não			
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		2009		2012			
	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012	2009	2012		
Brasil	865	993	58	38	338	409	83	115	385	430	55,5	56,7	44,5	43,3		
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alagoas	36	43	-	-	19	31	1	1	16	11	55,6	74,4	44,4	25,6		
Amapá	3	4	-	-	1	2	-	-	2	2	33,3	50,0	66,7	50,0		
Amazonas	35	39	-	-	18	19	-	-	17	20	51,4	48,7	48,6	51,3		
Bahia	160	170	1	1	59	75	3	3	97	90	39,4	47,1	60,6	52,9		
Ceará	55	64	-	-	31	39	-	-	24	25	56,4	60,9	43,6	39,1		
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espírito Santo	8	10	1	1	3	4	1	-	3	5	62,5	50,0	37,5	50,0		
Goiás	5	7	-	-	3	6	-	-	2	1	60,0	85,7	40,0	14,3		
Maranhão	55	72	4	1	19	39	3	-	29	32	47,3	55,6	52,7	44,4		
Mato Grosso	5	7	-	-	1	2	1	1	3	4	40,0	42,9	60,0	57,1		
Mato Grosso do Sul	6	5	1	-	2	3	-	1	3	1	50,0	80,0	50,0	20,0		
Minas Gerais	54	59	-	-	32	33	4	-	18	26	66,7	55,9	33,3	44,1		
Pará	15	20	-	-	8	9	1	2	6	9	60,0	55,0	40,0	45,0		
Paraíba	24	29	-	2	14	7	1	3	9	17	62,5	41,4	37,5	58,6		
Paraná	24	31	3	3	5	11	4	5	11	12	54,2	61,3	45,8	38,7		
Pernambuco	42	50	-	-	21	15	2	3	19	32	54,8	36,0	45,2	64,0		
Piauí	13	12	-	-	7	6	1	1	5	5	61,5	58,3	38,5	41,7		
Rio de Janeiro	68	74	-	-	23	28	2	3	43	43	36,8	41,9	63,2	58,1		
Rio Grande do Norte	15	20	1	-	8	12	1	1	5	7	66,7	65,0	33,3	35,0		
Rio Grande do Sul	23	25	3	2	7	6	5	8	8	9	65,2	64,0	34,8	36,0		
Rondônia	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	100,0	-	-	100,0		
Roraima	1	3	-	-	1	2	-	-	-	1	100,0	66,7	-	33,3		
Santa Catarina	9	15	-	1	3	3	1	3	5	8	44,4	46,7	55,6	53,3		
São Paulo	188	208	41	26	45	51	52	77	50	54	73,4	74,0	26,6	26,0		
Sergipe	16	20	2	1	4	2	-	2	10	15	37,5	25,0	62,5	75,0		
Tocantins	4	5	1	-	3	4	-	1	-	-	100,0	100,0	-	-		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012 ; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Desconsidera os municípios com guarda municipal que, de acordo com a Base de Dados das Pesquisas de Informações Básicas Municipais 2009 e 2012, não disponibilizaram esta informação.

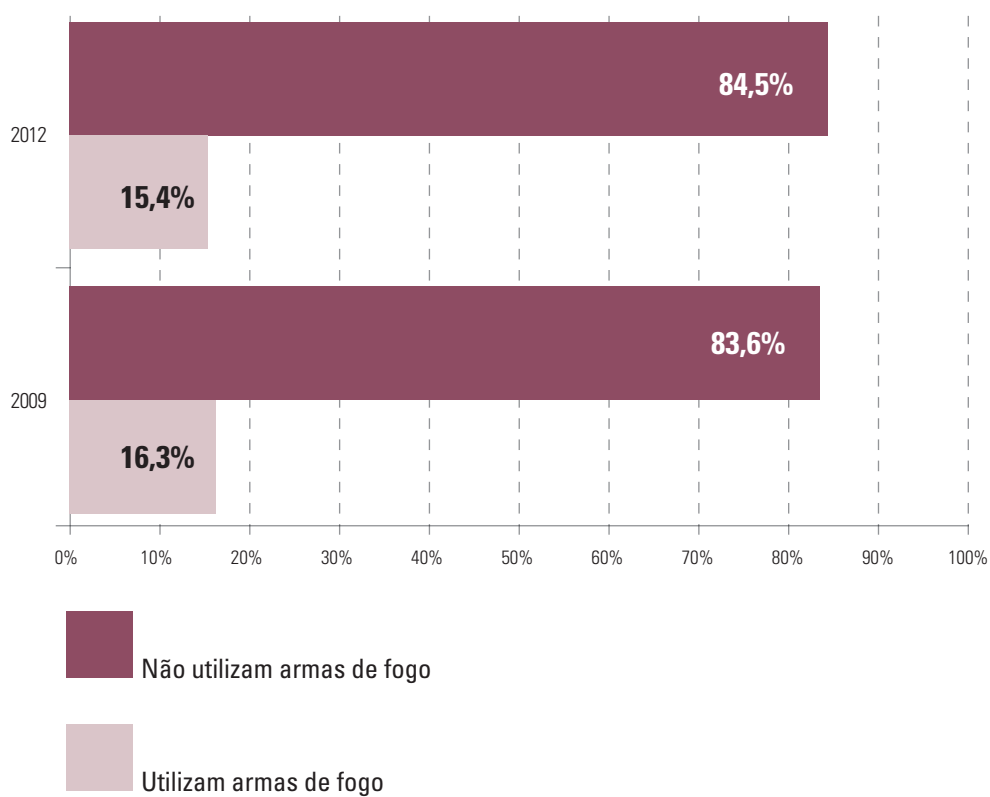
(2) Porcentagem calculada a partir da diferença entre o número absoluto de municípios com guarda municipal e o número absoluto de municípios com guarda municipal que declararam não utilizar nenhum tipo de arma.

(3) Número de guardas municipais que utilizam apenas armas de fogo confirmado na Base de Dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Conclusão

GRÁFICO 04

Porcentagem de Guardas Municipais que utilizam armas de fogo
Brasil – 2009-2012



Nota: A categoria "utilizam armas de fogo" inclui as categorias "Apenas armas de fogo" e "Armas de fogo e não letais"; a categoria "não utilizam armas de fogo" inclui as categorias "Apenas armas não letais" e "Nenhum tipo de arma".

TABELA 47 · Número de municípios com Guarda Municipal em 2002, 2004, 2006, 2009 e 2012
Brasil e Unidades da Federação

Unidades da Federação	Total de Municípios	Municípios com Guarda Municipal				
		2002	2004	2006	2009	2012
		Ns. Abs.	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Ns. Abs.	Ns. Abs.
Brasil	5.565	985	950	786	865	993
Acre	22	-	-	-	-	-
Alagoas	102	21	26	24	36	43
Amapá	16	2	2	2	3	4
Amazonas	62	35	30	40	35	39
Bahia	417	201	188	126	160	170
Ceará	184	49	54	51	55	64
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-
Espírito Santo	78	15	10	7	8	10
Goiás	246	29	14	6	5	7
Maranhão	217	42	45	56	55	72
Mato Grosso (1)	141	8	5	5	5	7
Mato Grosso do Sul (2)	78	7	4	5	6	5
Minas Gerais	853	31	41	41	54	59
Pará	143	27	25	13	15	20
Paraíba	223	34	27	21	24	29
Paraná	399	36	18	19	24	31
Pernambuco	185	66	61	44	42	50
Piauí (3)	224	12	13	13	13	12
Rio de Janeiro	92	57	67	66	68	74
Rio Grande do Norte	167	13	21	13	15	20
Rio Grande do Sul	496	61	65	24	23	25
Rondônia	52	4	1	1	1	1
Roraima	15	1	2	1	1	3
Santa Catarina	293	19	12	10	9	15
São Paulo	645	192	194	185	188	208
Sergipe	75	19	22	10	16	20
Tocantins	139	4	3	3	4	5

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002, 2004, 2006, 2009 e 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

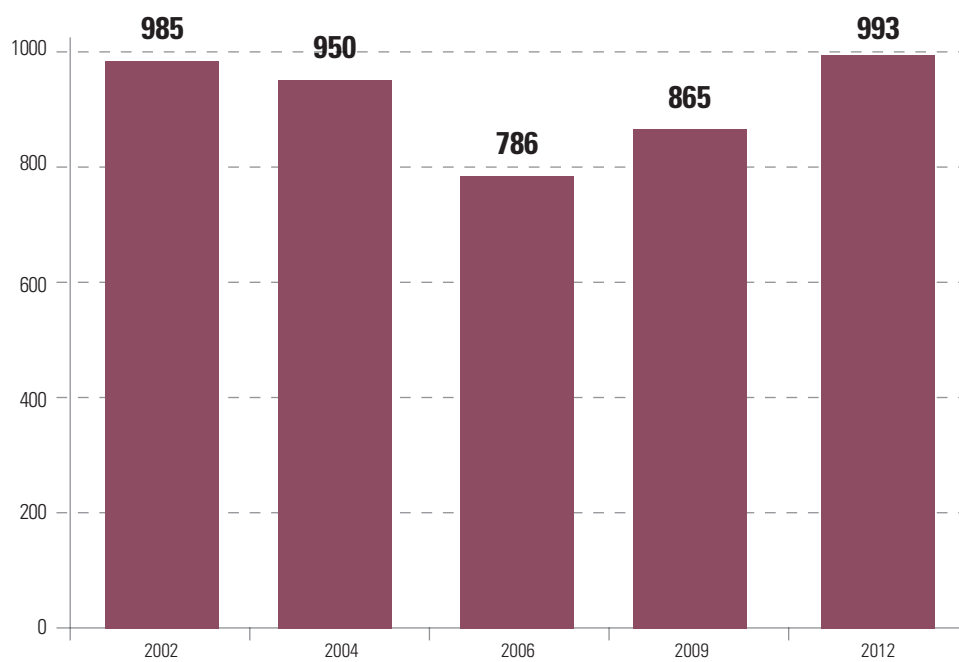
(1) Em 2002 e 2004 havia 139 municípios no estado do Mato Grosso.

(2) Em 2002 e 2004 havia 77 municípios no estado do Mato Grosso do Sul.

(3) Em 2002 e 2004 havia 222 municípios no estado do Piauí, em 2006, havia 223.

Conclusão

GRÁFICO 05
Número de municípios que possuem Guarda Municipal
Brasil



Os municípios na segurança pública

Eduardo Pazinato¹

¹ Advogado. Mestre em Direito. Professor-coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã da Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma). Diretor de Inovação do Instituto Fidedigna. Consultor PNUD/SENASP. Membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do Conselho Nacional de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul.

Os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), produzida, periodicamente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trazidos à baila no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2013, retratam uma tendência verificada, empiricamente, desde meados da década de noventa do século XX, qual seja, a assunção de novas responsabilidades por parte dos municípios na área da segurança pública.

Pode-se afirmar que a expansão, gradativa e processual, observada, nos últimos cinco anos, do número de municípios com estrutura na área da segurança pública e Guardas Municipais expressa uma expectativa mais ampla de que as políticas de segurança devam-se adequar às realidades locais e aos anseios da população, com a inclusão da maior diversidade possível de atores, através da produção de diagnósticos e de planos locais participativos de intervenção centrados na integração interinstitucional, intersetorial e interagencial.

As vastas e diversificadas características desses novos modelos de gestão e arranjos organizacionais, entretanto, demandam um esforço de análise mais detido e renovado acerca, entre outros aspectos, do lugar ou dos vários lugares (e não lugares) ocupados pelas Guardas Municipais nesse contexto².

As ambiguidades constitucionais e legais e a vagueza teórica e conceitual que permeiam o(s) papel(is) e, por conseguinte, a legitimidade das Guardas Municipais como novo ator social do dito sistema de segurança pública no país, configuram o nó górdio dessa problemática.

As possibilidades interpretativas que se descortinam com o acesso a esse quadro de

referência da pesquisa Munic apontam para o crescimento do número absoluto de municípios que criaram suas Guardas Municipais (na ordem de 15%) e, conseqüentemente, do seu efetivo (em cerca de 11%), mas ainda olvidam, pelo seu caráter eminentemente quantitativo, a profusão de identidades e práticas socioprofissionais que perpassam a busca por novas identidades e reconhecimentos dessa nova agência municipal da segurança pública. Isso porque o crescimento vegetativo do número de Guardas Municipais em diferentes regiões do Brasil, com destaque para os eixos sul-sudeste e, mais recentemente, no nordeste, não garante *per se* uma performance qualitativa baseada na prevenção das violências e na promoção dos direitos, como preconiza a política nacional de segurança pública.

Pelo contrário, a falta de normatividade (vide o Substitutivo ao PL n.º 1332/2003) dificulta a *accountability*, deslegitima o trabalho das Guardas Municipais e implica, no limite, a reprodução de práticas profissionais tradicionais advindas da colonização dos seus saberes corporativos pelas forças policiais, especialmente das Polícias Militares.

No mais das vezes, a assunção da prerrogativa de uma Guarda Municipal preventiva encerra a construção de um traço identitário comum, que se confunde com a opacidade do seu fazer cotidiano (de que é exemplo o tipo de arma utilizada).

É, portanto, a noção de processo e de movimento que melhor explicita a trajetória político-institucional de fortalecimento dos municípios na segurança pública, assim como do percurso sociopolítico das Guardas Municipais (em disputa).

² consulte: <http://www2.forumseguranca.org.br/em-breve>



confiança na polícia

TABELA 48 · Confiança nas Instituições
1º sem. 2012 / 1º sem. 2013 Confiança nas Instituições

	Instituições	1º sem 2012		1º sem 2013	
		Não confiável (1)	Confiável (2)	Não confiável (1)	Confiável (2)
Piores Avaliadas	Partidos Políticos	93,9	6,1	95,1	4,9
	Congresso Nacional	78,9	21,1	81,5	18,5
	Polícia	61,5	38,5	70,1	29,9
Melhores Avaliadas	Igreja Católica	42,5	57,5	50,3	49,7
	Forças Armadas	24,7	75,3	34,6	65,4

Conclusão



Fonte: Índice de Confiança na Justiça Brasileira - ICJBrasil; Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

(1) A categoria não confiável foi criada a partir das respostas de "nada confiável" e "pouco confiável".

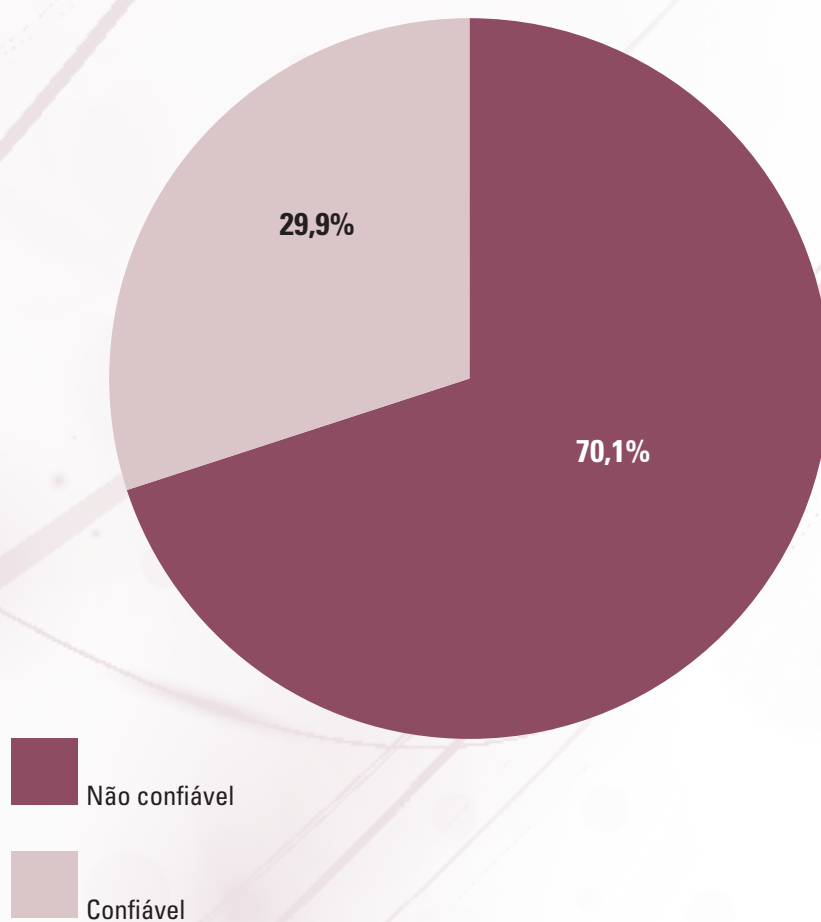
(2) A categoria confiável foi criada a partir das respostas de "confiável" e "muito confiável".


Nota: As Unidades da Federação que compõem a amostra da pesquisa são Amazonas, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Os dados que compõem esse banco fazem parte do ICJBrasil, pesquisa desenvolvida pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. O Índice de Confiança na Justiça Brasileira – ICJBrasil – é um levantamento estatístico de natureza qualitativa, realizado em sete estados brasileiros e no Distrito Federal, com base em amostra representativa da população.

O seu objetivo é acompanhar de forma sistemática o sentimento da população em relação ao Judiciário brasileiro. Os relatórios do ICJBrasil podem ser acompanhados em <http://direitogv.fgv.br/publicacoes/icj-brasil>.

GRÁFICO 06
Índice de Confiança nas Polícias Brasileiras
1º sem. de 2013



 Não confiável
Confiável



Respeito e (Des)Confiança na Polícia

Rafael Alcadipani ¹

¹ Prof. Adjunto da Linha de Pesquisa em Estudos Organizacionais da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV. Pesquisador Visitante no Gothenburg Research Institute – Suécia.

Os dados produzidos pela pesquisa Índice de Confiança na Justiça brasileira – ICJBrasil, realizada pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública a respeito da confiança nas instituições revela que as polícias brasileiras estão entre as instituições menos confiáveis do país. A sua frente estão apenas os partidos políticos e o Congresso Nacional. Embora do ano de 2012 para 2013 tenha ocorrido um geral decréscimo da confiança das instituições no Brasil, a polícia teve uma diminuição da confiança de expressivos 9 pontos percentuais. O dado é alarmante: 70% dos entrevistados disseram não confiar nas polícias brasileiras. Para se ter um comparativo, a BBC revelou que 82% dos Ingleses confiavam em sua polícia em outubro de 2013. Nos EUA, o Instituto Galloup mostrou que apenas 12% possuem baixa confiança na polícia do país este ano.

A desconfiança na polícia é um problema sério. Ela eleva a sensação de insegurança e também faz com que as pessoas evitem procurar a instituição quando são vítimas de crimes. Isto abre espaço para que queiram resolver os seus problemas por conta própria, o que pode gerar mais violência. Além disso, a baixa confiança na polícia, combinada à desconfiança nas instituições da Justiça, eleva a percepção de que o crime compensa e da impunidade.

Alguns dos fatores que impactam diretamente na desconfiança nas polícias são conhecidos. Primeiro, a baixa taxa de resolução dos crimes, que faz com que o trabalho policial

seja desacreditado. Um segundo aspecto é a grande burocracia e ineficiência que se manifesta quando um cidadão procura a polícia. Não é incomum uma pessoa passar horas em Distritos Policiais para registrar uma simples ocorrência. Para piorar o quadro, há a imagem de violência que está atrelada às polícias brasileiras, principalmente as Militares. No imaginário popular, polícia ainda é comumente temida e vista enquanto uma instituição que comete injustiças. Vale ainda lembrar que os constantes confrontos entre PMs e manifestantes que aconteceram neste ano terminaram por reforçar ainda mais a imagem de uma polícia truculenta. Há um número expressivo de vídeos circulando na internet que mostram policiais e manifestantes em uma espiral de violência que precisa ser interrompida.

Polícia é instituição fundamental para qualquer democracia e os dados sobre a desconfiança da população nestas instituições são a evidência de que o modelo de segurança pública brasileiro precisa de reformas urgentes, tornando-as instituições efetivamente transparentes e garantidoras de direitos.

Não à toa, movimento liderado pela Fundação Getúlio Vargas, intitulado “O Brasil Que Queremos”, do qual fazem parte entidades como Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Conectas Direitos Humanos, Instituto Sou da Paz, entre outros, está promovendo uma série de atividades ao longo de 2013 na tentativa de debater o quadro atual da segurança pública e refletir sobre um novo modelo de polícia para o país.





parte 2
Sob Fogo Cruzado:
um padrão inaceitável de
atuação das polícias
brasileiras

Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros

Edinilsa Ramos de Souza ¹

Maria Cecília de Souza Minayo ²

1 Pesquisadora do Claves/Fundação Oswaldo Cruz.

2 Pesquisadora Titular do Claves/Fundação Oswaldo Cruz. Editora científica da revista *Ciência & Saúde coletiva* da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

Introdução

O conceito de vitimização, de modo amplo e abrangente, refere-se a policiais que sofrem lesões e traumas no exercício da profissão e às consequências que os fatos traumáticos trazem para si, para sua saúde, sua família, seus relacionamentos e o desempenho de sua profissão. Contudo, os dados apresentados neste texto tratam apenas da morte violenta de policiais no exercício de suas funções e fora dele.

Apesar da importância do conhecimento dos problemas da vitimização para as instituições policiais – uma vez que suas consequências afetam sua missão constitucional de proteger a sociedade e de investigar e prevenir crimes e delinquências – apenas muito recentemente o tema entrou na agenda da Segurança Pública.

Assim, os dados apresentados pelos Estados à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) sobre a morte de policiais em serviço ou fora dele mostram-se pouco consistentes. Ou seja, muitas Secretarias de Segurança Pública não registram informações objetivas como o número de óbitos, outras o fazem de forma intermitente, confusa, e outras, ainda, começaram a apontá-los corretamente apenas nos últimos dois a três anos. Nesse contexto, tentou-se, neste trabalho, qualificar ao máximo as informações contidas nas tabelas, dar-lhes coerência e realizar uma análise descritiva, ainda que preliminar. Não foi tarefa fácil. Em vários casos, nem mesmo as instâncias estaduais têm consenso sobre as categorias que utilizam, não sabem como seus dados são gerados nem confiam neles.

Desde o início de 2013, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem solicitado às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social que produzam uma série histórica de vitimização e letalidade policial. Os órgãos que não enviaram os dados até agosto foram acionados pela lei de acesso à informação e, ainda assim, alguns se omitiram. Mesmo entre os que enviaram, existem divergências quanto ao uso de categorias e quanto ao que foi informado ao Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) nos últimos anos, de modo a impedir a comparação dos dados. Por exemplo, alguns Estados simplesmente enviaram informações sobre “policiais mortos em serviço”, outros informaram adicionalmente os que morreram nos seus dias de folga; outros ainda incluíram “policiais que tiveram morte natural em serviço”, o que prejudica o mapeamento correto dos óbitos em confronto.

Diante do fato de que os dados de mortalidade não são informados adequadamente, questiona-se a respeito do cuidado dispensado aos registros de lesões e traumas físicos e mentais, os quais provocam tanto sofrimento ao efetivo das corporações e trazem tantos prejuízos ao seu desempenho.

Assim, a consolidação dos dados, tarefa da Senasp que deveria servir ao planejamento voltado para a redução de mortes, acidentes, confrontos e traumas, fica totalmente prejudicada.

Neste texto, apresenta-se, de forma introdutória, a contextualização do conceito de vitimização profissional e o que esse fenômeno pode trazer de prejuízo tanto para as pessoas, suas famílias, suas corporações e para a sociedade; discutem-se os dados apresentados em algumas tabelas, buscando-se extrair deles as conclusões possíveis; e por fim, apontam-se possibilidades de ação diante da vitimização de policiais, um tema que ainda não recebeu a devida relevância no âmbito da segurança pública.

O que é vitimização profissional e qual a importância de conhecê-la

Vitimização faz parte de um campo semântico tradicionalmente centrado na palavra “vítima” e seu sentido se origina de milenares

culturas e civilizações, como a dos antigos hebreus. Historicamente, o termo designava o ser vivo sacrificado para satisfazer os desejos de alguma divindade. Já a expressão “vitimização profissional” é de origem mais recente e, neste texto, diz respeito aos agentes de segurança pública que morrem por causa e em consequência de sua missão constitucional ou sofrem agravos físicos e emocionais no exercício de sua profissão.

Desde que existe polícia no mundo, ela é alvo de vitimização, que se materializa em mortes, traumas, lesões por arma de fogo ou arma branca, agressão física, agressão psicológica e tentativas de homicídio. Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte.

Os agentes policiais também atuam como agressores. Nos espaços sociais complexos e conflituosos, como é o caso das grandes cidades no Brasil, muitos acabam por ferir ou matar – involuntariamente ou não – pessoas ino-

Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte.

centes ou suspeitas, e executar suspeitos nos confrontos ou por vingança. Historicamente, os policiais brasileiros são conhecidos por excederem seu poder e agirem com truculência, sobretudo contra determinados grupos sociais como os pobres, jovens, negros e moradores das áreas populares.

Assim, quando visto à luz da vitimologia, o policial brasileiro se enquadra em todas as categorias de vítima: a completamente inocente; a menos culpada do que o agressor; a tão culpada quanto ele; a mais culpada que ele; e a única culpada (MENDELSON, 1956; 1976). Embora haja muitas diferenciações no *éthos* e na dinâmica operacional das duas corporações brasileiras (polícia civil e polícia militar), elas se assemelham na frequência do risco que correm e na iminência de vitimizar alguém (MINAYO & ADORNO, 2013; SOUZA et al., 2005; 2012).

Apesar da percepção aguçada dos riscos, no desempenho da atividade profissional, os policiais têm normas e procedimentos que os protegem. Por isso, são mais vítimas do perigo externo do que no trabalho, particularmente nos trajetos para casa e nos dias de descanso: morrem mais policiais nas folgas do que em serviço. Fora do trabalho, mesmo quando escondem suas insígnias, a identidade profissional fortalece seu sentimento de insegurança. Contribui para essa vulnerabilidade o fato de boa parte deles possuir a mesma condição social e habitar os mesmos bairros que os delinquentes (SOUZA et al., 2005).

Segundo Reiser e Geiger (1984), os agentes costumam passar por traumas mais invasivos do que os cidadãos a quem servem. Morrem em proporções muito mais elevadas que eles e quando sofrem lesões físicas inevitavelmente são vítimas de sequelas psicológicas que afetam seu ego. É muito comum os policiais terem a ilusão de que controlam tudo e de que são invulneráveis. Quando vítimas, eles são forçados a reconhecer que alguém conseguiu invadir seu espaço de poder e de autonomia. Sua primeira reação é de que “isso não poderia ter acontecido comigo”, o que lhes provoca perda de autoestima, sentimentos de

culpa e, não raro, sintomas depressivos, sensação de ansiedade, medo de novas lesões e da própria morte. Mesmo nos confrontos em que saem ilesos, atitudes defensivas, forte controle emocional e supressão de afetos lhes cobram seu preço e deixam marcas (CARLIER et al., 1997).

Entre os fatores que influenciam a reação do policial a situações estressantes que têm risco de vitimização estão: a natureza do evento, a capacidade pessoal de enfrentamento (“coping”) e o apoio que recebe. Por exemplo, reagem pior os muito perfeccionistas, rígidos e que têm escasso apoio da família, dos colegas, dos amigos e das organizações profissionais. Reagem melhor os agentes com personalidade flexível e que sabem lidar com as dificuldades. Também influi muito a cultura que é inculcada na formação profissional. Os policiais são treinados para fortalecer atitudes machistas e de endurecimento do caráter como mecanismos de sobrevivência diante do risco físico, psicológico e mental. Muitos chegam a incorporar certo cinismo que os distancia de qualquer apoio social e psicológico (VIEIRA et al., 2008; MINAYO et al. 2007; SOUZA et al. 2012). Eis algumas atitudes ligadas à vitimização por parte desses agentes:

- negação do perigo por considerar que medo, ansiedade e choro são manifestações de fraqueza e devem ser reprimidas;
- alteração da consciência: frequentemente, em situações de elevado risco, os policiais realizam ações que um indivíduo não faria em estado normal. Os riscos iminentes provocam hipervigilância e, ao mesmo tempo, perda de controle sobre vários aspectos da realidade (REISER & GEIGER, 1984; KELLEY, 2005; MINAYO et al., 2007);
- dificuldades para lidar com a situação de vitimização, tanto por parte das corporações como dos agentes, pela falta entendimento das consequências associadas ao elevado estresse decorrente da vitimização (MINAYO et al., 2007);
- sentimento de urgência da vida, como se houvesse sobre eles uma "sentença de morte" antecipada;
- desenvolvimento de uma forma de estresse que debilita, deprime e tolhe a ação, levando-os a desenvolver doenças psicossomáticas, fadiga crônica, insônia, pesadelos, hipersensibilidade, sentimentos de culpa, problemas que são agudizados pelo enfrentamento de novos fatos traumáticos (SOUZA et al., 2005; 2012; COSTA et al., 2007; REISER & GEIGER, 1984);
- desenvolvimento do chamado "efeito *flashback*", ou seja, a presentificação obsessiva de fatos traumáticos, o que ocorre frequentemente com policiais envolvidos em tiroteios com vítimas ou quando morrem colegas de profissão ou pessoas inocentes (REISER & GEISER, 1984);
- desenvolvimento de sintomas depressivos, cujos sinais são, sobretudo, perda de energia, perda de apetite e desejos de ficar só ou de alienar-se. Alguns casos derivam para o cinismo, o descrédito e a raiva da instituição e dos colegas (SOUZA et al., 2005; MINAYO et al., 2007);
- interferência na vida sexual, que para muitos é algo extremamente doloroso, pois além de intervir nas suas relações conjugais ou de parcerias, tem o poder de atingir seus sentimentos de virilidade (MINAYO et al., 2007).

TABELA 01 · Número de unidades federativas, por disponibilidade de dados sobre mortes de policiais militares e civis. Brasil, 2000-2012

Ano	Mortes de Policiais Militares		Mortes de Policiais Civis	
	Em serviço	Fora de serviço	Em serviço	Fora de serviço
2000	5	3	4	2
2012	23	22	21	19
Não disponibilizam dados	3	4	5	8

Mortes violentas de policiais civis e militares no exercício e em consequência da profissão

As informações a seguir referem-se aos 26 Estados brasileiros e ao Distrito Federal, para o período de 2000 a 2012, e correspondem aos dados recebidos até 7 de outubro de 2013. Sua coleta envolveu um esforço para complementar os dados, buscando-os em distintas fontes como as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, o Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), e contou com financiamento da Open Society Foundation.

Apenas os Estados de Amapá, Pará, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal informavam o número de policiais militares mortos em serviço em 2000. Em 2012, o número subiu para 23 unidades federativas, entre as quais dez passaram a disponibilizar tal dado nos últimos dois ou três anos (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe). Acre, Rondônia e Roraima nunca informaram sobre estas mortes.

Em 2000, havia informação sobre os policiais civis mortos em serviço em apenas três Estados (Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal. Em 2012, 21 unidades federativas passaram a divulgar tais dados, entre as quais sete o fizeram nos últimos dois ou três anos (Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Norte). Cinco Estados nunca forneceram seus dados (Acre, Amapá, Piauí, Rondônia e Roraima).

O número de policiais militares mortos fora de seu horário de serviço foi informado em 2000 por somente três unidades federativas (Amapá, Distrito Federal e Pará); em 2012, esse total passou a ser de 22 unidades, e em nove delas (Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná, Rio Grande do

Norte e Sergipe) esse dado é divulgado há apenas dois ou três anos. Embora tenha crescido o número de Estados que informam tais mortes, quatro deles continuam sem fazê-lo (Acre, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima).

Com relação às mortes de policiais civis ocorridas fora de serviço, apenas duas unidades federativas as informavam em 2000 (Distrito Federal e Pará); em 2012, esse número cresceu para 19 Estados. Entretanto oito Estados ainda não apresentam seus dados (Acre, Amapá, Piauí, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima e Rondônia).

Para o conjunto do país são informados 901 óbitos de policiais militares em serviço no período 2000-2012, entre os quais 202 (22,4%) ocorreram nos últimos três anos. A taxa de vitimização nesses três últimos anos foi de 143,30/100.000. Além desses, foram ainda mortos pelo menos mais 802 policiais militares fora de seu horário de serviço, entre os quais 535 (66,7%) perderam a vida nos últimos três anos, quando estavam de folga, com taxa de vitimização de 373,14/100.000.

Entre os policiais civis foram informadas 299 mortes em serviço no período, entre as quais 71 (23,7%) nos últimos três anos. A taxa de vitimização nesse último período foi de 60,64/100.000. Para os 366 que morreram quando estavam de folga entre 2000 e 2012, 98 (26,7%) óbitos ocorreram nos últimos três anos, o que corresponde a taxa de 87,11/100.000.

Antes de apresentar as taxas de mortes violentas que foram calculadas, é importante mencionar que a série histórica no período analisado apresentou distintos comportamentos. Alguns Estados exibiram números elevados em relação aos demais, porém, não é possível afirmar se isso se deve ao fato de possuírem vitimização maior ou se há sub-registro nos outros Estados.

Em alguns Estados não se registraram mortes violentas de policiais, talvez por isso se considerassem desobrigados a fornecer essa informação à Senasp. Há ainda os casos de elevado número de mortes já nos primeiros envios de dados à Senasp. Dessa forma, torna-se difícil identificar qualquer forma de tendência e estabelecer a comparabilidade entre os Estados.

A Tabela 2 traz as taxas dos Estados relati-

vas às mortes de policiais militares e civis, segundo as condições “em serviço” e “fora de serviço”. A fragilidade dos dados não permite realizar qualquer análise mais robusta, tendo em vista todas as limitações já mencionadas. Entretanto, os dados parecem ser consistentes e corroborar outros estudos, ao mostrarem que o risco de morrer dos policiais é mais elevado quando eles se encontram fora do serviço.

TABELA 02 · Taxas ⁽¹⁾ de policiais militares e civis mortos em serviço e fora de serviço. Unidades federativas, 2010-2012

Unidade Federativa	EM SERVIÇO		FORA DE SERVIÇO	
	PoliciaI Militar	PoliciaI Civil	PoliciaI Militar	PoliciaI Civil
Acre
Alagoas
Amapá	28,11	...	702,84	...
Amazonas	-	46,77	214,11	209,75
Bahia	34,75	69,92	205,32	209,75
Ceará	27,04	...	175,78	...
Distrito Federal	34,91	-	41,9	-
Espírito Santo	-	-	-	...
Goiás	8,01	-	-	62,34
Maranhão	13,37	-	93,61	138,82
Mato Grosso	90,89	118,95	196,94	39,65
Mato Grosso do Sul	34,98	-	34,98	121,36
Minas Gerais	8,97	-	47,12	-
Pará	105,11	417,83	427,44	974,93
Paraíba	21,04	-	42,09	16,24
Paraná	293,36	49,10	134,04	171,86
Pernambuco	20,89	34,38	134,94	137,53
Piauí ⁽²⁾	65,51	...	98,26	...
Rio de Janeiro	85,56	136,93
Rio Grande do Norte	41,35	142,65	175,73	142,65
Rio Grande do Sul	20,35	52,62	65,13	...
Rondônia
Roraima ⁽³⁾
Santa Catarina	10,06	61,18	20,11	-
São Paulo	52,92	73,11	200,2	93,58
Sergipe	...	71,43	99,28	...
Tocantins	-	63,29	49,1	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Total de mortes de 2010 a 2012 dividido pela média do efetivo policial, multiplicado por 100.000.

(2) Inclui apenas os dados de policiais mortos na capital, Teresina.

(3) Segundo Ofício nº 039/2013- GAB/SEC. SESP/RR, a Secretaria de Segurança do Estado não contabiliza os dados de policiais mortos.

Conclusões

Para finalizar é preciso tecer algumas considerações sobre a relevância dos registros das mortes em decorrência das atividades laborais, sobretudo porque eles trazem informações que podem subsidiar as políticas de prevenção de vitimização.

Apesar de todo o esforço da Senasp de instituir normas para padronizar a linguagem desses registros e instituir fluxo de envio dos mesmos, observa-se que as informações de vitimização são pouco valorizadas. Em referência aos 12 anos contemplados pelo estudo, há Estados que nunca enviaram suas informações, há os que as possuem e não as mandam, há os que as fornecem de forma confusa, e há também os que as enviam de maneira intermitente. Tudo isso dificulta e impede que se tenha uma visão nacional da vitimização dos policiais, talvez a categoria de trabalhadores em maior risco de morte e adoecimento.

Apesar dessas deficiências, é importante reconhecer o esforço realizado pela Senasp e persistir nele, pois mesmo com a fragilidade dos dados é visível o crescimento do número de Estados que passaram a informá-los. Esse esforço permitiu obter-se alguma informação a respeito do assunto, indicando principalmente a necessidade de melhoria dos processos de notificação.

A precariedade da informação que este texto assinala em vários momentos talvez se deva à pouca importância histórica que lhe é dada na formulação das políticas e para as ações de prevenção. No entanto, segundo estudos e

experiências, é possível prever, prevenir e antecipar os efeitos da vitimização com cuidados especializados promovidos pela corporação e pela sociedade.

É fundamental que o policial, as corporações e a sociedade tomem consciência da importância de diminuir a vitimização e tratar os agentes vitimizados, reconhecendo seus direitos como trabalhadores e cidadãos. Enquanto a sociedade reclama da letalidade produzida por eles contra a população, os policiais também estão morrendo violentamente em elevadas proporções.

Por parte das corporações, é importante superar os fatores institucionais que predisõem à vitimização: a excessiva rotatividade; a falta de instâncias coletivas de reflexão e de avaliação do trabalho; o imediatismo da atuação; as condições precárias de trabalho; as cargas horárias excessivas e a dupla vinculação de ocupação ou dupla jornada; o número insuficiente de agentes e os salários incompatíveis com os riscos e a importância da missão.

Apesar de este texto realçar os dados sobre mortes violentas, é importante saber que, quando não morre, o agente envolvido em situação de vitimização entra em crise e deve ser tratado como vítima e não como um fraco. Mesmo quando o policial não pede ajuda, gestores, chefes e psicólogos que atuam nas corporações devem saber que o recalque do trauma pode dificultar a adequação e prejudicar a eficácia e a eficiência das ações de segurança. Não se admite mais, mediante toda a literatura existente, a ideia de que por vocação ou por treinamento, os agentes – mesmo os de grupos de elite – têm superpoderes.

Enquanto a sociedade reclama da letalidade produzida por eles contra a população, os policiais também estão morrendo violentamente em elevadas proporções.

Referências bibliográficas

CARLIER, I.; LAMBERTS, R.; GERSONS, B. Risk factors for posttraumatic stress – *Symptomatology* in police officers: a prospective analysis. *Journal of nervous & mental disease*, v.185, n.8, p.4988-506, Sep.1997.

COSTA, M.; ACCIOLY JUNIOR, H.; OLIVEIRA, J.M.E. Estresse: diagnóstico dos policiais militares em uma cidade brasileira. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v.21, n.4, p.217-222, 2007.

FERES, J.N.B. Evolução histórica da vítima e o surgimento da vitimologia. *Juris way*. Disponível em: < <http://www.jurisway.org.br>>. Acesso em: 06 dez. 2012.

MENDELSON, B. Une nouvelle branche de la science bio-psycho-sociale: la victimologie. *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, v.11, p. 95-110, 1956.

MENDELSON, B. Victimology and contemporary society's trends. *Victimology, International Journal*, v.1, p. 8-18, p.1976.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R.; CONSTANTINO, P. Missão prevenir e proteger. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2008.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais na (in)segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 23, v.11, p.2767-2779, 2007.

MINAYO, M.C.S.; ADORNO, S.; Risco e (in) segurança na missão policial. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 585-599, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução nº40/34, de 29 de Novembro de 1985. *Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder*. Assembleia Geral, ONU, 1985.

REISER, M; GEIGER, S. Police officer as victim. *Professional psychology: research and practice*, v. 15, n.3, p.315-323,1984.

SOUZA, E.R.; MINAYO, M.C.S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.10, n.4 , p.917-928, 2005.

SOUZA, E.R.; MINAYO, M.C.S.; GUIMARÃES E SILVA, J.;PIRES, T.O. Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, v.28, n.7, p.1297-1311, 2012.

VIEIRA, S.B.; SILVA, M.B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. *Saúde e Sociedade*, v.17, n.4, p.161-170, 2008.

Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial

Samira Bueno¹

Daniel Cerqueira²

Renato Sérgio de Lima³

1 Secretaria-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

2 Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (DIEST) do IPEA e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

3 Membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em uma parceria com a Open Society Foundation, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) iniciou neste ano de 2013 um amplo levantamento sobre letalidade e vitimização na ação policial no Brasil e suas consequências para as políticas de segurança pública. Trata-se de um tema tabu para as polícias brasileiras, que muitas vezes veem aqueles que buscam discuti-lo com forte desconforto e desconfiança. Todavia, de antemão, é importante deixar explícito que, ao buscar esses dados, o FBSP não se coloca contra as polícias. Pelo contrário, na verdade o que se pretende é discutir padrões operacionais das polícias e demonstrar que, se não avançarmos em uma agenda de reformas estruturais, as polícias mais perderão do que ganharão em manterem taxas elevadas de mortes em suas intervenções.

Dito de outro modo, o debate aqui proposto não é ideológico e visa, sobretudo, fortalecer as polícias enquanto instituições que valorizam o respeito ao primado da Lei, a qual, no Brasil, não autoriza o Estado a matar e é, pelo Artigo 5º da Constituição Federal, estruturado na defesa e garantia de direitos da população. Uma polícia forte é uma polícia que respeita e defende

a sociedade; uma polícia que gera confiança e não temor.

Só desta forma é que conseguiremos fazer frente aos dilemas impostos pela multiplicidade de conflitos sociais que o mundo contemporâneo nos impõe: prevenção da violência, criminalidade urbana, organizações criminosas, controle de distúrbios, manutenção da ordem pública, contenção de grupos violentos, mediação e administração de conflitos, entre outros. A pauta de temas e esferas que exigem a intervenção das polícias é ampla e, portanto, falar de padrões operacionais e de letalidade na ação policial é falar da importância destas instituições para pensarmos as respostas públicas para os dilemas do modelo de democracia e desenvolvimento do Brasil atual.

Não podemos acreditar em uma sociedade sem polícias, mas podemos apostar que tais instituições sejam eixos estratégicos e de indução de um modelo de desenvolvimento social, econômico e cultural baseado no respeito e na paz. Ao compilar dados sobre letalidade e vitimização na ação das polícias, o FBSP redobra tal aposta e investe na transparência, na prestação de contas e no controle como instrumentos de fortalecimento destas organizações.

Uso da Força e Disponibilidade de Dados

A discussão sobre letalidade na ação policial remete ao debate sobre a existência de métricas e critérios capazes de determinar se a força empregada em determinada situação foi necessária ou apropriada. Bittner (2003) argumenta que não existe um critério único e universal capaz de isolar o que é ou não excessivo na atividade policial. Entretanto, existem padrões internacionais de uso da força comumente utilizados para aferir se a polícia está abusando do uso da força letal.

Por esses padrões, três critérios são usualmente utilizados para aferir o uso da força letal: (1) a relação entre civis mortos e policiais mortos; (2) a razão entre civis feridos e civis mortos pela polícia; (3) a proporção de civis mortos pelas polícias em relação ao total de homicídios dolosos.

O primeiro critério parte do pressuposto de que, quando o número de civis mortos é muito maior do que o de policiais, então é provável que a polícia esteja abusando de seu poder discricionário. Segundo Loche (2010) existe uma dificuldade normativa em estabelecer o grau aceitável de uso da força letal pela polícia, mas há também tentativas de estabelecer uma ratio capaz de mensurar o excesso. Como exem-

plos, o FBI trabalha com a proporção de 12 civis mortos para cada policial morto; Chevigny (1991) sugere que quando a proporção de civis mortos é maior do que 10, a polícia está abusando do uso da força letal; Cano (1997) trabalha com a proporção de 4 civis mortos para cada policial morto.

O segundo critério, razão entre civis feridos e mortos, sugere que em situações de normalidade haja um número maior de civis feridos do que mortos como fruto da ação policial. Do contrário, pode-se supor que o poder de letalidade da polícia não esteja sendo usado apenas para proteção dos cidadãos.

O terceiro critério refere-se à relação entre o número de civis mortos pela polícia e o total de homicídios dolosos registrados em determinado território. Quando as mortes cometidas pela polícia correspondem a um elevado percentual do total de homicídios, pode inferir-se que a polícia está cometendo excessos no uso da força letal. Segundo Loche (2010), estudos realizados nos EUA demonstram que as mortes de civis fruto da ação policial representam 3,6% do total de homicídios dolosos registrados em todo o país no período de cinco anos.

Contudo, no Brasil, o fato é que a mensuração da letalidade policial ocupa um não lugar

nas políticas públicas, cuja maior evidência é a inexistência de consensos acerca do que se quer contar quando se fala em violência policial. Na ausência desses consensos, não temos estatísticas confiáveis sobre tais mortes e, tampouco, métricas capazes de avaliar o impacto dessas mortes no desenho e implementação das políticas de segurança pública e nos padrões operacionais das polícias brasileiras.

Para tentar conhecer melhor tal realidade, no ano de 2011 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou pesquisa com os gestores responsáveis pela produção das estatísticas criminais das Polícias Civil, Militar e Secretarias de Segurança Pública de todo o país sobre o processo de produção e análise de indicadores criminais. A pesquisa,

aplicada a 81 respondentes, obteve ao final 74 instrumentos preenchidos, uma taxa de resposta de 91% das quais 27 de Secretarias de Segurança Pública, 25 das Polícias Civis e 22 das Polícias Militares. Entretanto, no eixo de questões relacionadas às ocorrências letais de civis fruto de ações policiais, a taxa de preenchimento foi muito menor: 20 respostas das Secretarias de Segurança, 16 das Polícias Civis e nenhuma das Polícias Militares, justamente a corporação mais comumente envolvida em ocorrências como esta.

Quando questionados sobre a categoria utilizada para registrar as situações em que civis são mortos pelas polícias, a pesquisa encontrou oito denominações distintas, que podem ser verificadas na tabela 1.

TABELA 01 · Nome recebido pelas ocorrências letais de civis em ações policiais, por instituição

Nome da ocorrência envolvendo civis em ações policiais	SSP		PC		Total	
	N	%	N	%	N	%
Resistência seguida de morte	9	45	5	31	14	39
Autos de resistência	3	15	3	19	6	17
Morte em confronto	5	25	5	31	10	28
Outros (1)	3	15	3	19	6	16
Total	20	100	16	100	36	100

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Termo de Parceria 752962/2010. Projeto Gestão e Disseminação de Dados na Política Nacional de Segurança Pública.

(1) A categoria outros inclui: homicídio, homicídio com motivação enfrentamento com a polícia, homicídio ou lesão corporal seguido de morte, resistência com morte do opositor, resistência/pessoas mortas

Frente a esse quadro percebe-se que, quando um civil é morto por um agente do Estado, esta ocorrência é normalmente registrada como “resistência seguida de morte” ou “auto de resistência”. Isto porque, se o registro é prontamente realizado utilizando estas categorias, parte-se do pressuposto de que o policial atirou em legítima defesa. Os “autos de resistência”/“resistência seguida de morte” não constituem um tipo criminal específico e são, na realidade, crimes de homicídio – tipificados no artigo 121 do Código Penal - teoricamente praticados com “exclusão de ilicitude”. Segundo o artigo 23 do mesmo código, não existe crime se o agente o pratica em estado de necessidade, em legítima defesa, ou ainda em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

Embora esta nomenclatura tenha sido implementada como um mecanismo para am-

parar legalmente o agente policial, a mesma pode ceder espaço para graves distorções, principalmente se a rotina indicar que não há investigação e acompanhamento adequado das ocorrências com resultado morte envolvendo policiais (Nascimento et al, 2009). Fato é que as ocorrências designadas como “resistência seguida de morte” passaram a ser utilizadas com muita frequência por algumas polícias, mesmo em casos em que tudo indicava tratar-se de um homicídio, ou mesmo execução.

Para tentar mitigar o risco dessas distorções, em dezembro de 2012 a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) publicou a resolução n.8 dispondo sobre a abolição das designações “resistência seguida de morte” e “autos de resistência” nos registros policiais, sugerindo sua substituição por “homicídio decorrente de intervenção policial”. Se a ação é importante do ponto de vista simbólico, na prática há dúvidas se terá a capacidade

de impactar nos índices de letalidade policial ou mesmo fortalecer a apuração desses crimes.

Esta questão ganha ainda mais destaque quando se analisa os mecanismos de controle interno e externo que teriam o papel de coibir excessos.

Nesse sentido, estudo produzido por Cano & Duarte (2011) nas corregedorias das Polícias Militares, Civis, Técnicas e Corpos de Bombeiros de todo o país demonstrou que a maior parte delas possuía autonomia restrita, não tinha prédio ou orçamento próprio, apresentando ainda infraestrutura limitada e falta de efetivo. Além disso, diversos entrevistados reclamaram sobre as resistências enfrentadas no cotidiano, dentro das instituições, para executar a tarefa do controle interno.

Outro fator que dificulta sensivelmente a efetividade da atuação das corregedorias é a ausência de uma política de recursos humanos para os profissionais que nelas atuam. Por exemplo, como não possuem estabilidade no setor, tais profissionais correm o risco de, no futuro, serem subordinados de algum investigado; além disso, via de regra, eles não recebem nenhum adicional nos vencimentos e são percebidos como “inquisidores” pelos colegas. Pesquisa realizada por Lemgruber et al no ano de 2002 demonstrou que a maioria dos praças da PM e a totalidade dos detetives da PC entrevistados afirmou não ter nenhum interesse em trabalhar na Corregedoria (Lemgruber et al, 2003, pp.100). Os entrevistados

ainda disseram que o órgão não age de forma imparcial e baseia-se na presunção da culpa. Paradoxalmente, quando questionados sobre os entraves ao bom resultado do trabalho das Corregedorias, os entrevistados alegaram que o problema reside na legislação brasileira, excessivamente frouxa não apenas com os criminosos, mas também com os policiais.

Já no âmbito do controle externo, estudo desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre mecanismos de controle das polícias demonstrou que, dentre as 18 ouvidorias de polícia existentes no Brasil hoje, apenas 11 tem acesso aos dados de letalidade policial em seus estados (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013). O quadro é ainda mais grave na medida em que, em 16 dos 18 estados, as polícias e secretarias de segurança não têm obrigação de enviar às ouvidorias informações sobre mortes de civis por policiais.

Em complemento, o tema da letalidade policial não é adequadamente tratado pelo Ministério Público (MP), que pela Constituição Federal tem a missão de controle externo da atividade policial, nem pelo Poder Judiciário. No caso do MP, a preocupação fica excessivamente focada no formalismo processual dos inquéritos policiais e pouca atenção é dada à qualidade da investigação. O tema da letalidade é visto como um assunto afeito à esfera operacional (e por isso de competência exclusiva das polícias) e não se transforma em eixo político ou estratégico das instituições e dos Governos.

(...) não temos estatísticas confiáveis sobre tais mortes e, tampouco, métricas capazes de avaliar o impacto dessas mortes no desenho e implementação das políticas de segurança pública e nos padrões operacionais das polícias brasileiras.

Avaliando os dados levantados pelo FBSP

Desde janeiro de 2013, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública compilou um conjunto de dados sobre vitimização e letalidade policial, solicitando as informações diretamente aos Estados. Aqueles que não enviaram os dados até agosto de 2013 foram acionados por meio da Lei de Acesso à Informação. Nos casos em que, ainda assim, os Estados não atenderam aos pedidos, o FBSP coletou os dados referentes ao tema do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC), gerido

pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

A proposta deste esforço era estruturar uma série histórica com os dados dos últimos doze anos das ocorrências relacionadas. No entanto, após a coleta das informações, constatou-se várias lacunas de dados que não nos autorizavam a considerar os números obtidos como um retrato das mortes causadas por intervenção policial no país. Os números indicaram uma baixa qualidade das informações disponíveis e estariam a reforçar a relevância de se investir na produção de

TABELA 02 · Qualidade na Transparência de Informações sobre Mortes Perpetradas por Policiais

Grau de Transparência	Unidade Federativa	Classificação quanto a não apresentar informações desde 2007	Classificação quanto aos dados reportados pelas SSPs serem inferiores aos do SIM
Alta	Amazonas	1	1
Alta	Distrito Federal	1	1
Alta	Mato Grosso	1	1
Alta	Rio de Janeiro	1	1
Alta	Rio Grande do Sul	1	1
Alta	São Paulo	1	1
Alta	Amapá	1	2
Alta	Pernambuco	1	2
Média	Mato Grosso do Sul	1	3
Média	Minas Gerais	1	3
Média	Santa Catarina	1	3
Média	Tocantins	1	3
Média	Sergipe	2	3
Média	Rio Grande do Norte	3	1
Média	Acre	3	2
Média	Alagoas	3	2
Média	Espírito Santo	3	2
Média	Paraíba	3	2
Média	Piauí	3	2
Média	Rondônia	3	2
Baixa	Bahia	3	3
Baixa	Pará	3	3
Baixa	Maranhão	3	4
Baixa	Paraná	3	4
Baixa	Roraima	4	2
Baixa	Ceará	4	3
Baixa	Goiás	4	3

Fonte: MS/SVS/DASIS (Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM) e informações enviadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; SINESPJC. Elaboração dos autores. A nota referente ao primeiro indicador foi baseada na informação sobre o número de vezes (anos) em que a unidade federativa não deixou de reportar o dado desde 2007. Se reportou em todos os anos (1); se não reportou 1 ou 2 vezes (2); se não reportou de 3 a 4 vezes (3); e se não reportou 5 ou 6 vezes (4). A classificação referente ao segundo indicador variou de 1 a 4 a depender se o número de vezes (anos) em que o total de mortes perpetradas por policiais segundo o informe das secretarias de segurança pública foi inferior ao número do SIM em 0; 1 a 3 vezes; 4 a 7 vezes; e 8 a 11 vezes, respectivamente.

dados mais fidedignos e confiáveis.

Mesmo com problemas de registro e não oferecendo condições para serem tomados como um retrato completo da letalidade da ação policial, os dados compilados foram tratados de modo a explicitar e separar questões metodológicas, afeitas à forma como são produzidos, e questões substantivas, sobre o nível de letalidade da ação policial no Brasil.

Por esse procedimento, os dados informados pelas polícias foram cotejados com aqueles sistematizados pelo Ministério da Saúde, na ideia de que a comparação entre os dois sistemas permite validar os dados informados – já que um dado informado em um sistema deveria constar obrigatoriamente do outro sistema. Ademais, as Unidades da Federação foram separadas em grupos de transparência estimada dos dados de letalidade fornecidos, à semelhança da metodologia que o FBSP aplica para as estatísticas criminais. Cabe destacar que, no caso do registro da Segurança Pública, foram considerados apenas os casos classificados como “morte em confronto”, ou seja, casos em que os policiais estavam em serviço. As demais categorias, tais como homicídios e lesão corporal seguida de morte, dentre outras, não puderam ser mapeadas em todos os Estados e, portanto, não foram incluídas na comparação. Como já mencionado, para a construção de tais grupos considerou-se a diferença entre SINESPJC e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Datasus. Parte-se do pressuposto de que, quando uma vítima chega ao hospital ferida ou morta em decorrência de ação policial, este fato deve ser informado ao hospital, que registra o fato no SIM/Datasus na categoria Y35-Y36

chamada “intervenções legais e operações de guerra”. Este dado não é considerado dos mais confiáveis dentro do sistema de saúde, mas, quando registrado pelo hospital, no mínimo deveria gerar o registro de um boletim de ocorrência com a indicação do fato de que um policial foi o autor da ação. Portanto, quando o dado da saúde é superior ao registrado pela polícia, a situação é ainda mais grave e denota a fragilidade destes registros pelas instituições de segurança pública no Estado.

Considerando a fragilidade dos dados coletados, pretendeu-se elaborar uma metodologia simples para estimar a qualidade da transparência de informações sobre mortes perpetradas pelas polícias Civil e Militar de todo o país. Para estabelecer a comparação com os dados do sistema de saúde, optamos por agregar as ocorrências das duas polícias em todos os Estados.

Assim, a nota referente ao primeiro indicador foi baseada na informação sobre o número de vezes (anos) em que a unidade federativa não deixou de reportar o dado ao SINESPJC entre 2007 e 2010: se reportou em todos os anos (1); se não reportou 1 ou 2 vezes (2); se não reportou de 3 a 4 vezes (3); e se não reportou 5 ou 6 vezes (4).

Já a classificação referente ao segundo indicador variou de 1 a 4, a depender se o número de vezes (anos) em que o total de mortes perpetradas por policiais segundo o informe das secretarias de segurança pública foi inferior ao número do SIM/Datasus em 0 (1); 1 a 3 vezes (2); 4 a 7 vezes (3); e 8 a 11 vezes (4), respectivamente.

A partir destes indicadores, os dados coletados podem ser verificados na tabela a seguir:

TABELA 03 · Pessoas mortas em confronto com Polícias Cíveis e Militares em serviço
Unidades da Federação – 2000-2012

Grau de Transparência ⁽¹⁾	Unidades da Federação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Brasil	1040	1083	1547	2028	1616	1452	1689	1901	1729	1824	2031	1803	1890
Alta	Amapá ⁽²⁾⁽³⁾	1	1	...	8	11	14	12
	Amazonas	1	4	2	0	4	9	9	7	5
	Distrito Federal	-	3	7	5	2	2	-	1	5	4	3	-	-
	Mato Grosso ⁽⁴⁾	-	4	11	9	3	10	6	10	7
	Pernambuco	17	24	13	22	40	40	30	24	32
	Rio de Janeiro	427	592	900	1195	983	1098	1063	1330	1137	1048	855	523	415
	Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾	18	28	26	40	30	13	49	56	44	58	56	40	67
	São Paulo	595	460	610	785	573	300	546	401	397	543	510	461	563
Média	Acre ⁽⁶⁾	2	4
	Alagoas ⁽⁶⁾	2	26
	Espírito Santo	16	15	23
	Mato Grosso do Sul	...	-	4	2	7	2	3	10	4	4	3	2	2
	Minas Gerais	56	39	36	35	42	...
	Paraíba	13	24
	Piauí ⁽⁶⁾	7	4
	Rio Grande do Norte	21	21
	Rondônia ⁽⁶⁾	2	4
	Santa Catarina	1	1	5	37	37	54	53	69
	Sergipe	16	24	12	10	25
Tocantins	3	4	1	10	3	3	5	3	7	
Baixa	Bahia ⁽⁶⁾	307	284	344
	Ceará ⁽⁶⁾	9
	Goiás	42	-
	Maranhão ⁽⁶⁾	1	11
	Pará	78	49
	Paraná ⁽⁶⁾	119	147	167
	Roraima ⁽⁷⁾

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupo segundo qualidade estimada dos dados, conforme detalhado no estudo.

(2) Os dados da Polícia Militar do AP não incluem as informações dos 11º BPM e 12º BPM.

(3) Os dados da Polícia Militar foram consolidados com base nas informações recebidas diretamente do Estado; os dados da Polícia Civil foram coletados do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC).

(4) Os dados do período compreendido entre 2005 e 2011 foram coletados diretamente do Estado; o dado de 2012 foi extraído do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC).

(5) O dado do ano de 2012 foi extraído do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC).

(6) Dados extraídos do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC).

(7) Segundo Ofício nº 039/2013- GAB/SEC. SESP/RR, a Secretaria de Segurança do Estado não contabiliza estas informações.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

Nota: O estudo considerou os dados recebidos até 15 de outubro de 2013.

Conclusão

Com base na metodologia proposta, a primeira avaliação possível é que apenas 8 Unidades da Federação tiveram seu dados de letalidade na ação policial considerados como de alta qualidade para os dois indicadores segundo o grau de transparência (AM, DF, MT, RJ, RS, SP, AP e PE). As demais unidades da federação não puderam ter seus dados validados e, portanto, existe a possibilidade ainda maior destes estarem subnotificados, o que exigiria por parte dos Governos, em especial do Ministério da Justiça, um esforço de coordenação para que este problema não seja desconsiderado quando da implementação efetiva do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, criado pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. A boa notícia é que a legislação que cria o referido sistema condiciona o repasse de verbas aos Estados à alimentação do sistema, sendo que o termo de adesão ao Sinesp inclui as ocorrências relacionadas à vitimização e letalidade policial como de preenchimento obrigatório para as polícias estaduais.

Em termos substantivos, não obstante as limitações indicadas na qualidade dos dados, a conclusão é que o balanço alcançado pelo levantamento do FBSP é bastante triste: considerando apenas os dados do ano de 2012, verificamos que **ao menos 5 pessoas morrem vítimas da intervenção policial no Brasil todos os dias, ou seja, ao menos 1.890 vidas foram tiradas pela ação das polícias civis e militares em situações de “confronto”**. Se considerarmos a série histórica proposta pelo estudo, o resultado é o mesmo: utilizando os dados dos anos 2000 até 2012, em média 4,9 pessoas morrem todos os dias por intervenções policiais.

Estes dados consideram apenas as mortes em confronto, ou seja, aquelas praticadas em serviço. Se incluirmos aí os casos em que civis são mortos por policiais fora de serviço, muitas vezes quando estão fazendo o “bico”, o número é ainda mais expressivo. Assim, ainda que os

TABELA 04 · Comparativo do total de mortos em confronto com as polícias Brasil e Estados Unidos – 2007-2012

Ano	Brasil	EUA	Razão
2007	1.901	398	4,8
2008	1.729	378	4,6
2009	1.824	414	4,4
2010	2.031	397	5,1
2011	1.803	404	4,5
2012	1.890	410	4,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Criminal Justice Information Services Division; Annual Firearms Discharge Report; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

dados sejam precários, apontam para um problema muito sério com relação ao padrão operacional das polícias brasileiras.

Para afastar qualquer dúvida sobre o significado desses dados e a título de comparação, nos EUA, país com um número muito maior de armas de fogo em circulação e com população 60% maior que a brasileira, o número total de civis mortos pelas polícias em todo o ano de 2012 foi de 410, segundo dados do Criminal Justice Information Services Division do FBI.

Adicionalmente, de acordo com o “Annual Firearms Discharge Report” do Departamento de Polícia de Nova Iorque, utilizando-se apenas as informações referentes à cidade de Nova Iorque - uma metrópole muito violenta que, nos anos 1990, logrou reduzir suas taxas de homicídios e se transformou em exemplo a ser seguido no mundo - percebemos que em 1971 a Polícia daquela cidade atirou em 314 pessoas e matou 93. **No ano de 2011, esta mesma polícia, responsável por prover segurança pública em uma cidade com cerca de 8,2 milhões de habitantes atirou em apenas 24 pessoas e matou somente 8. Já no município de São Paulo, com cerca de 11 milhões de habitantes, no mesmo ano as polícias Civil e Militar mataram, juntas, 242 pessoas; no Rio de Janeiro, município com cerca de 6 milhões de habitantes, no mesmo ano as duas polícias mataram, juntas, 283 pessoas.**

Os dados de vitimização policial reforçam ainda mais nossa análise sobre o padrão de atuação das polícias brasileiras: **a taxa de mortalidade por homicídio de um policial no Brasil é três vezes superior à taxa de homicídio de um cidadão comum**. Não obstante, os dados de vitimização policial também são considerados frágeis e, portanto, podem estar subnotificados. As informações aqui apresentadas revelam que polícia e sociedade encontram-se, hoje, sob fogo cruzado: morrem muitos civis todos os anos em decorrência da intervenção policial, mas também muitos policiais, cuja mortalidade se dá especialmente fora de serviço, na evidência empírica de que o modelo de

segurança pública brasileiro está em colapso.

Em uma breve comparação com dados internacionais, verificamos que as polícias brasileiras matam mais do que a de países com índices de criminalidade similares, ou até piores que o brasileiro, como é o caso de México, África do Sul e Venezuela. Ou seja, não se justifica em hipótese alguma que o tema da letalidade policial continue a ser tratado como um tabu; como uma agenda interdita na segurança pública brasileira. Trata-se de um assunto central para polícias, governos e sociedade civil discutirem claramente, e identificarem mudanças urgentes nos padrões de atuação das forças de segurança pública do Brasil.

TABELA 05 · Taxas de mortalidade por homicídio (população total e policiais Cíveis e Militares). Brasil - 2012

Brasil	Taxa ⁽¹⁾
Homicídio nacional	24,3
PM em serviço	17,8
PM fora de serviço	58,7
PC em serviço	13,7
PC fora de serviço	42,9
PM e PC (em serviço e fora)	72,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes para a taxa de homicídio e por efetivo policial para os demais.

TABELA 06 · Homicídios, letalidade e vitimização policial países selecionados – 2006-2012

País	Pessoas mortas em confronto com policiais em serviço	Policiais mortos em serviço	Taxas de homicídio	População	Ano de referência dos dados de vitimização e letalidade	Ano de referência da taxa de homicídio
Brasil	1890	89	24,3	193.976.530	2012	2012
EUA	410	95	4,09	311.587.816	2012	2012
México	1652	740	23,7	119.361.233	2011	2011
Canadá	...	1	1,5	33.726.915	2009	2011
Reino Unido	15	10	1	9.205.651	2012	2011
República Dominicana	268	62	25	10.016.797	2010	2011
África do Sul	706	...	30,9	51.189.307	2013	2011
Venezuela	704	...	45,1	27.190.882	2006	2010

(...) Informação não disponível

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; SINESPJC; FBI; Independent Police Complaints Commission (IPCC); Police Memorial; Statistiques Canada; Procuradoria Geral da República do México; Anistia Internacional; Independent Police Investigative Directorate; Cuerpo de Investigaciones Científicas, Penales y Criminalísticas (CICPC); Banco Mundial; UNODC Crime Statistics; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Referências Bibliográficas

BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. Trad. Ana Luísa. Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,. 2003.

CANO, Ignacio. The use of lethal force by police in Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, ISER, 1997.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais Lemos. Análise das atividades correicionais no Brasil. (Relatório de pesquisa). Belo Horizonte: 2011.

CHEVIGNY, P. Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina, Série Dossiê NEV, n.2, p: 10. Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo, 1991.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Diagnóstico dos sistemas estaduais de segurança pública. São Paulo, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Panorama das ouvidorias estaduais de Segurança Pública e Defesa Social . São Paulo, 2013.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. Quem vigia os vigias? Um estudo sobre o controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2003.

LOCHE, Adriana. A letalidade de ação policial: parâmetros para análise. In: TOMO, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/Universidade Federal de Sergipe Nº 1 (1998). São Cristóvão-SE, NPPCS/UFS, n. 17 jul./dez., 2010.

NASCIMENTO, A. A.; GRILLO, C.C.; NERI, N. E.. Autos com ou sem resistência: Uma análise dos inquéritos de homicídios cometidos por policiais. 33º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, outubro de 2009.

parte 3

Apêndice Metodológico

Estimando a qualidade das estatísticas criminais

A metodologia de estimação de qualidade dos dados criminais produzidos pelos Estados foi desenvolvida a partir das respostas recebidas dos gestores estaduais do SINESPJC, responsáveis pela produção das estatísticas pelas Unidades da Federação¹. O formulário aplicado continha cerca de 30 variáveis, abordando dimensões relacionadas à qualidade da informação, como estrutura do órgão de estatística, transparência dos dados, procedimentos de controle, cobertura e forma de coleta, definições e usos das estatísticas dentro e fora das instituições policiais.

Este formulário refletia o que se entende como “tipo ideal” de procedimentos para que as informações fossem produzidas com qualidade. Em linhas gerais, neste modelo ideal, o órgão de produção das estatísticas deve contar com quantidade adequada de funcionários, com estatísticos na equipe, trabalhar com dados georreferenciados, contar com um setor de controle de qualidade e dispor de regulamentação que estabeleça os indicadores, fluxos e prazos para o envio de estatísticas. Os dados, por sua vez, devem ser tornados públicos, de forma periódica e o mais desagregado possível. O setor deve adotar procedimentos de controle para checar a consistência das informações, permitir a correção posterior das informações e ser fiscalizado por algum órgão externo.

A cobertura dos incidentes deve ser a mais ampla possível, os incidentes podem ser registrados pelas vítimas pela internet e o setor deve contar com fontes alternativas ao Boletim de Ocorrência para a análise criminal. O preenchimento das informações deve ser feito através de sistema informatizado especializado, que conte com recursos como checagem automática de inconsistências e tabelas de auxílio ao preenchimento dos campos fechados. A contagem de casos deve se basear na maior quantidade possível de ocorrências, permitir a contabilização de incidentes e de vítimas e separar adequadamente os diversos tipos de autores (crianças e adolescentes, policiais, etc.) Finalmente, neste modelo ideal, o setor realiza reuniões de análise e planejamento com base nas evidências coletadas, há um sistema de metas e recompensas para as unidades que atingem as metas estipuladas e os dados desagregados são disponibilizados para as polícias, SENASP, comunidade acadêmica e população.

Este é um ideal a ser alcançado e nenhum estado atualmente, na prática, atende a todos estes requisitos. No entanto, alguns se aproximam mais e outros menos deste “tipo-ideal”. Com base nas respostas ao formulário, os estados foram divididos entre os que se aproximam mais ou menos

¹ O estudo metodológico completo pode ser acessado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 6, 2012.

deste modelo por meio de uma análise de cluster em dois estágios, de modo a agrupar os estados em termos de coesão e separação.

De forma complementar, para além do desenvolvimento de uma metodologia de estimação da qualidade dos dados das 27 Unidades da Federação, um segundo objetivo também impactou a posição relativa dessas Unidades. Numa primeira dimensão, as Unidades da Federação foram divididas em grupos de boa ou baixa qualidade dos dados. Mas, numa subdivisão desses grupos, optou-se pela apresentação das Unidades de acordo com o grau de alimentação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), do Ministério da Justiça, fonte dos dados de criminalidade da publicação.

Procuramos neste estudo fazer uma divisão dos estados brasileiros em dois grandes grupos, de acordo com os procedimentos de qualidade de produção, divulgação e uso de informações criminais, subdividindo-os em outros dois a partir do preenchimento adequado ou não do SINESPJC. Ainda que envolva algum grau de escolha e arbitrariedade, acreditamos que a classificação seja superior a metodologia utilizada nos anuários anteriores, realizada com critérios exteriores a área de segurança pública. Mostramos que existem de fato diferenças relevantes e estatisticamente significantes entre os dois grupos de estados em termos de qualidade da informação.

O objetivo final era facilitar comparações de desempenho mais justas, comparando grupos de estados mais homogêneos. No entanto, não obstante esta primeira tentativa de homogeneização, os resultados da pesquisa mostram que ainda existem diferenças importantes na forma como os estados produzem suas estatísticas: a cobertura da coleta é desigual, prejudicando os estados com maior cobertura, que aparecem como mais violentos. Alguns permitem o uso da internet para notificação de crimes e outros não, influenciando na taxa de notificação de crimes. Alguns contabilizam todos os crimes cometidos numa ocorrência e outros apenas os principais. Alguns contam o incidente como unidade de análise e outros o número de vítimas. Alguns separam os homicídios dos confrontos com a polícia enquanto outros somam ambos os tipos. Alguns contabilizam os atos infracionais por sua natureza e outros jogam os atos infracionais numa grande e única categoria. Alguns contam com procedimentos para evitar a duplicidade de casos e outros não.

A metodologia de estimação de qualidade dos dados desenvolvida é bianual e deverá ser atualizada no ano de 2014. Entretanto, como forma de louvar o trabalho desempenhado por diversos Estados desde então, o FBSP optou por reavaliar a distribuição em relação a alimentação do SINESPJC. Os resultados podem ser verificados na tabela da página seguinte:

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados	Unidades da Federação
---	-----------------------

Alimenta o SINESPJC adequadamente	Grupo 1	Acre	alta qualidade
		Alagoas	alta qualidade
		Amazonas	alta qualidade
		Bahia	alta qualidade
		Ceará	alta qualidade
		Distrito Federal	alta qualidade
		Espírito Santo	alta qualidade
		Goiás	alta qualidade
		Mato Grosso	alta qualidade
		Mato Grosso do Sul	alta qualidade
		Minas Gerais	alta qualidade
		Pará	alta qualidade
		Paraíba	alta qualidade
		Paraná	alta qualidade
		Pernambuco	alta qualidade
		Rio de Janeiro	alta qualidade
		Rio Grande do Sul	alta qualidade
		São Paulo	alta qualidade
		Sergipe	alta qualidade
	Grupo 2	Maranhão	baixa qualidade
		Piauí	baixa qualidade
		Rondônia	baixa qualidade
		Roraima	baixa qualidade
		Santa Catarina	baixa qualidade
		Tocantins	baixa qualidade
Não alimenta o SINESPJC adequadamente	Grupo 3	Rio Grande do Norte	alta qualidade
	Grupo 4	Amapá	baixa qualidade

Fontes dos Dados Publicados na Edição 2013 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. Ministério da Saúde – MS.

Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Ministério da Justiça – MJ.

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – FGV. Índice de Confiança na Justiça Brasileira - ICJBrasil, 2012 e 2013.

Gerencia de Justiça, Segurança Pública e Cidadania – MA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002, 2004, 2006, 2009 e 2012.

Secretaria da Segurança Pública – PB

Secretaria da Segurança Pública – RS

Secretaria de Defesa Social – PE

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – AP

Secretaria de Estado da Segurança Pública – RR

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC

Secretaria de Estado da Segurança Pública e defesa Social – ES

Secretaria de Estado de defesa Social – AL

Secretaria de Estado de Defesa Social – MG

Secretaria de Estado de Segurança Pública – DF

Secretaria de Estado de Segurança Pública – PA

Secretaria de Estado de Segurança Pública- PR

Secretaria de Estado e Segurança pública - AC

Secretaria de Estado se Segurança Pública – AM

Secretaria de Justiça e Segurança Pública – MS

Secretaria de Segurança Pública – BA

Secretaria de Segurança Pública – MT

Secretaria de Segurança Pública – PI

Secretaria de Segurança Pública – RJ

Secretaria de Segurança Pública – SE

Secretaria de Segurança Pública – SP

Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – RN

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – CE

Secretaria de Segurança Pública e Justiça – GO

Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - RO

Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania - TO

Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Ministério da Fazenda – MF.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei.

Secretaria Nacional de Segurança Pública. Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, 2012.

Secretaria Nacional de Segurança Pública. Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC.

Os projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública recebem o apoio de

Ministério da
Justiça



acesse a versão digital:

www.forumseguranca.org.br/anuario



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Rua Mario de Alencar, nº 103
Vila Madalena · São Paulo · SP · Brasil
CEP: 05436-090
tel/fax: 55 11 3081-0925
www.forumseguranca.org.br



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Rua Mario de Alencar, nº 103
Vila Madalena · São Paulo · SP · Brasil
CEP: 05436-090
tel/fax: 55 11 3081-0925
www.forumseguranca.org.br

